

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 06 de fevereiro de 1987

SUPLEMENTO

ANO XI — Nº 26

ATOS DO GOVERNADOR

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

INICIAL

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

EXERCÍCIO DE 1.987

Em CZ\$ 1.000

R E C E I T A			D E S P E S A					
CATEGORIA ECONOMICA	-	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	1.761.356	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		1.777.856	
1700.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.757.303	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO		475.385	
1710.00.00		TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.757.303	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		475.385	
1712.00.00		TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	1.757.303	2038 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			475.385	
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.053					
1980.00.00		RECEITAS DE CONVÊNIOS	3.500	PROGRAMA	10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		70	
1990.00.00		RECEITAS DIVERSAS	553	SUBPROGRAMA	054 - PESQUISA FUNDAMENTAL		70	
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	16.500	1084 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS			70	
2500.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.500	PROGRAMA	42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		836..981	
2530.00.00		RECEITAS DE CONVÊNIOS	16.500	SUBPROGRAMA	183 - ENSINO REGULAR		836.981	
				1074 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU			22.110	
				2039 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			814.871	
				PROGRAMA	43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU		416.103	
				SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR		413.220	
				2040 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU			413.220	
				SUBPROGRAMA	199 - ENSINO POLIVALENTE		2.883	
				1079 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU			2.883	
				PROGRAMA	45 - ENSINO SUPLETIVO		306	
				SUBPROGRAMA	217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		306	
				1156 - PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES			306	
				PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		735	
				SUBPROGRAMA	223 - EDUCAÇÃO FÍSICA		735	
				1028 - COLÔNIA DE FÉRIAS			735	
				PROGRAMA	47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		47	
				SUBPROGRAMA	236 - LIVRO DIDÁTICO		47	
				1081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO			47	
				PROGRAMA	75 - SAÚDE		48.229	
				SUBPROGRAMA	427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		47.541	
				1082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			47.541	
				SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		688	
				1034 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR			688	
T O T A L			1.777.856	T O T A L				1.777.856

(republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no "DODF" nº 249 de 31.12.86). Suplemento.

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PASTA PEC - CODIF.: R.A./FINANC./PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1987
ASSUNTO : 1a. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA O EXERCÍ-
CIO DE 1987.
INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRAF
SESSÃO Nº: 331a. R. ORD. DATA: 28.01.87
RELATOR : Conselheiro LEANDRO AMARAL LOPES.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN, após aprecia-
ção da matéria relativa à 1a. Alteração do Orçamento da CODEPLAN
para o exercício de 1987 (Ementa nº 11 da PEC - R.A./Financeiro/Pro-
posta Orçamentária para 1987), examinada pela Diretoria Colegiada
desta Empresa em sua 179a. Reunião Extraordinária realizada no
dia 22.01.87, DECIDE, nos termos do Artigo 21, inciso VI, do Esta-
tuto Social da Companhia, bem como nos termos do Artigo 29, inci-
so VII, do Regimento deste Colegiado, aprovar as seguintes alte-
rações do Orçamento da CODEPLAN, para o corrente exercício, da
qual resultará o aumento da Receita em Cz\$4.200.000,00 (quatro mi-
lhões e duzentos mil cruzados) e da Despesa em igual valor, fican-
do a Receita e Despesa Totais estimadas em Cz\$135.173.000,00 (cen-
to e trinta e cinco milhões, cento e setenta e três mil cruzados).

ALTERAÇÕES

I - SUPLEMENTAR

Projeto 5.132 - Expansão do Parque Computacional.
4.1.2.0 - FT 021 - Equipamentos e Material
Permanente 4.200.000,00
TOTAL..... 4.200.000,00

II - Financiar a Suplementação com o seguinte incremento de Re-
ceita:

- Detalhamento do Programa de Trabalho do FUNDEF para 1987,
Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, publicado no Diá-
rio Oficial do Distrito Federal de 31.12.86, Suplemento I.
Aumento de Capital..... 4.200.000,00
TOTAL..... 4.200.000,00

III - ANULAR

Atividade 6.025 - Manutenção dos Sistemas de Processamento
de Dados.
3.1.1.1 - FT 022 - Pessoal 863.000,00
3.1.1.3 - FT 022 - Obrigações Patronais... 1.000.000,00
TOTAL..... 1.863.000,00

IV - SUPLEMENTAR

Atividade 6.025 - Manutenção dos Sistemas de Processamento
de Dados.
3.1.3.1 - FT 022 - Remuneração de Serviços
Pessoais..... 1.000.000,00
4.1.2.0 - FT 022 - Equipamentos e Material
Permanente..... 863.000,00
TOTAL..... 1.863.000,00

As alterações referentes aos itens III e IV não alte-
ram o valor do Orçamento nem o Programa de Trabalho dos Projetos/
Atividades, permanecendo a mesma Receita e Despesa estimadas.

LEANDRO AMARAL LOPES

LUCIANO CALVÃO COUTINHO

WILLIAM DALEIO ALMEIDA DE CARVALHO

PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº1 EXERCÍCIO DE 1987
(EM CZ\$ 1.000) 1a. Alteração

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	130.973	FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	129.598
1500.00.00 - RECEITAS INDUSTRIAL	7.125	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	70.716
1520.00.00 - Receita da Indústria de Transformação	7.125	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	339
1520.25.00 - Indústria Editorial e Gráfica	7.125	5036 - Programação Visual	339
1700.00.00 - Transferências Correntes	19.814	SUBPROGRAMA 022 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	486
1710.00.00 - Transferências Intragovernamentais	19.814	5041 - Sistema de Microfilmagem e Documentação	486
1712.00.00 - Transferências do DF.	19.814	SUBPROGRAMA 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS	69.691
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	104.034	5030 - Desenvolvimento, Operação e Manutenção de Processamento de Dados	16.857
1990.00.00 - Receitas de Convênios	103.727	6025 - Manutenção do Sistema de Processamento de Dados	48.634
1990.00.00 - Receitas Diversas	307	5132 - Expansão do Parque Computacional	4.200
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.200	SUBPROGRAMA 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200
FINANÇAS	4.200	5033 - Construção da Nova Sede	200
		PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	78
		SUBPROGRAMA 030 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	78
		5039 - Comercialização de Produtos e Serviços	78
		PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	58.804
		SUBPROGRAMA 044 - INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	10.718
		5032 - Caracterização e Destinação do Espaço Físico	2.916
		5110 - Implantação da Base de Dados do DF	1.461
		6024 - Manutenção da Base de Dados do DF	6.341
		SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS	48.086
		2027 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	45.186
		5034 - Sistema Sócio-Econômico	2.343
		6026 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	557
		FUNÇÃO 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.575
		PROGRAMA 62 - INDÚSTRIA	5.575
		SUBPROGRAMA 247 - PRODUÇÃO GRÁFICA	5.575
		5040 - Prod. Gráfica p/ Clientes Externos	5.575
TOTAL	135.173	TOTAL	135.173

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 EXERCÍCIO DE 1987 (EM CZ\$ 1.000)
1a. ALTERAÇÃO

SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		FONTES DE RECURSOS					TOTAIS
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CPF 000	PREVISTOS 020	FUNDEF 021	CONVÊNIO C/ OUTROS ORÇOS 022	CONVÊNIO C/ OUTROS ORÇOS 023	
2027	Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	19.814	1.165	-	24.207	-	45.186
5030	Desenvolvimento, Operação e Manutenção do Sistema de Processamento de Dados	-	-	-	16.857	-	16.857
5032	Caracterização e Destinação do Espaço Físico	-	-	-	2.916	-	2.916
5033	Construção da Nova Sede	-	-	-	200	-	200
5034	Sistema Sócio-Econômico	-	-	-	1.666	677	2.343
5036	Programação Visual	-	339	-	-	-	339
5039	Comercialização de Produtos e Serviços	-	78	-	-	-	78
5040	Produção Gráfica para Clientes Externos	-	5.575	-	-	-	5.575
5041	Sistema de Microfilmagem e Documentação	-	-	-	486	-	486
5110	Implantação da Base de Dados do Distrito Federal	-	-	-	1.461	-	1.461
5132	Expansão do Parque Computacional	-	-	4.200	-	-	4.200
6024	Manutenção da Base de Dados do Distrito Federal	-	-	-	6.341	-	6.341
6025	Manutenção dos Sistemas de Processamento de Dados	-	661	-	47.973	-	48.634
6026	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	-	-	557	-	557
TOTALS		39.841	7.818	4.200	107.664	677	135.173

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 EXERCÍCIO DE 1987
1ª Alteração

43000 - SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				EM CR\$ 1.000	
32001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.027	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.1.1.1	000	13.500	
		3.1.1.3	000	4.500	
		3.1.3.2	000	1.814	
		3.1.1.1	020	20	
		3.1.2.0	020	59	
		3.1.3.1	020	15	
		3.1.3.2	020	1.071	
		3.1.1.1	022	8.525	
		3.1.1.3	022	668	
		3.1.2.0	022	4.872	
		3.1.3.1	022	1.095	
		3.1.3.2	022	8.416	
		4.1.1.0	022	154	
		4.1.2.0	022	477	45.186
5.030	DESENVOLVIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.1.1	022	9.852	
		3.1.1.3	022	3.212	
		3.1.2.0	022	9	
		3.1.3.2	022	3.484	
		3.1.9.2	022	300	16.857
5.032	CARACTERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	3.1.1.1	022	969	
		3.1.1.3	022	644	
		3.1.2.0	022	59	
		3.1.3.1	022	122	
		3.1.3.2	022	1.122	2.916
5.033	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE	4.1.1.0	022	200	200
5.034	SISTEMA SÓCIO-ECONÔMICO	3.1.1.1	022	660	
		3.1.1.3	022	455	
		3.1.2.0	022	71	
		3.1.3.1	022	262	
		3.1.3.2	022	218	
		3.1.1.1	023	381	
		3.1.1.3	023	170	
		3.1.2.0	023	45	
		3.1.3.2	023	81	2.343
5.036	PROGRAMAÇÃO VISUAL	3.1.1.1	020	188	
		3.1.1.3	020	122	
		3.1.2.0	020	8	
		3.1.3.1	020	15	
		3.1.3.2	020	6	339
5.039	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.1.1.1	020	44	
		3.1.1.3	020	29	
		3.1.2.0	020	2	
		3.1.3.2	020	3	78
5.040	PRODUÇÃO GRÁFICA P/ CLIENTES EXTERNOS	3.1.1.1	020	2.190	
		3.1.1.3	020	1.424	
		3.1.2.0	020	1.313	
		3.1.3.1	020	23	
		3.1.3.2	020	214	
		4.1.1.0	020	205	
		4.1.2.0	020	206	5.575
5.041	SISTEMA DE MICROFILMAGEM E DOCUMENTAÇÃO	3.1.1.1	022	100	
		3.1.1.3	022	32	
		3.1.2.0	022	204	
		3.1.3.2	022	120	
		4.1.2.0	022	30	486
5.110	IMPLANTAÇÃO DA BASE DE DADOS DO DF.	3.1.1.1	022	431	
		3.1.1.3	022	312	
		3.1.2.0	022	14	
		3.1.3.1	022	320	
		3.1.3.2	022	384	1.461
5.132	EXPANSÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	4.1.2.0	021	4.200	4.200
6.024	MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS DO DF.	3.1.1.1	022	3.355	
		3.1.1.3	022	1.724	
		3.1.2.0	022	121	
		3.1.3.1	022	411	
		3.1.3.2	022	730	6.341
6.025	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.1.1	020	244	
		3.1.1.3	020	158	
		3.1.2.0	020	121	
		3.1.3.1	020	130	
		3.1.1.1	022	18.000	
		3.1.1.3	022	5.673	
		3.1.2.0	022	3.220	
		3.1.3.1	022	2.300	
		3.1.3.2	022	17.417	
		3.1.9.2	022	500	
6.026	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4.1.2.0	022	863	48.634
		3.2.8.0	022		
				557	557
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
77.582		51.256		6.335	
				TOTAL	
				135.173	

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 07/87 - DpR/SEF-CI-DR

Cancela inscrição(ões) de contribuinte(s) de ICM e/ou de ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE(O) BRASÍLIA do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR - tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado no(s) artigo(s) 99, II e/ou artigo 100 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 53, parágrafo único, ou/artigo 71, II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

RESOLVE:

Declarar CANCELADA(S) a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) do ICM e/ou do ISS, pela(s) razão(ões) abaixo assinalada(s):

- () reincidência em infração que motivou suspensão anterior;
- () não recadastramento no prazo determinado;
- () não se encontrar no local para onde foi(ram) concedida(s) a(s) inscrição(ões);
- (x) outra - **Inscrição Indevida.**

Nº/OR-DEM	Nº(S)/INSCRIÇÃO(ÕES)		NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
	ICM	ISS	
1.		066.465-0	ANGELA MARIA MUGNATTO MACEDO
2.			
3.			
4.			

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 02 de fevereiro de 1987

Manoel Raimundo Nunes

Divisão da Receita de Brasília
Diretor

DF/SDCA/006

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

D BLS - 100X1 - 10/84

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/87 - DpR/SEF-CI-DR

Cancela inscrição(ões) de contribuinte(s) de ICM e/ou de ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE(O) TAGUATINGA do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR - tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado no(s) artigo(s) 99, II e/ou artigo 100 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 53, parágrafo único, ou/artigo 71, II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

RESOLVE:

Declarar CANCELADA(S) a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) do ICM e/ou do ISS, pela(s) razão(ões) abaixo assinalada(s):

- (x) não se encontrar no local para onde foi(ram) concedida(s) a(s) inscrição(ões);

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE Fevereiro DE 1987.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 201/86 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo Nº 030.012226/86-GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar a mudança de denominação da Escola de 1º Grau Saci Pererê - Centro de Desenvolvimento Natural e Aprendizagem, autorizada a funcionar, por 04 (quatro) anos pela Portaria nº 39, de 01/11/1983, localizada na Av. W-4 Sul - Entrequadras 708/907 - Módulo "D" - Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional Saci-Pererê para INTEGRAÇÃO-CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU.

2. O Estabelecimento de Ensino está autorizado, conforme Portaria Nºs 39/83 e 32/84-SE, a oferecer a Educação Pré-Escolar, nas modalidades: Creche, Maternal e Jardim de Infância e Ensino de 1º Grau - de 1a. à 8a. série.

3. A Integração - Centro de Ensino de 1º Grau, está sujeita à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília, 03 de fevereiro de 1.987.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.012226/86

INTERESSADO: Sociedade Educacional SACI PERERÊ

HOMOLOGO o Parecer nº 201/86-CEDF, de 15.12.86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação da mudança de denominação da Escola de 1º Grau Saci Pererê - Centro de Desenvolvimento Natural e Aprendizagem para Integração - Centro de Ensino de 1º Grau, situado na EQS 708/907 - Módulo "D" - Brasília-Distrito Federal, não caracterizando, a referida mudança, em criação de novo estabelecimento de ensino, não implicando, portanto, em majoração da atual anuidade escolar cobrada pelo referido estabelecimento de ensino, referente à Pré-Escola e Ensino de 1º Grau, de 1a. a 4a. série.

Em 03/02/87

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03/86-CEDF

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 22 de seu Regimento aprova do pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1985 e:

	Nº(S)/INSCRIÇÃO(ÕES)		NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
	ICM	ISS	
001	07.058885-6		CASA ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
002	07.085392-4		CEREALIS SILVA BRASIL LTDA
003	07.075559-0		CEREALISTA BRASIL IND. E COM. LTDA
004	07.074047-0		CEREALISTA BRASIL IND. E COM. LTDA
005	07.082927-6		CEREALISTA BRASIL IND. E COM. LTDA
006	07.088814-0		CIPAV - COM. E IND. DE PROD. ALIM. E VEG. LTDA
007	07.056175-3		DISORD - DIST. ORIENTE DE DOCE LTDA
008	07.077104-9		DISTRIBUIDORA SANTA RITA LTDA
009	07.084284-1		DISTRIBUIDORA MACHADO DE ALIMENTOS LTDA
010	07.081191-1		J. ALVES & FILHOS LTDA

Nº/ORDEN	Nº(S)/INSCRIÇÃO(ÕES)	NOME DO(A) CONTRIBUINTE(S)
011	07.073420-8	MENDES E BONSUCESSO LTDA
012	07.079016-7	MENDES E BONSUCESSO LTDA
013	07.063394-0	PALACE & MANEIRO LTDA
014	07.059494-5	PALACE & MANEIRO LTDA
015	07.085203-0	MERCADO CENTRO SUL LTDA
016	07.072333-8	SUPERMERCADO ESPLANADA LTDA
017	07.070211-0	SUPERMERCADO SÃO JOSÉ LTDA
018	07.064792-5	SUPERMERCADO SS LTDA
019	07.006222-6	MARIA DAS GRAÇAS PALASSE MANEIRO
020	07.087974-5	SUPERMERCADO SANTA HELENA LTDA
021	07.084407-0	PANIFICADORA E CONFEITARIA FAROL LTDA
022	07.089258-0	M. P. LEMES
023	07.078856-1	PANIFICADORA E CONF. PANORAMA LTDA
024	07.078379-9	MÓVEIS PARATY LTDA
025	07.078660-7	FLIPPERPLAN - COM. E INDUSTRIA LTDA
026	07.084406-2	CELCENDINA MENDES DA COSTA
027	07.095469-0	BENEDITO DE JESUS COSTA
028	07.073196-9	EUNICE ALVES DA COSTA
029	07.085466-1	SOUZA E MENEZES LTDA
030	07.094608-6	ANTONIO GOMES FILHO
031	07.092380-9	VELAS SÃO JORGE LTDA
032	07.085631-1	SUPERMERCADO BARRA MANSA LTDA
033	07.077180-4	J. FERREIRA LIMA
034	07.083612-4	PANIFICADORA E LANCHONETE MIRA LTDA
035	07.082960-8	PAPELARIA GURI LTDA
036	07.068928-8	MERCEARIA LUCAS LTDA - ME
037	07.091435-4	EDIVAR BARBOSA DE LIMA - ME
038	07.053658-9	EDIMILSON ZACARIAS DE SOUZA - ME
039	07.092185-7	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA - ME
040	07.052136-0	OLINDA FIQUEIREDO GERONIMO
041	07.066229-0	ONIZIO MESSIAS DA SILVA - ME
042	07.069117-7	TORNEADORA ARAUJO LTDA - ME
043	07.088982-1	AGROCAMPO PROD. E EQUIP. AGRICOLAS LTDA - ME
044	07.076485-9	FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA - ME
045	07.082013-9	BAR MERCEARIA E RESTAURANTE PORANGATU LTDA - ME
046	07.092753-7	ABADIA FRANCISCO DE ANDRADE - ME
047	07.086990-1	MANOEL CELSO DA SILVA - ME
048	07.095368-6	MARGARIDA FARIAS CAVALCANTE - ME
049	07.088564-8	PANIFICADORA CERMA LTDA - ME
050	07.097981-2	JOSÉ ANTÔNIO DIAS - ME
051	07.073971-4	JÃO DA SILVA BARBOSA

Brasília/DF., 24 de janeiro de 1987

Alano Jacobina Aires
Divisão de Recrutamento - LPR-SEF
Diretor

- considerando as disposições da Resolução nº 06/86 e o explicitado no Parecer nº 785/86, ambos do Conselho Federal de Educação;

- considerando as peculiaridades e possibilidades do Sistema de Ensino do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus (regular e supletivo) do Distrito Federal deverão efetuar alterações no Núcleo Comum de seus currículos, de acordo com disposições da Resolução nº 06/86-CFE e desta Resolução, para implantá-las até o início do 2º semestre de 1987.

Art. 2º - O estabelecimento, ao efetivar as alterações do Núcleo Comum, não poderá reduzir o total de horas a ele destinado no currículo anteriormente aprovado pelo CEDF, recomendando-se a ampliação.

§ 1º - A carga horária semanal mínima de Português será de 5 horas/aula e a de Matemática será de 4 horas/aula, para todos os períodos letivos (séries ou semestres) do ensino de 1º e 2º graus.

§ 2º - Os currículos dos cursos profissionaisizantes do ensino de 2º grau, também, deverão observar o disposto no parágrafo anterior.

Art. 3º - A Língua Estrangeira Moderna, quando prevista no currículo do ensino de 1º grau, fará parte do Núcleo Comum.

Art. 4º - A Filosofia, recomendada para o ensino de 2º grau, quando prevista, integrará o Núcleo Comum, como disciplina.

Art. 5º - Educação Física, Educação Artística, Educação Moral e Cívica, Programas de Saúde integrarão o Núcleo Comum, bem como Ensino Religioso, que é obrigatório para os estabelecimentos oficiais e facultativo para os alunos.

Art. 6º - As alterações no Núcleo Comum serão submetidas ao CEDF, dispensadas as formalidades exigidas pela Resolução nº 04/84-CEDF e pelo Parecer nº 190/84-CEDF.

Parágrafo Único. Dispensam-se as formalidades referidas neste artigo, apenas no 1º semestre de 1987 e para as alterações do Núcleo Comum dos currículos já aprovados pelo CEDF.

Art. 7º - Os pleitos, referentes a propostas curriculares em análise no DIE/SE ou no CEDF, anteriormente à Resolução nº 06/86-CFE, deverão adequar-se a ela e à presente Resolução, após o que prosseguirão a tramitação de praxe.

Art. 8º - A preparação para o trabalho, que é

obrigatória nos currículos do ensino de 1º e 2º graus, poderá assumir a função de elemento da formação integral do aluno e/ou a função de ensinar uma habilitação profissional.

Art. 9º - O estabelecimento de ensino de 1º e 2º graus regular que, até 1986, não implantou a preparação para o trabalho, em qualquer das funções explicitadas no artigo anterior, deverá fazê-lo em 1987, submetendo o currículo à aprovação do CEDF, no primeiro semestre, nos termos da Resolução nº 04/84-CEDF e Parecer nº 190/84-CEDF.

Art. 10 - O estabelecimento que, no período de 1982/1986, implantou a preparação para o trabalho, de acordo com currículo aprovado pelo CEDF, desejando alterar o enfoque do referido componente, deverá submeter proposta ao Colegiado, no prazo previsto pela Resolução nº 04/84-CEDF.

Art. 11 - Aos cursos supletivos, em nível de 2º Grau (Fase IV) e com avaliação no processo, no que se refere à preparação para o trabalho, aplicam-se as disposições da Resolução nº 01/77-CEDF, salvas as exceções já aprovadas pelo Colegiado.

Art. 12 - Os cursos supletivos, em nível de 1º grau (Fase III), com avaliação no processo, e que não ministrem qualquer modalidade de qualificação profissional, deverão, a partir de 1987, implantar a preparação para o trabalho, desenvolvendo programas de informação profissional e orientação vocacional, em períodos que atendam a possibilidades dos alunos e da escola.

Parágrafo único. O estabelecimento de ensino Supletivo de 1º grau, com avaliação no processo, que optar pela preparação para o trabalho, como elemento da formação integral do aluno, deverá formalizar solicitação ao CEDF, de acordo com as disposições da Resolução nº 04/84 e do Parecer nº 190/84-CEDF.

Art. 13 - A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de dezembro de 1986.

GILDO WILLADINO
Presidente

Conselheiros Presentes:

Joséphina Desounet Baiocchi
Vice-Presidente

Carlos Fernando Mathias de Souza
Aloísio Otávio Pacheco de Brito
José Teixeira da Costa Nazareth
Marlene Cabrera da Silva
Yesis Ilcia Amoedo Passarinho
Zora de Menezes Cleto Moreira.

Aprovado na CLN. e em
Plenário em 18/12/86.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 966a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS - 966a. R.O., de 23.12.86.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 8 horas e 30 minutos, na Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 966a. Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Paulo Leite de Lacerda e com a presença dos Senhores membros Francisco de Freitas e Virgínia Leontina Vilalva de Sant'Anna. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou a ordem do dia: 1º) Processos de nºs 2013/86, 5942/86, 5746/86, 3750/86, 4728/86 e 6499/86. Interessados: Centro de Ensino de 1º grau 05 de Taguatinga, Escola Classe 49 de Taguatinga, Escola Classe 49 de Taguatinga, Escola Classe 03 de Ceilândia, Centro Educacional 07 de Ceilândia e Complexo Escolar "A" de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de Furto. Após análise dos autos, o Colegiado decidiu pelo acolhimento dos termos dos relatórios da Comissão de Tomada de Contas Especial e o encaminhamento dos mesmos, ao Departamento de Auditoria/SEF, para cumprimento das formalidades previstas no art. 24, inciso IX, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, devendo, posteriormente, serem remetidos ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal. 2º) Processo nº 8046/86. Interessado: Centro Educacional 05 de Taguatinga. Assunto: Ocorrência de Furto. Após exame da matéria o Colegiado acolheu o Parecer da Comissão de Tomada de Contas Especial, e encaminhou os autos, através da Diretoria Executiva, ao Departamento de Auditoria/SEF, para cumprimento das formalidades previstas nos incisos VIII e IX, do artigo 24, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, devendo, posteriormente, ser encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. 3º) Processo nº 6429/85. Interessado: Centro de Educação para o Trabalho. Assunto: Ocorrência de Furto. Após análise dos autos, o Colegiado decidiu pelo acolhimento dos Pareceres do Núcleo de Tomada de Contas Especial e da Procuradoria Jurídica; e encaminhou os mesmos ao Diretor-Executivo, com vistas ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças e posteriormente ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. 4º) Processo nº 1934/84 foi devolvido pela Conselheira Virgínia após consulta. 5º) Processo nº 9533/86. Interessado: Núcleo de Contabilidade. Assunto: Encaminha cópia dos procedimentos pela DOC junto aos Estabelecimentos de crédito. O processo continua na Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva para subsidiar as análises dos balancetes de novembro e dezembro/86. 6º) O Conselho aprovou o balancete referente ao mês de setembro/86, com as ressalvas apresentadas no relatório do Conselheiro Francisco de Freitas. Também foi aprovado o balancete do mês de outubro/86, considerando as providências tomadas pelo Diretor do Departamento Geral de Administração, e ressalvadas as pendências apontadas anteriormente. Nada mais foi tratado Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva. *Rachel de Abreu Ligabue*

ATA DA 967a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM SEIS DE JANEIRO DE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE - 967a. R.O., DE 06.01.87.

Aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, às 8 horas e 30 minutos, na Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 967a. Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência da Conselheira Virgínia Leontina Vilalva de Sant'Anna e com a presença dos Senhores membros Francisco de Freitas e Antonio Carlos Guimarães Dias. Em virtude do Senhor Presidente Paulo Leite de Lacerda estar de férias, assumiu a presidência do Colegiado a Conselheira Virgínia Leontina Vilalva de Sant'Anna, de acordo com o Art. 5º, § 2º do Regimento do Conselho. Também foi convocado o membro suplente Antonio Carlos Guimarães Dias. A Senhora Presidente comunicou que em cumprimento ao disposto no artigo 5º, § 1º, do Regimento deste Colegiado, foi colocado em votação o nome do novo Presidente do Conselho para o exercício de 1987, tendo sido reeleito, por unanimidade, o Dr. Paulo Leite de Lacerda. O Conselheiro Francisco comunicou que entrará de férias e não poderá participar da segunda reunião deste mês. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia: 1º) Processos de nºs. 3928/86 e 5747/86.

Interessados: Centro Educacional 07 do Guarã e Colégio Agrícola de Brasília. Assunto: Ocorrência de Furto. Após análise dos autos, o Colegiado decidiu pelo acolhimento dos termos dos relatórios da Comissão de Tomada de Contas Especial e pelo encaminhamento dos mesmos, ao Departamento de Auditoria/SEF, para cumprimento das formalidades previstas no artigo 24 inciso IX, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, devendo posteriormente, serem remetidos ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal. 2º) Processo nº 8233/85. Interessado: Fundação Zoológica do Distrito Federal. Assunto: Pagamento da Nota Fiscal nº 8250 no valor de Cz\$534,00. Após análise da matéria, o Colegiado acolheu os termos do relatório da Comissão Permanente de Sindicância, e encaminhou os autos, através da Diretoria-Executiva, ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em atendimento ao OF. nº 048/86-2a. ICE, da 2a. Inspeção de Controle Externo. 3º) Processo nº 4447/86. Interessado: Núcleo de Tomada de Contas. Assunto: Relação de Processos que se transformaram em Tomada de Contas Especial. Após exame dos autos, o Conselho acatou o pronunciamento da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, e recomendou à Diretoria Executiva que seja transmitida a orientação contida à Direção de Orçamento e Contabilidade. 4º) Os processos de números 4292/85 e 4772/85 estão com a Conselheira Virgínia para análise. 5º) O Conselheiro Francisco aprovou o Balancete do mês de novembro/86, ressalvadas as pendências existentes. Nada mais foi tratado Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva. *Rachel de Abreu Ligabue*

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 01/87

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CIS/DF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

- Considerando o contido no Convênio nº 13/84, que estabelece a integração dos recursos físicos e humanos das Instituições convenientes; Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas e unidades médicas; considerando a necessidade de assegurar a resolutividade do Sistema de Saúde;

RESOLVE:

1 - Aprovar as indicações de integração dos profissionais médicos e odontólogos relacionados nos anexos I e II que mantêm vínculos empregatícios com a FHDF e o INAMPS, com carga horária total em uma das Instituições.

2 - Tornar sem efeito as Resoluções de números 10, 21 e 28, de 1.986.

3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, em 06 de janeiro de 1.987.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde do DF

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA
Representante do Ministério da Saúde

GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES
Superintendente Regional do INAMPS

EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ
Representante do Ministério da Educação

CARLOS SARAIVA E SARAIVA
Representante das Entidades Sindicais do Setor Saúde/DF

SERVIDORES INTEGRADOS NA F.H.D.F.

ANEXO I

NOME	CARGO/ ESPECIALIDADE	MATRÍCULA		LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO PRETENDIDA
		INAMPS	FHDF		
Sheila P. Manôz Silva	Cl. Geral	364.290-9		PAM/PLANALT./HRS	HRS
Tereza Cristina de M. Farias	Anestesista	377.665-4		HDFPM	HRG
Maria do Perpétuo S. L. Cunha	Cl. Geral	357.969-7		PAM/Sob./HRAN	HRAN
Procópio de M. F. Sobrinho	Ortopedista	429.126-3		HDFPM/HRT	HRAN
Alfredo de Souza L. Carrijo	Ortopedista	507.661-7		HDFPM/HRAN	HRAN
Décio dos Reis	Ortopedista	343.594-6		HDFPM/HRAN	HRAN
Gustavo da Rocha Veloso	Ortopedista	383.025-0		HDFPM/HRAN	HRAN
José Luiz dos Santos	Ortopedista	429.125-5		HDFPM/HRAN	HRAN
Aluisio Toscano Franca	Cir. Geral	371.429-2		PAM-Sob./HBDF	HBDF
Avelar de Holanda Barbosa	Ginecologia	404.465-7		PAM-Central/HRAS	HRAS
Célio Rodrigues Pereira	Cir. Infantil	407.327-4		PAM-Guarã I/HBDF	HBDF
Ennemann da Costa Pimentel	Cir. Infantil	325.451-8		PAM-Guarã I /HBDF	HBDF
Itacir Arlindo Frasceschini	Cardiologia	419.449-7		PAM/Central/HBDF	HBDF
Ivan Pedro Tavares	Cardiologia	422.202-4		PAM-Central/HBDF	HNDF
Jorge Meireles Amarante	Cir. Geral	367.094-5		PAM-Tag./CS Q. 508	CS-1 Q. 508
Luiz Torquato de Figueiredo	Reumatologia	433.183-4		PAM-Tag./HRAS	HRAS
Maria das Dores Medina Lopes	Pediatria	421.252-5		CRCA/HRAS	HRAS
Nelson Bráulio Caldas Marins	Cardiologia	340.108-1		PAM-Guarã I/HBDF	HBDF
Rochael Ribeiro	Ginecologia	431.399-2		PAM-Central/HRC	HRC
Victorino Modesto dos Santos	Cl. Médica	433.179-6		PAM-Tag./HRAS	HRAS
Walquíria Duarte Serra	Oncologia	421.260-6		HDFPM/HBDF	HBDF
Luzia Libânio Diniz	Pediatria	436.700-7		CRCA/CS nº 8	CS nº 8
Pedro de Mura Brito	Cl. Médica	371.490-0		HBFP/HRS	HRS
Lucia Speranta Rosim	Ginecologia	510.787-3		PAM-Tag./HRC	HRC
Ari Mário Junqueira	Pediatria	497.436-9		HDFPM/HRAS	HRAS
Luiz Lúcio Daniel	Dermatologista	422.203-2		HDFPM/DRMA	DRMA

SERVIDORES INTEGRADOS NO INAMPS

ANEXO II

NOME	CARGO/ ESPECIALIDADE	MATRÍCULA		LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO PRETENDIDA
		INAMPS	FHDF		
Aliomar Brandão Carneiro	Anestesista	343.609-8	109.959-11	GAMA/HBDF	GAMA
Antônio de Moraes Jardim	Méd. do Trabalho	435.310-2		Sec.de Planj./HRC	Sec.de Planej.
Carlos Silvano S. de Oliveira	Pediatra	343.465-6		HDFPM	HDFPM
Walder de Miranda	Odontólogo	330.138-9	116.931-09	CRO/C.S. B-nº 12	CRO
Adivo José de Paiva	Clínica Médica	315.270-7		PAM-Planalt./HBDF	PAM/Planaltina
Carlos de Laet A. Braga	Ginecologista	430.494-2	100.392-05	PAM/Taguat./HRT	PAM/Taguatirga
Diracy Nunes Bandeira	Ginecologista	398.469-9	100.106-10	CRAUA/HRAS	C.R.A.U.A.
Eunápio Torres Camelo	Ginecologista	433.481-7	102.668-02	PAM/Guarã	PAM/Guarã
José Scarpelli	Pediatra	333.845-2	100.218-10	PAM/Central	PAM/Central
Orlando Maranhão Gomes de Sá	Pediatra	484.181-6		SRMS/HRAN	S.R.M.S.
Wasfi José Daher	Clínica Médica	424.925-9	101.314-09	PAM/Crist./HBDF	PAM/Crist.
José Jovita Melo	Pediatra	314.796-7		CRCA/HRAS	C.R.C.A.
Edson Porto	Pediatra	333.022-2	100.427-01	SLMS/HRAS	S.L.M.S.
João Tadeu Cintra	Clínica Médica	435.763-9		PAM/GAMA/HRG	PAM/GAMA
Hildemar Teixeira	Odontólogo	333.019-2	100.133-07	CRO/HRAN	C.R.O.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL SOCIAL LTDA - SHIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO Nº 042/86 - C.A.

Dispõe sobre Contrato de Financiamento entre a SHIS e BRB-Crédito Imobiliário.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da sociedade;

D E C I D E :

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 17/86, da Diretoria da sociedade, tomada em sua 1.324ª Sessão, realizada em 15.04.86, para construção de 03 (três) blocos de apartamentos nas projeções "A", da QI 22 e "A" e "O", da QI 16, Guará-I, Distrito Federal, com financiamento do BRB - Crédito Imobiliário S.A. Processo nº 102-019.637/86.

Brasília, 05 de dezembro de 1.986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente

/ MILTON SELIGMAN
Conselheiro

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO-
Conselheiro-Relator

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

RUI CONTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 043/86 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Senhora CEDILIA DE OLIVEIRA - Processo nº 102-015.558/85, devendo ser redistribuído a interessada o imóvel sito no Conj. "D", lote 09, Planaltina Vila Buritis, Distrito Federal, de acordo com as normas da Empresa.

Brasília, 05 de dezembro de 1.986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente

/ MILTON SELIGMAN
Conselheiro-Relator

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

RUI CONTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 044/86 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JOVINO RIBEIRO DOS SANTOS - Processo nº 102-020.420/86, devendo ser distribuído ao interessado o imóvel sito à Quadra 05, Conj. "A", Casa 09, Candangolândia, Distrito Federal, de acordo com as normas da Sociedade.

Brasília, 05 de dezembro de 1.986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente

/ MILTON SELIGMAN
Conselheiro

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO-
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro-Relator

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

RUI CONTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 002/87 - C.A.

Dispõe sobre distribuição de imóveis às famílias vitimadas pela erosão ocorrida no Setor Guariroba de Taguatinga, Distrito Federal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

HOMOLOGAR, por unanimidade, as Resoluções nºs 074 e 079, da Diretoria da Sociedade, tomadas nas 1.358a. e 1.360a. Sessões, realizadas em 26.11 e 15.12.86, APROVANDO:

a) A distribuição às 22 (vinte e duas) famílias vitimadas pela erosão ocorrida na QNN 20, em Taguatinga, Distrito Federal, de casas na QNO, mediante assinatura de Termo de Depósito, por estar a Administração da Empresa aguardando instruções da Caixa Econômica do Distrito Federal, sucessora do B.N.H., sobre as novas condições para elaboração dos Contratos de Promessa de Compra e Venda;

b) A inclusão de HOZANA PEREIRA DA SILVA, na relação dos vitimados da erosão do Setor Guariroba, que receberão novas unidades habitacionais, no Setor "O" Norte de Taguatinga - Distrito Federal. Processo nº 102-037.565/86.

Brasília, 21 de janeiro de 1.987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente

MILTON SELIGMAN
Conselheiro

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro-Relator

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MÓDESTO
Conselheiro

RUI COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 003/87 - C.A.

Dispõe sobre redistribuição de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

a) DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de NATANAEL GUEDES SANTIAGO - Processo nº 137.704/78, devendo ser redistribuído ao interessado o imóvel sito à QNF 19, Conj. "J", Casa 42, em Taguatinga, Distrito Federal, obedecendo as normas da Empresa;

b) Prosseguimento da Ação de Retomada do imóvel, contra o Senhor DIMAS TENÓRIO DE MARIA.

Brasília, 21 de janeiro de 1.987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente

MILTON SELIGMAN
Conselheiro-Relator

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MÓDESTO
Conselheiro

RUI COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 004/87 - C.A.

Dispõe sobre redistribuição de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

REVOGAR, por unanimidade, as Resoluções de nºs 652/75 - C.A., de 21.11.75; 788/76 - C.A., de 07.12.76; 639/78 - C.A., de 20.09.78; Decisões de nºs 032/83 - C.A., de 09.06.83 e 048/83 - C.A., de 24.08.83, para DEFERIR as solicitações de JOÃO BOSCO DE MELO e sua mulher MÁRCIA OLIVEIRA DE MELO LIMA - Processo nº 02.731/71, devendo ser redistribuído aos interessados o imóvel sito à Quadra 47, Casa 53, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, de acordo com as normas da Empresa.

Brasília, 21 de janeiro de 1.987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente

/ MILTON SELIGMAN
Conselheiro-Relator

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MÓDESTO
Conselheiro

RUI COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 005/87 - C.A.

Dispõe sobre redistribuição de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ANTONIO DA COSTA - Processo nº 3163/67, devendo ser redistribuído ao interessado o imóvel situado à Quadra 02, Conj. "A", Casa 103, no Gama, Distrito Federal, obedecendo as normas da Empresa.

Brasília, 21 de janeiro de 1.987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente

/ MILTON SELIGMAN
Conselheiro

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MÓDESTO
Conselheiro-Relator

RUI COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 006/87 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de FRANCISCA DIAS BATISTA - Processo nº 102-037.584/86, devendo ser distribuído à interessada um imóvel desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa.

Brasília, 21 de janeiro de 1.987

~~ADOLFO LOPES JAMEL EDIN~~
Presidente

MILTON SELIGMAN
Conselheiro

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

~~OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA~~
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MÓDESTO
Conselheiro-Relator

RUI COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 007/87 - C.A.

Dispõe sobre regularização de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por maioria, a solicitação da Senhora NORMA LÚCIA GOMES AZEVEDO - Processo nº 102-006.479/85, devendo ser regularizado em nome da interessada o imóvel situado à QNL 16, Conj. "C", Casa 01, Taguatinga, Distrito Federal, nos termos do Voto do Relator.

Brasília, 21 de janeiro de 1.987

~~ADOLFO LOPES JAMEL EDIN~~
Presidente

MILTON SELIGMAN
Conselheiro

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

~~OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA~~
Conselheiro-Relator

MIGUEL DOS REIS MÓDESTO
Conselheiro

RUI COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 037/87 - C.A.

Trata de alteração das normas para comercialização de imóveis residenciais construídos por esta Empresa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 077/86, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1.359a. Sessão, realizada em 04.12.86, A PROVANDO as alterações das normas de comercialização de imóveis habitacionais da Empresa, na forma em que foram submetidas pela Diretoria da SHIS, cuja redação é juntada a esta e rubricada por todos os membros do Conselho. Processo nº 102-022.121/86.

Brasília, 21 de janeiro de 1.987

~~ADOLFO LOPES JAMEL EDIN~~
Presidente

MILTON SELIGMAN
Conselheiro

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro-Relator

~~OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA~~
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MÓDESTO
Conselheiro

RUI COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, CONSTRUÍDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DA SHIS OU DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM TODOS OS SEUS PROGRAMAS HABITACIONAIS.

Artº 1º - Fica estabelecida a necessidade de comprovação de residência e domicílio no Distrito Federal, há mais de cinco anos, como uma das condições imprescindíveis para a obtenção de financiamento de imóveis residenciais, construídos com recursos próprios da Empresa ou da CEF.

Artº 2º - Fica estabelecida a condição de os candidatos a imóveis construídos por esta Empresa, em qualquer hipótese, não serem ou terem sido proprietários, promitentes compradores ou cessionários de direitos de imóveis residenciais, no Distrito Federal, inclusive lote de terreno.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se configurará, para os efeitos deste artigo, como ex-adquirentes de imóveis, ou de seus direitos, aqueles que tenham se desfeito dos mesmos, por desistência ou exclusão em favor de outrens também adquirentes do mesmo imóvel ou deles sido desvinculados por sentença judicial.

Artº 3º - Nos casos em que o detentor dos direitos de aquisição de imóvel contar com idade avançada, que exija prestação de valor elevado, por redução de prazo de financiamento, e que não aufera rendimentos suficientes, poderá ser constituído do promitente um dos herdeiros e ou sucessores, desde

que todos os demais desistam de seus direitos de herança e ou de sucessão, mediante a lavratura de Escritura Declaratória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em havendo herdeiros e ou sucessores menores e incapazes, civilmente, os mesmos integram os contratos, devendo ser representados ou assistidos pelos genitores ou responsáveis (tutores ou curadores).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O titular poderá pedir sua substituição, operação esta que lhe deixará desimpedido para receber outro imóvel. Para que outro herdeiro e ou sucessor possa substituí-lo, novamente, todos os demais deverão desistir por Escritura Declaratória, inclusive o que for substituído.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para o cumprimento do disposto neste artigo, será obrigatoriamente gravado, no respectivo contrato de financiamento, a reserva de usufruto vitalício, em favor do detentor dos direitos sobre o imóvel, de seu cônjuge e/ou companheiro.

PARÁGRAFO QUARTO - Não havendo herdeiros e ou sucessores, ou mesmo havendo, mas, desde que nenhum deles queira ou possa exercer o ato compromissório, celebrar-se-á concessão de uso com o candidato de idade avançada, exclusivamente quando se tratar de imóveis construídos com recursos próprios da SHIS.

Art. 4º - Acordos com ação ajuizada por cessão sem anuência, somente poderão ser procedidos mediante parecer do Serviço Jurídico e análise da Diretoria Imobiliária, por quanto os candidatos a cessionário deverão se enquadrar nas exatas condições normativas específicas dos projetos a que pertencerem os imóveis questionados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em havendo deferimento, a transferência deverá ser precedida do pagamento das custas judiciais, taxas de verificação de ocupação e prestações, por ventura em débito, e desistência da ação.

Art. 5º - Fica preceituado o prazo de carência de cinco anos, para transferência de imóveis residenciais, em todos os regulamentos normativos de comercialização; excetuando-se:

- os cumprimentos de mandamentos judiciais;
- casos de força maior, argüidos pelo cedente, julgados de extrema premência, a exclusivo critério da Diretoria Colegiada da SHIS, e mediante levantamento sócio-econômico, efetuado pelo seu Serviço Social, casos em que os candidatos a cessionário deverão estar enquadrados nas exatas condições normativas, específicas dos Projetos a que pertencer cada imóvel;
- em caso positivo, deverá ser pago, no ato da transferência, os valores referentes às obras de infraestrutura, quando for o caso, e quando a transferência ocorrer nos 3 (três) anos subsequentes ao registro do CPCV originário.

Art. 6º - Em nenhuma hipótese, admitir-se-á quitações antecipadas, parciais ou totais, nos financiamentos de imóveis residenciais objeto de ações judiciais, por cessão sem anuência, salvo:

- cumprimento de sentença judicial;
- comprovação de desfazimento do negócio irregular, com prazo de carência de seis meses, devendo ser efetivadas duas ou mais verificações de ocupação, uma no ato da comprovação e as outras no decurso do período de carência, buscando atestar a efetiva ocupação regular do imóvel;
- em caso positivo, deverão ser computados nas quitações totais, os valores referentes às obras de infraestrutura, quando for o caso, e quando a quitação ocorrer nos 3 (três) anos subsequentes ao registro do CPCV originário.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente

MILTON SELIGMAN
Conselheiro

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Conselheiro

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro-Relator

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

RUI COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

CONSELHO DELIBERATIVO

/jbs.

RESOLUÇÃO Nº 063 /85-CBL

Dá nova redação aos incisos VI, VII e VIII, do artigo 21, ao inciso IV, do artigo 30, do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 21, inciso XIII, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos VI, VII e VIII, do artigo 21, e o inciso IV, do artigo 30, do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.....

VI autorizar, dispensar, revogar, homologar, anular e encerrar licitações na modalidade de concorrência;

VII Autorizar o Presidente da Fundação a firmar contratos, convênios e seus aditivos,

excetuando-se os relativos a pessoal e os decorrentes de licitação, até o limite de tomada de preços;

VIII autorizar o Presidente da Fundação a efetuar operações de crédito e alienar, onerar, permutar e adquirir bens imóveis".

"Art. 30.....

IV contratar, designar, demitir, dispensar, promover e decidir sobre o acesso de pessoal de qualquer categoria.

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologada pelo Governador do Distrito Federal.

Brasília, 24 de outubro de 1985.

OSMAR ALVES DE MELO
Presidente

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

JOSE VITAL BOSSLER

LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

PAULO DE PAIVA FONSECA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 011/86 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986.

I - Aprova "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do artigo 59, alínea C do capítulo VI-Do Provimento de Pessoal, das Normas Gerais de Administração de Recursos Humanos da FSS/DF, anexo da Resolução nº 011/84-CDL;

II - Aprova "ad referendum" a alteração da Ficha Profissiográfica da Categoria Funcional de Auxiliar de Atendimento Social da Tabela de Empregos Permanentes, constante do Processo nº 101.000.379/84.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto desta Entidade e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.000.379/84-FSS/DF,

R E S O L V E:

I - Aprovar "ad referendum" a alteração do artigo 59, alínea C, do capítulo VI - Do Provimento de Pessoal, das Normas Gerais de Administração de Recursos Humanos desta Fundação, anexo da Resolução 011/84-CDL, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 59, alínea C... ter mais de 18 e menos de 50 anos de idade, salvo os casos especiais de pessoas de reconhecida competência profissional e casos de servidores da Entidade,

II - Aprovar "ad referendum" a alteração da Ficha Profissiográfica da Categoria Funcional de Auxiliar de Atendimento Social, que passará a ter a denominação de Descrição e Análise de Cargos e Funções, consoante forma em anexo.

Brasília, 07 de novembro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DECISÃO DE DIRETORIA

Sessão nº. 2.174a., realizada em 26 de janeiro de 1987

Processo nº: 00112.000.346/87.

Referência: COENCIL - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - Cancelamento de Registro Cadastral.

A Diretoria, com o Voto do Relator e com base no artigo 31 - alínea "i" da Resolução nº 129/82-CA, alterado pela decisão do Conselho de Administração prolatada na sessão nº 1694, de 04/08/83, autoriza o cancelamento do Registro Cadastral da firma COENCIL - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA até que sejam atendidas as exigências contidas no Laudo de Vistoria datado de 29/09/86, constante às fls. 12/13, referente à obra de ampliação do subsolo do Edifício Sede do Supremo Tribunal Federal, objeto do Contrato nº 609/85.

RELATOR : DIRETOR CESAR A. P. SERZEDELLO CORRÊA.

Carlos Magalhães da Silveira

Cesar Serzedello Corrêa

Julio Xavier Rangel

Marcos Decat França

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o que dispõe o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Horizontal ao servidores da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Instrução.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagirão a 1º de janeiro de 1.987, conforme o estabelecido no artigo 19º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1.980.

Brasília, 28 de janeiro de 1.987.

ENIVALDO ALVES SILVA
DIRETOR GERAL DO DER-DF
Em exercício

ANEXO

INSTRUÇÃO de 28 de janeiro de 1987

RELAÇÃO NOMINAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	NOME	CLASSE	REF.
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>				
90.636	Maria da Conceição Castro Marques	S	31	
90.685	Vicente Gonçalves da Silva	S	31	
92.029	Antonio Nabor Coelho Viana	S	31	
92.070	Raimundo Renato A. da Silva	S	31	
92.115	José Soares dos Santos	S	31	
92.301	Maria de Lourdes Oliveira da Fonseca	S	31	
92.608	José Vidal da Mota	S	31	
92.643	Dilton Batista Silva	S	31	
92.689	Geraldo Eustácio da Costa	S	31	
92.730	Alair Alves	S	31	
92.752	Dilson Cardoso de Oliveira	S	31	
92.757	Nestor dos Santos Romão	S	31	
92.827	José Emilio Assunção da Silva	S	31	
92.986	Ana Cristina Gadelha Correia Silva	S	31	
92.992	Paulo Xavier Soares	S	31	
93.011	Rosa Amélia Enes de Almeida	S	31	
92.409	Antonio Neres de Sousa	C	26	
92.625	Volme Lourenço Pereira de Sousa	C	26	
92.872	Procópio Ricardo Ferreira	C	26	
93.031	Luiza Luna Nascimento	C	26	
93.127	Maria de Fátima Lima Brito	C	26	
93.141	Maria da Penha Parente Soares	C	26	
93.296	Maria Eunice Ribeiro	C	26	
93.338	Vera de Sousa Marinho Carneiro	C	26	
93.354	Maria Lucia Lopes de Almeida	C	26	
93.362	José Ribeiro da Cunha	C	26	
93.518	Luiz Carlos Sinelson	C	26	
93.532	Célia Maria Siqueira	C	26	
93.556	Carlos Roberto da Silva	C	26	
93.570	Nilo Sérgio Marques Maia	C	26	
93.585	Ivanaldo Gomes	C	26	
93.610	Elane Maria Bernardes	C	26	
<u>DATILÓGRAFO</u>				
93.138	Arezita Maria Oliveira Lima	S	22	
93.226	Leonardo Alves Rabelo	S	22	
93.573	Heliana Pereira	B	22	
<u>ARTÍFICE DE MECÂNICA</u>				
90.701	Otaviano da Silva	S	29	
91.472	Edgar de Lucena	S	29	
92.739	Osvaldo Moraes	S	29	
90.730	Francisco Ferreira Campos Filho	Mestre	24	

91.450	Antonio Barbosa de Carvalho	mestre	24
92.316	Leonardo Fernandes dos Reis	Mestre	24
92.577	Egito Almeida Penha	Mestre	24
92.588	Alberto Paulino	Mestre	24
92.853	Hailton Antonio M. dos Santos	C. Mestre	18
93.422	Renato Correia dos Santos	C. Mestre	18
93.564	Manoel Antonio Nogueira Muniz	C. Mestre	18

ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS

92.353	José Cândido de Oliveira	S	29
90.056	Francisco Moreira de Oliveira	Mestre	24
90.648	José Airton Alves de Mendonça	Mestre	24
91.431	Ivo Edino Pereira Braga	Mestre	24
91.669	Ivan Felix de Sousa	Mestre	24
91.780	Alvino Domingos Pereira	Mestre	24
91.930	Joaquim Antonio Ribeiro	C. Mestre	18
91.978	José de Sousa Ramos	C. Mestre	18
92.531	Nelci Gomes de Moura	C. Mestre	18
92.875	Nilmar do Bonfim	C. Mestre	18
93.047	Umberto José Lopes	C. Mestre	18
93.184	Carlos Armando Santos Nunes	C. Mestre	18
93.186	Adércio Antonio Ricardo	C. Mestre	18
93.228	Divino Jacinto dos Santos	C. Mestre	18
93.289	José Alves de Souza	C. Mestre	18
93.565	Paulo Manoel do Nascimento	Art. Esp.	14

ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

90.422	João de Deus Farias	S	29
90.727	Eurípedes Mariano Borges	Mestre	24
92.753	Rogério Monteiro de Carvalho	Mestre	24
93.389	Raimundo Gomes da Silva	C. Mestre	18

ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS

93.606	João Batista Rodrigues	Art. Esp.	14
93.620	Francisco Soares da Nóbrega	Art. Esp.	13

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

93.227	João Marçal Ribeiro	C. Mestre	18
--------	---------------------	-----------	----

AUXILIAR DE ARTÍFICE

93.684	Joselino Pereira Nunes	Aux. Art.	02
--------	------------------------	-----------	----

MOTORISTA OFICIAL

91.140	Getulio Ribeiro da Silva	S	31
91.481	José Moreno	S	31
91.591	Ozias Perroud de Oliveira	S	31
91.593	Antonio Martins Rocha	S	31
91.609	Antonio Rodrigues de Freitas	S	31
91.629	João Soares dos Santos	S	31
91.722	Wenceslau Duque de Souza	S	31
91.728	Geraldo Estevam	S	31
91.762	Juramis Pena Lobo	S	31
91.833	Luiz Pedro Ferreira da Silva	S	31
91.850	Abadia Teles Salgado	S	31
91.889	Deocleciano Tomaz de Lima	S	31
91.899	José Messias de Figueiredo	S	31
91.942	João Joaquim Domingues	S	31
91.961	José do Nascimento	S	31
91.901	Geraldo Sebastião da Silva	S	28
92.244	Oscarino José de Andrade	C	28
90.713	Bento Gomes da Silva	C	25
92.356	Francisco Bezerra Gomes	C	25
92.366	José Felix de Araujo	C	25
92.843	Juventino Costa de Oliveira	C	25
92.833	Osmar de Melo Monteiro	C	25

92.855	Antonio de Oliveira Matos	C	25		<u>TECNOLOGISTA</u>		
92.876	José Pereira de Brito	C	25				
92.639	José Lopes da Fonseca Filho	B	23	92.652	Antonio Carlos Alves de Souza	B	26
93.147	Elepir Rodrigues Chaves	B	23				
93.385	Valdemilson Oliveira Santos	B	23		<u>TELEFONISTA</u>		
93.118	Antonio Silva	B	18				
93.299	José Henrique Silva Maciel	B	18	93.574	Maria Sônia de Oliveira Moraes	B	13
93.382	João Batista de Souza	B	18				
93.403	Ismael Rodrigues de Souza	B	18		<u>AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS</u>		
93.425	Manoel de Oliveira Pontes	B	18				
93.489	Luiz Bernardino de Lima	B	18	93.675	James Costa Araújo	A	02
93.510	Dirceu Antonio Belestreiri	B	18		<u>AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA</u>		
93.534	Abdias Francisco Ferreira	B	18				
93.536	João Batista Fernandes Campos	B	18				
93.543	Carmo Radica	B	18				
93.544	Luzemar Rodrigues dos Santos	B	18	93.647	Edson Correa Santos Junior	A	02
93.546	Romualdo de Melo	B	18	93.648	Conceição de Maria M. Lima	A	02
93.548	Juvenal Antonio de Oliveira	B	18	93.652	Pedro Isabel da Silva	A	02
93.550	Valério Costa Ferreira	B	18	93.653	Enerson Ribeiro dos Santos	A	02
93.551	Jesus de Oliveira	B	18	93.654	Alcides Francisco de Oliveira	A	02
93.560	Durval Francisco Dourado	B	18	93.657	Fernando Cesar da Fonseca	A	02
93.561	José de Jesus Alves Pereira	B	18	93.636	Levi Albano da Silva	A	02
93.628	Cícero Pereira de Faria	A	16	93.637	Luiz Carlos da Silva Aguiar	A	02
93.631	Adão Batista Dias	A	08				
93.632	Gilson Natal de Oliveira	A	08		<u>AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA</u>		
	<u>AGENTE DE PORTARIA</u>			90.341	José Brandão de Sousa	S	31
91.112	José Antonio Duarte	S	25	90.718	Henrique Reis da Silva	S	31
91.352	João José de Marcena	S	25	90.947	Adonel Pereira de Sousa	S	31
91.459	José Alves de Assis	S	25	91.229	Manoel João da Silva	S	31
91.774	Geraldo Antonio Soares	S	25	92.779	Vicente Alves Calazans	S	31
91.394	José Ferreira de Souza	C	23	92.305	Alvino Lucio Batista	S	31
90.666	Joaquim dos Santos Oliveira	C	21	92.792	Manoel José dos Santos	S	31
91.256	Vitoriano Correia de Castro	C	18	92.928	Clementino Pereira Borges	S	31
91.790	Antonio Costa	C	18	91.164	Fernando Rodrigues da Paz	D	28
91.817	Gerci Gonçalves da Silva	C	18	93.157	Emanoel Rodrigues Pinto	D	24
91.863	Derli Paulo da Silva	C	18	93.165	Antonio Ribeiro do Nascimento	D	24
92.137	Armindo José de Almeida	C	18	93.214	João Ribeiro da Silva	D	24
92.292	João Francisco de Castro	C	18	93.282	Getulio João da Silva	D	24
92.313	Aldebrandino Alves de Carvalho	C	18	93.291	Elisabeth Aparecida Canêdo Costa	D	24
92.423	Alcides de Souza Oliveira	C	18	93.322	Antonio Rodrigues Pereira	C	22
92.565	Luciano Domingos de Gusmão	C	18	93.366	Pedro do Nascimento Carvalho	C	22
92.582	Américo da Costa Rodrigues	C	18	93.384	José Francisco Mendes	C	22
92.611	Jairo Inácio Ferreira	C	18	91.442	Gildo Madeira de Albuquerque	C	21
92.700	Raimunda Xavier Soares	C	18	91.551	Raimundo Carlos do Nascimento	C	21
92.721	Maria Raimunda Pereira Santos	C	18	91.626	Valdemiro Gonçalves Rocha	C	21
92.807	Silvio da Silva	C	18	91.903	João Martins dos Santos	C	21
92.897	Claudemiro Pereira da Silva	C	18	91.976	Noé Lourenço Sebastião	C	21
92.991	Antonio Maria Martins	C	18	92.627	Johenes Mendes Lopes	C	21
93.392	Pedro Carlos Correia de Assis	B	16	93.008	Ronei Ferreira Vasconcelos	C	21
93.521	Paulo Gomes Magalhães	B	15	93.482	Domiro Pinheiro de Moraes	C	21
93.633	Francisco José Pereira	A	02	90.745	Marino Basílio de Sousa	C	17
93.639	José Ivanildo P. de Almeida	A	02	91.783	Maximiano Moreira da Silva	C	17
	<u>C O N T A D O R</u>			91.840	Henrique Batista da Cunha	C	17
93.602	Ana Lúcia Araújo de Miranda	C	18	91.990	Anézio Ferreira de Lima	C	17
	<u>TÉCNICO DE CONTABILIDADE</u>			92.442	Aldecide Paulo da Silva	C	17
92.951	Nádia Maria Silva N. de Farias	S	31	92.501	Severino Ludugero da Silva	C	17
	<u>DESENHISTA</u>			92.522	Manoel Gomes de Oliveira	C	17
91.861	Antenor Vieira dos Santos	S	31	92.601	Ubaldo Alves de Freitas	C	17
93.580	Váneo José Turnes Ribeiro	B	25	92.670	Miguel Batista da Cunha	C	17
				92.682	José Daniel Bretas	C	17
				92.729	José Luiz Figueredo Lima	C	17
				92.823	Joaquim Pereira de Abreu	C	17
				92.824	Onor Pereira Alves	C	17
				92.890	Durvalino Cardoso dos Santos	C	17
				92.915	Joaquim Antonio de Camargo	C	17
				92.942	Carlos Alberto Santos Paula	C	17

92.997	Manoel José de Freitas	C	17
93.007	Dionizio Monteiro Lima	C	17
93.027	Francisco Agenor de Carvalho	C	17
93.032	José Teixeira Marim	C	17
93.037	Cassimiro Magalhães	C	17
93.052	Domingos de Almeida Santiago	C	17
93.059	Antonio Luiz T. de Carvalho	C	17
93.061	Ivan Maria da Silva	C	17
93.076	Adilson de Paula Pereira	C	17
93.095	José Pereira da Silva	C	17
93.097	Manoel José de Abreu Lima	C	17
93.101	Jesus Ramos	C	17
93.102	Antonio Barbosa Crús	C	17
93.106	Raimundo Cardoso dos Passos	C	17
93.107	Locides Francisco de Oliveira	C	17
93.109	Antonio Donizete Lourenço	C	17
93.114	Vicente Ferreira da Silva	C	17
93.115	José Alves Moreira	C	17
93.133	Pedro Simões de Sã	C	17
93.200	Nicanor Simão de Sã	C	17
93.201	Sebastião Alves da Silva	C	17
93.204	Luiz Carlos da Rocha Cabral	C	17
93.212	Benedito Pedro do Nascimento	C	17
93.216	Wanderley Rodrigues da Silva	C	17
93.221	Edivan Buri de Oliveira	C	17
93.246	João Gregório Nunes	C	17
93.249	Francisco Ventura da Silva	C	17
93.257	João Pereira de Souza	C	17
93.259	Agripino Ribeiro Grigório	C	17
93.260	Álvaro Tavares Neto	C	17
93.262	Moisés de Jesus	C	17
93.276	José Carlos de Jesus Tavares	C	17
93.288	Livertino Pereira de Paula	C	17
93.312	Geraldo Batista de Souza	C	17
93.314	Paulo Roberto de Jesus	C	17
93.316	Odilon Avelino dos Santos	C	17
93.317	José Souza da Guirra	C	17
93.320	Osmar Francisco Ribeiro	C	17
93.327	Raimundo Rodrigues Coimbra	C	17
93.331	Manoel de Souza Ramos	C	17
93.333	Walter Araujo dos Santos	C	17
93.341	Venceslau Luiz de Souza	C	17
93.364	Joaquim Rodrigues Coimbra	C	17
93.368	Sueli Barbosa de Sousa	C	17
93.374	Manoel José Joaquim da Silva	B	08
93.393	Gervando Mendes da Silva	B	08
93.420	Antonio Filho de Oliveira	B	08
93.423	Eduardo Roquete Cabral	B	08
93.428	Luiz Barbosa Lima	B	08
93.432	Ednaldo Delfino dos Santos	B	08
93.433	João Arcebias Castro	B	08
93.451	Antonio Magno da Silva	B	08
93.456	João Maria da Silva	B	08
93.466	Expedito Augusto da Costa	B	08
93.472	Sebastião Dias Fernandes	B	08
93.474	Joaquim Rodrigues de Oliveira	B	08
93.478	Alcides Leite Cordeiro	B	08
93.483	Zenôbio Nunes da Silva	B	08
93.484	Odemir Soares	B	08
93.486	João Tomaz de Souza	B	08
93.487	Celso Correia da Silva	B	08
93.491	Sebastião Correia da Silva	B	08
93.494	João Cândido Lima	B	08
93.498	Adão Teles da Silva	B	08
93.499	Paulo Roberto Teixeira	B	08
93.502	Joaquim Batista dos Santos	B	08
93.507	Josimar Correa da Silva	B	08
93.512	Antonio Dias Martins	B	08
93.514	Enoque Bezerra de Araujo	B	08
93.515	José Correia da Silva	B	08

93.520	Aureliano Lopes Rodrigues	B	08
93.524	Célio Soares de Souza	B	08
93.525	Adão Marcelino Dionísio	B	08
93.526	Nivaldo dos Santos Vilêla	B	08
93.529	Miguel Roberto P. dos Santos	B	08
93.533	Francisco Benônimo Moreno	B	08
93.535	Antenor Pereira de Souza	B	08
93.541	Otácilio de Souza Machado	B	08
93.545	Edemilton Oliveira da Silva	B	08
93.553	Adalberto L. Correia de Assis	B	08
93.554	Ilmo Monteiro Braga	B	08
93.557	Waldir Gonçalves Xavier	B	08
93.566	Jonas Leite de Souza	B	08

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1.987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975, combinado com o que dispõe o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1.980,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 59, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1.980, combinado com o Decreto nº 8.162, de 06 de setembro de 1.984, aos servidores da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Instrução.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagirão a 1º de janeiro de 1.987, conforme o estabelecido no artigo 19º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1.980.

Brasília, 28 de janeiro de 1.987.

ENIVALDO ALVES SILVA
DIRETOR GERAL DO DER-DF
Em exercício

ANEXO

INSTRUÇÃO de 28 de janeiro de 1987

RELAÇÃO NOMINAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	NOME	CLASSE	REF.
AGENTE ADMINISTRATIVO				
93.630		Marlene da Silva	C	25
ARTÍFICE DE MECÂNICA				
91.122		Valmir Alves Santana	S	29
AGENTE DE PORTARIA				
93.029		Deusdete Barbosa da Silva	C	17
93.062		James Sousa Rodrigues	C	17
93.243		Abdias José de Sousa	C	17
93.621		Itemar Nunes	B	07
93.622		Maria Janaina de Almeida	B	07
93.623		Shirley Regina da Silva	B	07
93.625		Graci Moreira de Araujo Brito	B	07

DESENHISTA			
93.043	Otaene Geraldo Soares	S	31
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
91.892	Sebastião Augusto de Oliveira	D	23
92.666	Silvano José dos Santos	C	21
92.690	Hermes Gomes da Silva	D	23
92.794	Nêlio Gomes de Moura	D	23
93.160	Domingos Francisco Neto	D	23
93.323	José Miranda Bica	D	23
	x-x-x-x		
	x-x-x-x		
	x-x-x-x		
	x-x-y-y		

SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 176 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 60, inciso V, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os estudos realizados pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, lavrado às fls. 10, ambos constantes do processo administrativo nº 030.013049/86;

considerando que o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal vem de aprovar o Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo, que dá competência ao Conselho do Transporte Público Coletivo para regulamentar a matéria;

considerando, finalmente, os despachos do Presidente do mencionado Conselho, exarados às fls. 14 do mesmo processo administrativo,

R E S O L V E :

1. Estabelecer os seguintes limites para o tempo de utilização dos ônibus nos serviços de transporte público coletivo:

I - 10 (dez) anos, para os ônibus articulados e os do modelo PADRON, definido no Estudo de Padronização dos Ônibus Urbanos, elaborado conjuntamente pelo Ministério dos Transportes, Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT;

II - 7 (sete) anos, para os demais ônibus.

2. O tempo de utilização do veículo será determinado subtraindo-se o ano de fabricação do chassi do ano corrente.

3. A substituição do veículo que atingir o limite do tempo de utilização será feita no decorrer do ano em que esse limite ocorrer.

4. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas a Resolução nº 124/86 - CTPC/DF, de 13 de novembro de 1986, e as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1986.

Brasília, 07 de janeiro de 1987.

GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em Exercício

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

EMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

MIGUEL RAMIREZ /SOSA
Membro

GETÚLIO GÖES FERRETTI
Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Suplemento do DO-DF do dia 08.01.87)

R E S O L U Ç Ã O Nº 182/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso I, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta submetida pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. 44, ambos constantes do processo administrativo nº 030.014902/86,

R E S O L V E :

1. Aprovar o Plano-Padrão de Contas para as Empresas Operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, que com este se publica.

2. As empresas operadoras apresentarão seus demonstrativos contábeis ao Departamento de Transportes Urbanos dentro dos seguintes prazos:

I - demonstrativo mensal: até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês a que se refere;
II - demonstrativo anual: até 60 (sessenta) dias após o encerramento do ano fiscal a que se refere.

3. O demonstrativo mensal referente a janeiro de 1987 poderá ser apresentado até 02 de abril de 1987, para permitir a adaptação à nova metodologia.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente/em exercício

JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

WILSON MAÍEL RAMOS
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

GETÚLIO GOMES FERRETI
Membro

MIGUEL RAMÍREZ SOSA
Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de
08.01.87-Suplemento)

Anexo da Resolução nº 182/87-CTPC/DF

PLANO PADRÃO

1.00.00.00 - A T I V O

1.10.00.00 - ATIVO CIRCULANTE

1.11.00.00 - DISPONÍVEL

1.11.10.00 - CAIXA

1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

1.11.30.00 - FUNDO FIXO

1.11.40.00 - TÍTULOS DO MERCADO ABERTO

1.12.00.00 - CRÉDITOS GERADOS PELA ATIVIDADE EMPRESARIAL

1.12.10.00 - CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

1.12.20.00 - DIVIDENDOS

1.12.30.00 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

1.12.90.00 - OUTROS CRÉDITOS

1.13.00.00 - ESTOQUES

1.13.10.00 - COMBUSTÍVEIS

1.13.20.00 - LUBRIFICANTES

1.13.30.00 - RODAGEM

1.13.40.00 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

1.13.50.00 - PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE

1.14.00.00 - APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE RECURSOS

1.14.10.00 - INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

1.14.11.00 - DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

1.14.12.00 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

1.14.20.00 - BANCOS C/VINCULADAS

1.14.30.00 - CAUÇÕES E RETENÇÕES

1.14.40.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS

1.14.90.00 - OUTRAS APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

1.18.00.00 - CRÉDITOS DIVERSOS

1.18.10.00 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

1.18.11.00 - ORDENADOS E SALÁRIOS

1.18.12.00 - 13º SALÁRIO

1.18.19.00 - OUTROS ADIANTAMENTOS

1.18.20.00 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

1.18.20.00 - PAGAMENTOS ANTECIPADOS

1.18.90.00 - OUTROS CRÉDITOS

1.19.00.00 - DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PAGAS ANTECIPADAMENTE

1.19.10.00 - SEGUROS

1.19.20.00 - ALUGUÉIS

1.19.90.00 - OUTROS DESPESAS

1.20.00.00 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

1.22.00.00 - CRÉDITOS GERADOS PELA ATIVIDADE EMPRESARIAL

1.22.30.00 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

1.24.00.00 - APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE RECURSOS

1.24.10.00 - INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

1.24.12.00 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

1.24.13.00 - INCENTIVOS FISCAIS

1.24.14.00 - PARTIC. TEMPORÁRIA NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES

1.24.20.00 - BANCOS C/VINCULADAS

1.24.30.00 - CAUÇÕES E RETENÇÕES

1.24.40.00 - DIREITO DE USO - LINHAS TELEFÔNICAS

1.24.90.00 - OUTRAS APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

1.28.00.00 - CRÉDITOS DIVERSOS

1.28.90.00 - OUTROS CRÉDITOS

1.29.00.00 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

1.29.10.00 - SEGUROS

1.29.80.00 - IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO

1.29.90.00 - OUTRAS DESPESAS

1.30.00.00 - ATIVO PERMANENTE

1.31.00.00 - INVESTIMENTOS

1.31.10.00 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES

1.31.20.00 - INCENTIVOS FISCAIS - CERT. INVESTIMENTOS

1.31.30.00 - TÍTULOS

1.31.40.00 - CAUÇÕES PERMANENTES

1.31.50.00 - MÓVEIS E IMÓVEIS PARA RENDA

1.32.00.00 - IMOBILIZADO

1.32.10.00 - IMOBILIZADO EM SERVIÇO

1.32.11.00 - FROTA OPERACIONAL

1.32.12.00 - FROTA AUXILIAR

1.32.13.00 - GARAGENS E OFICINAS

1.32.13.10 - TERRENOS E BENFEITORIAS

1.32.13.20 - PRÉDIOS E INSTALAÇÕES

1.32.13.30 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PERTENCES

1.32.13.50 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS

1.32.14.00 - INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.32.14.10 - TERRENOS E BENFEITORIAS

1.32.14.20 - PRÉDIOS E INSTALAÇÕES

1.32.14.30 - EQUIPAMS. MOBILIÁRIO E PERTENCES

1.32.14.40 - VEÍCULOS

1.32.14.90 - OUTRAS PROPRIEDADES

1.32.20.00 - DEPRECIações ACUMULADAS

1.32.21.00 - DEPRECIação DE IMOBILIZADO EM SERVIÇO

1.32.21.10 - DEPRECIação DA FROTA OPERACIONAL

1.32.21.20 - DEPRECIação DA FROTA AUXILIAR

1.32.21.30 - DEPRECIação DE GARAGENS E OFICINAS

1.32.21.31 - TERRENOS E BENFEITORIAS

1.32.21.32 - PRÉDIOS E INSTALAÇÕES

1.32.21.33 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PERTENCES

1.32.21.35 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS

1.32.22.00 - DEPRECIações NA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.32.22.10	-	DEPRECIÇÃO DE TERRENOS E BENFEITORIAS	2.20.00.00	-	<u>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>
1.32.22.20	-	DEPRECIÇÃO EM PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	2.23.00.00	-	<u>OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES</u>
1.32.22.30	-	DEPRECIÇÃO EM EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIO E PERTENCES	2.32.10.00	-	OPERAÇÃO
1.32.22.40	-	DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	2.23.20.00	-	EXPANSÃO
1.32.22.50	-	DEPRECIÇÃO DE OUTRAS PROPRIEDADES	2.24.00.00	-	<u>OBRIGAÇÕES FISCAIS</u>
1.32.30.00	-	IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO	2.24.10.00	-	IMPOSTO DE RENDA PARCELADO
1.32.31.00	-	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	2.24.20.00	-	<u>OUTROS IMPOSTOS E TRIBUTOS PARCELADOS</u>
1.32.32.00	-	MATERIAIS VINCULADOS A CONSTRUÇÕES	2.26.00.00	-	<u>VALORES DE TERCEIROS</u>
1.32.33.00	-	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	2.26.30.00	-	CAUÇÕES E RETENÇÕES
2.00.00.00	-	<u>P A S S I V O</u>	2.27.00.00	-	<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>
2.10.00.00	-	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	2.27.20.00	-	EXPANSÃO
2.11.00.00	-	<u>OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS</u>	2.27.21.00	-	PRINCIPAL
2.11.10.00	-	ORDENADOS E SALÁRIOS	2.27.22.00	-	ENCARGOS FINANCEIROS
2.11.20.00	-	PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.29.00.00	-	<u>DÉBITOS DIVERSOS</u>
2.11.30.00	-	PROVISÃO PARA O 13º SALÁRIO	2.29.90.00	-	OUTROS DÉBITOS
2.12.00.00	-	<u>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</u>	2.30.00.00	-	<u>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u>
2.12.10.00	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.40.00.00	-	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>
2.12.20.00	-	FGTS	2.41.00.00	-	<u>CAPITAL SOCIAL</u>
2.13.00.00	-	<u>OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES</u>	2.41.10.00	-	AÇÕES ORDINÁRIAS
2.13.10.00	-	OPERAÇÃO	2.41.20.00	-	AÇÕES PREFERENCIAIS
2.13.20.00	-	EXPANSÃO	2.42.00.00	-	<u>RESERVAS DE CAPITAL</u>
2.14.00.00	-	<u>OBRIGAÇÕES FISCAIS</u>	2.43.00.00	-	<u>RESERVAS DE REAValiação</u>
2.14.10.00	-	IMPOSTO DE RENDA	2.44.00.00	-	<u>RESERVAS DE LUCROS</u>
2.14.20.00	-	OUTROS TRIBUTOS	2.44.20.00	-	RESERVA LEGAL
2.15.00.00	-	<u>OBRIGAÇÕES COM ACIONISTAS E PARTICIPANTES NO LUCRO</u>	2.44.20.00	-	RESERVAS ESTATUTÁRIAS
2.15.10.00	-	DIVIDENDOS A PAGAR	2.44.30.00	-	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS
2.15.20.00	-	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	2.44.40.00	-	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR
2.16.00.00	-	<u>VALORES DE TERCEIROS</u>	2.44.50.00	-	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO
2.16.10.00	-	VALORES DE TERCEIROS ARRECADADOS	2.44.60.00	-	RESERVA ESPECIAL P/DIVIDENDO OBRIGATORIO NÃO DISTRIBUÍDO
2.16.11.00	-	CAIXA ÚNICO	2.45.00.00	-	<u>RESULTADOS ACUMULADOS</u>
2.16.12.00	-	IMPOSTOS	2.45.10.00	-	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.16.20.00	-	DESCONTOS E RETENÇÕES EM FOLHA	2.45.20.00	-	RESULTADO DO EXERCÍCIO
2.16.21.00	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.00.00.00	-	<u>D E S P E S A</u>
2.16.22.00	-	IMPOSTO DE RENDA	3.10.00.00	-	<u>DESPESA OPERACIONAL</u>
2.16.23.00	-	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.11.00.00	-	<u>DESPESA DE EXPLORAÇÃO</u>
2.16.24.00	-	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	3.11.10.00	-	<u>SERVIÇOS CONVENCIONAIS - CUSTOS DIRETOS</u>
2.16.25.00	-	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.11.11.00	-	PESSOAL
2.16.29.00	-	OUTROS DESCONTOS E RETENÇÕES	3.11.11.10	-	ORDENADOS E SALÁRIOS
2.16.30.00	-	CAUÇÕES E RETENÇÕES	3.11.11.11	-	MOTORISTAS
2.17.00.00	-	<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	3.11.11.12	-	COBRADORES
2.17.10.00	-	OPERAÇÃO	3.11.11.13	-	DESPACHANTES
2.17.11.00	-	CONTAS GARANTIDAS	3.11.11.14	-	OUTROS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
2.17.11.10	-	PRINCIPAL	3.11.11.20	-	HORAS EXTRAS
2.17.11.20	-	ENCARGOS FINANCEIROS	3.11.11.21	-	MOTORISTAS
2.17.12.00	-	EMPRÉSTIMOS PARA CAPITAL DE GIRO	3.11.11.22	-	COBRADORES
2.17.12.10	-	PRINCIPAL	3.11.11.23	-	DESPACHANTES
2.17.12.20	-	ENCARGOS FINANCEIROS	3.11.11.24	-	OUTROS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
2.17.20.00	-	EXPANSÃO	3.11.11.30	-	ENCARGOS SOCIAIS LEGAIS
2.17.21.00	-	PRINCIPAL	3.11.11.31	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL
2.17.22.00	-	ENCARGOS FINANCEIROS			
2.19.00.00	-	<u>DÉBITOS DIVERSOS</u>			
2.19.90.00	-	OUTROS DÉBITOS			

3.11.11.32	-	FGTS	3.11.24.00	-	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES
3.11.11.33	-	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO	3.11.24.10	-	DEPRECIÇÃO DA FROTA OPERACIONAL
3.11.11.34	-	FÉRIAS	3.11.25.00	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
3.11.11.35	-	13º SALÁRIO	3.11.25.10	-	IPVA
3.11.11.36	-	AVISO PRÉVIO			
3.11.11.37	-	ACORDO TRABALHISTA	3.11.30.00	-	SERVIÇOS CONTRATADOS - CUSTOS DIRETOS
3.11.11.40	-	BENEFÍCIOS SOCIAIS	3.11.31.00	-	PESSOAL
3.11.12.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.11.31.10	-	ORDENADOS E SALÁRIOS
3.11.12.10	-	COMBUSTÍVEIS	3.11.31.11	-	MOTORISTAS
3.11.12.20	-	LUBRIFICANTES	3.11.31.12	-	OUTROS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
3.11.12.30	-	RODAGEM	3.11.31.20	-	HORAS EXTRAS
3.11.12.31	-	PNEUS	3.11.31.21	-	MOTORISTAS
3.11.12.32	-	CÂMARAS	3.11.31.22	-	OUTROS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
3.11.12.33	-	PNEUS RECAPADOS	3.11.31.30	-	ENCARGOS SOCIAIS E LEGAIS
3.11.12.40	-	PEÇAS E ACESSÓRIOS	3.11.31.31	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.11.12.50	-	UNIFORMES	3.11.31.32	-	FGTS
3.11.13.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.11.31.33	-	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO
3.11.13.10	-	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	3.11.31.34	-	FÉRIAS
3.11.13.20	-	ALUGUÉIS	3.11.31.35	-	13º SALÁRIO
3.11.13.90	-	OUTROS	3.11.31.36	-	AVISO PRÉVIO
3.11.14.00	-	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	3.11.31.37	-	ACORDO TRABALHISTA
3.11.14.10	-	DEPRECIÇÃO DA FROTA OPERACIONAL	3.11.31.40	-	BENEFÍCIOS SOCIAIS
3.11.15.00	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.11.32.00	-	MATERIAL DE CONSUMO
3.11.15.10	-	IPVA	3.11.32.10	-	COMBUSTÍVEIS
			3.11.32.20	-	LUBRIFICANTES
3.11.20.00	-	SERVIÇOS ESPECIAIS - CUSTOS DIRETOS	3.11.32.30	-	RODAGEM
3.11.21.00	-	PESSOAL	3.11.32.31	-	PNEUS
3.11.21.10	-	ORDENADOS E SALÁRIOS	3.11.32.32	-	CÂMARAS
3.11.21.11	-	MOTORISTAS	3.11.32.33	-	PNEUS RECAPADOS
3.11.21.12	-	COBRADORES	3.11.32.40	-	PEÇAS E ACESSÓRIOS
3.11.21.13	-	DESPACHANTES	3.11.32.50	-	UNIFORMES
3.11.21.14	-	OUTROS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO	3.11.33.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.11.21.20	-	HORAS EXTRAS	3.11.33.10	-	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
3.11.21.21	-	MOTORISTAS	3.11.33.20	-	ALUGUÉIS
3.11.21.22	-	COBRADORES	3.11.33.30	-	OUTROS
3.11.21.23	-	DESPACHANTES	3.11.34.00	-	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES
3.11.21.24	-	OUTROS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO	3.11.34.10	-	DEPRECIÇÃO DA FROTA OPERACIONAL
3.11.21.30	-	ENCARGOS SOCIAIS E LEGAIS	3.11.35.00	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
3.11.21.31	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.11.35.10	-	IPVA
3.11.21.32	-	FGTS	3.11.40.00	-	CUSTOS INDIRETOS (SOCORRO, ABAST. MANUTENÇÃO)
3.11.21.33	-	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO	3.11.41.00	-	PESSOAL
3.11.21.34	-	FÉRIAS	3.11.41.10	-	ORDENADOS E SALÁRIOS
3.11.21.35	-	13º SALÁRIO	3.11.41.11	-	GERENTES E SUPERVISORES
3.11.21.36	-	AVISO PRÉVIO	3.11.41.12	-	PESSOAL DE MANUTENÇÃO
3.11.21.37	-	ACORDO TRABALHISTA	3.11.41.20	-	HORAS EXTRAS
3.11.21.40	-	BENEFÍCIOS SOCIAIS	3.11.41.21	-	PESSOAL DE MANUTENÇÃO
3.11.22.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.11.41.30	-	ENCARGOS SOCIAIS E LEGAIS
3.11.22.10	-	COMBUSTÍVEIS	3.11.41.31	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.11.22.20	-	LUBRIFICANTES	3.11.41.32	-	FGTS
3.11.22.30	-	RODAGEM	3.11.41.33	-	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO
3.11.22.31	-	PNEUS	3.11.41.34	-	FÉRIAS
3.11.22.32	-	CÂMARAS	3.11.41.35	-	13º SALÁRIO
3.11.22.33	-	PNEUS RECAPADOS	3.11.41.36	-	AVISO PRÉVIO
3.11.22.40	-	PEÇAS E ACESSÓRIOS	3.11.41.37	-	ACORDO TRABALHISTA
3.11.22.50	-	UNIFORMES	3.11.41.40	-	BENEFÍCIOS SOCIAIS
3.11.23.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.11.42.00	-	MATERIAL DE CONSUMO
3.11.23.10	-	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	3.11.42.10	-	FERRAMENTAS
3.11.23.20	-	ALUGUÉIS	3.11.42.20	-	UNIFORMES E MACAÇÕES
3.11.23.30	-	OUTROS	3.11.42.90	-	OUTROS MATERIAIS DE OFICINA

3.11.43.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.12.15.10	-	IPVA
3.11.43.10	-	SERVS.LIMPEZA,SEGURANÇA,MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	3.12.15.20	-	IPTU
3.11.43.11	-	PESSOA FÍSICA	3.12.15.30	-	ISS
3.11.43.12	-	PESSOA JURÍDICA	3.12.15.40	-	OUTROS TRIBUTOS
3.11.43.20	-	SERVIÇOS PÚBLICOS	3.12.16.00	-	OUTRAS DESPESAS
3.11.43.30	-	SEGUROS	3.12.16.10	-	MULTAS FISCAIS
3.11.43.40	-	ALUGUÉIS E LEASING	3.12.16.20	-	MULTAS NÃO FISCAIS
3.11.43.90	-	OUTROS SERVIÇOS	3.12.16.30	-	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
3.11.44.00	-	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	3.12.16.40	-	CUSTO DE MATERIAIS ALIENADOS
3.11.44.10	-	DEPRECIação DA FROTA AUXILIAR	3.12.16.50	-	REPARAÇÃO DE DADOS
3.11.44.20	-	DEPRECIação DE GARAGENS E OFICINAS	3.13.00.00	-	DESPESAS COM INVESTIMENTOS
3.11.45.00	-	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.13.10.00	-	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
3.11.45.10	-	IPVA	3.13.11.00	-	PERDA COM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
3.11.45.20	-	IPTU	3.13.12.00	-	AMORTIZAÇÃO DO ÁGIO
3.11.45.30	-	ISS	3.13.30.00	-	OUTROS INVESTIMENTOS
3.11.45.90	-	OUTROS	3.13.31.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.11.50.00	-	SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS	3.13.31.10	-	SEGUROS
3.12.00.00	-	DESPESA OPERACIONAL GERAL	3.13.32.00	-	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES
3.12.10.00	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.13.32.10	-	DEPRECIação DE BENS PARA USO FUTURO
3.12.11.00	-	PESSOAL	3.13.32.20	-	DEPRECIação DE BENS NÃO DE USO
3.12.11.10	-	HONORÁRIOS, ORDENADOS E SALÁRIOS	3.13.33.00	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
3.12.11.11	-	DIRETORES	3.13.33.10	-	IPTU
3.12.11.12	-	GERENTES E SUPERVISORES	3.14.00.00	-	DESPESA FINANCEIRA
3.12.11.13	-	PESSOAL ADMINISTRATIVO	3.14.10.00	-	DESCONTOS CONCEDIDOS
3.12.11.20	-	HORAS EXTRAS	3.14.20.00	-	ENCARGOS FINANCEIROS
3.12.11.21	-	PESSOAL ADMINISTRATIVO	3.15.00.00	-	PERDAS COM A INFLAÇÃO
3.12.11.30	-	ENCARGOS SOCIAIS E LEGAIS	3.15.10.00	-	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS
3.12.11.31	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.20.00.00	-	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
3.12.11.32	-	FGTS	3.22.00.00	-	PERDAS DE CAPITAL
3.12.11.33	-	SEGURO ACIDENTES DE TRABALHO	3.22.10.00	-	PERDAS DE CAPITAL NOS INVESTIMENTOS
3.12.11.34	-	FÉRIAS	3.22.11.00	-	CUSTO DE BAIXA
3.12.11.35	-	13º SALÁRIO	3.22.12.00	-	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL -PERDA DE CAPITAL
3.12.11.36	-	AVISO PRÉVIO	3.22.13.00	-	PROVISÕES PARA PERDAS PROVÁVEIS
3.12.11.37	-	ACORDO TRABALHISTA	3.22.20.00	-	PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO
3.12.11.40	-	BENEFÍCIOS SOCIAIS	3.22.21.00	-	CUSTO DE BAIXA
3.12.12.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.22.21.10	-	VALOR RESIDUAL
3.12.12.10	-	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	3.22.21.20	-	CUSTO DE REMOÇÃO
3.12.12.20	-	JORNAIS,REVISTAS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	3.22.30.00	-	PERDAS DE CAPITAL NO DIFERIDO
3.12.12.30	-	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.22.31.00	-	CUSTO DE BAIXA
3.12.12.40	-	MATERIAIS P/CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	3.30.00.00	-	IMPOSTO DE RENDA
3.12.12.50	-	ARTIGOS P/COFA, COZINHA E RESTAURANTE	3.40.00.00	-	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO
3.12.12.90	-	OUTROS MATERIAIS	3.41.00.00	-	PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS
3.12.13.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.42.00.00	-	PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES
3.12.13.10	-	SERVS.LIMPEZA,SEGURANÇA,MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	3.11.50.00	-	SERVIÇO DE RECAPAGENS DE PNEUS
3.12.13.10	-	PESSOA FÍSICA	3.11.51.00	-	PESSOAL
3.12.13.11	-	PESSOA JURÍDICA	3.11.51.10	-	ORDENADOS E SALÁRIOS
3.12.13.20	-	SERVIÇOS PÚBLICOS	3.11.51.11	-	CHEFES
3.12.13.30	-	CÓPIAS,AUTENTICAÇÃO E LEGALIZ.DOCUMENTOS	3.11.51.12	-	ENCARREGADOS
3.12.13.40	-	VIAGENS E ESTADAS	3.11.51.13	-	RECAUCHUTADORES
3.12.13.50	-	RELAÇÕES PÚBLICAS	3.11.51.20	-	HORAS EXTRAS
3.12.13.60	-	SEGUROS	3.11.51.21	-	CHEFES
3.12.13.70	-	ALUGUÉIS E LEASING			
3.12.13.90	-	OUTROS SERVIÇOS			
3.12.14.00	-	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES			
3.12.14.10	-	DEPRECIação DA INFRAEST.DA ADMINIST.GERAL			
3.12.14.20	-	AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO			
3.12.15.00	-	IMPOSTOS,TAXA E CONTRIBUIÇÕES			

3.11.51.22	-	ENCARREGADOS	4.12.20.00	-	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS
3.11.51.23	-	RECAUCHUTADORES	4.12.30.00	-	
3.11.51.30	-	ENCARGOS SOCIAIS E LEGAIS	4.12.40.00	-	
3.11.51.31	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.13.00.00	-	<u>RECEITA COM INVESTIMENTOS</u>
3.11.51.32	-	FGTS	4.13.10.00	-	<u>PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</u>
3.11.51.33	-	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO	4.13.11.00	-	<u>GANHO COM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</u>
3.11.51.34	-	FÉRIAS	4.13.11.10	-	DIVIDENDOS
3.11.51.35	-	13º SALÁRIO	4.13.11.20	-	LUCRO RETIDO
3.11.51.36	-	AVISO PRÉVIO	4.13.11.30	-	OUTROS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS
3.11.51.37	-	ACORDO TRABALHISTA	4.13.12.00	-	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO
3.11.51.40	-	BENEFÍCIOS SOCIAIS	4.13.20.00	-	<u>PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO</u>
3.11.52.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	4.13.21.00	-	DIVIDENDOS
3.11.52.10	-	INSUMOS PARA RECAPAGEM	4.13.30.00	-	<u>OUTROS INVESTIMENTOS</u>
3.11.52.20	-	FERRAMENTAS	4.13.31.00	-	ALUGUEL DE BENS NÃO DE USO
3.11.52.30	-	UNIFORMES E MACACÕES	4.14.00.00	-	<u>RECEITA FINANCEIRA OPERACIONAL</u>
3.11.53.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.14.10.00	-	
3.11.53.10	-	SERVIÇOS DE LIMPEZA, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	4.14.20.00	-	
3.11.53.11	-	PESSOA FÍSICA	4.14.30.00	-	
3.11.53.12	-	PESSOA JURÍDICA	4.14.40.00	-	
3.11.53.20	-	ALUGUÉIS	4.14.50.00	-	
3.11.53.90	-	OUTROS SERVIÇOS	4.15.00.00	-	<u>GANHO COM INFLAÇÃO</u>
3.11.54.00	-	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	4.15.10.00	-	
3.11.54.10	-	DEPRECIação DE MÁQUINAS E OFICINAS	4.15.11.00	-	
4.00.00.00	-	<u>R E C E I T A</u>	4.15.11.10	-	
4.10.00.00	-	<u>RECEITA OPERACIONAL</u>	4.15.11.20	-	
4.11.00.00	-	<u>RECEITA DE EXPLORAÇÃO</u>	4.15.11.30	-	
4.11.10.00	-	<u>RECEITA DE SERVIÇOS CONVENCIONAIS</u>	4.15.12.00	-	
4.11.12.00	-	PASSAGENS A VISTA	4.15.20.00	-	<u>RECEITA DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS</u>
4.11.12.00	-	VENDA DE PASSES INTEGRAL	4.15.21.00	-	VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA
4.11.13.00	-	VENDA DE PASSES C/DESCONTO	4.20.00.00	-	<u>RECEITA FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL</u>
4.11.14.00	-	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL ÚNICO	4.21.00.00	-	<u>RECEITA FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL</u>
4.11.15.00	-	DIFERENÇA DE ROLETA	4.21.10.00	-	DESCONTOS OBTIDOS
4.11.20.00	-	<u>RECEITA DE SERVIÇOS ESPECIAIS</u>	4.21.20.00	-	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
4.11.21.00	-	PASSAGENS A VISTA	4.21.30.00	-	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS
4.11.22.00	-		4.21.40.00	-	PARCELA DEDUTÍVEL DA DESPESA FINANCEIRA (DV)
4.11.23.00	-		4.22.00.00	-	<u>GANHOS DE CAPITAL</u>
4.11.24.00	-		4.22.10.00	-	<u>GANHOS DE CAPITAL NOS INVESTIMENTOS</u>
4.11.25.00	-		4.22.11.00	-	RECEITA DE VENDAS DE INVESTIMENTOS
4.11.30.00	-	<u>RECEITA DE SERVIÇOS CONTRATADOS</u>	4.22.12.00	-	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - GANHO DE CAPITAL
4.11.31.00	-	VIAGENS REGULARES	4.22.13.00	-	REVERSÃO DE PROVISÃO PARA PERDAS PROVÁVEIS EM INVESTIMENTOS
4.11.32.00	-	VIAGENS DE TURISMO	4.22.20.00	-	<u>GANHOS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO</u>
4.11.40.00	-	<u>RECEITA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</u>	4.22.21.00	-	RECEITA DE VENDA DE IMOBILIZADOS
4.11.41.00	-				
4.11.42.00	-				
4.11.43.00	-				
4.11.44.00	-				
4.11.45.00	-				
4.11.90.00	-	<u>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>			<u>COMENTÁRIO DAS CONTAS</u>
4.11.91.00	-	CAIXA ÚNICO (DV)	1.11.10.00	-	<u>CAIXA</u>
4.11.92.00	-	IMPOSTOS (DV)			DÉBITO - PELOS RECEBIMENTOS E ENTRADA DE NUMERÁRIOS, A CRÉDITO DAS RECEITAS OU DO ATIVO
4.11.92.10	-	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - LINHAS CONTRATADAS			CRÉDITO - PELOS PAGAMENTOS E DEPÓSITOS EFETUADOS EM BANCOS E/OU A TERCEIROS.
4.11.92.20	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1.11.20.00	-	<u>DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</u>
4.12.00.00	-	<u>RECEITA OPERACIONAL GERAL</u>			DÉBITO - PELOS AVISOS COMUNICADOS E PELOS DEPÓSITOS EFETUADOS, PELA EM
4.12.10.00	-	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			

PRESA OU POR TERCEIROS, INSCRITOS NAS CONTAS DO ATIVO.

CRÉDITO - PELOS AVISOS DE DÉBITOS COMUNICADOS E/OU PELOS PAGAMENTOS DE CHEQUES A FAVOR DE TERCEIROS PARA LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES, AUMENTO DE ATIVO OU POR DESPESAS EFETUADAS.

1.11.30.00 - FUNDO FIXO

DÉBITO - PELOS SUPRIMENTOS RECEBIDOS, A CRÉDITO DE BANCOS

CRÉDITOS - PELOS PAGAMENTOS EFETUADOS E DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

1.11.40.00 - TÍTULOS DO MERCADO ABERTO

DÉBITO - PELA APLICAÇÃO EFETIVADA, A CRÉDITO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

CRÉDITO - PELA LIQUIDAÇÃO DO TÍTULO, A DÉBITO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

1.12.10.00 - CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

DÉBITO - PELA EMISSÃO DA FATURA, A CRÉDITO DA CONTA 4.11.20.00 RECEITA DE SERVIÇOS ESPECIAIS

CRÉDITO - PELO RECEBIMENTO DA FATURA, A CRÉDITO DA CONTA CAIXA OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

1.12.20.00 - DIVIDENDOS

DÉBITO - PELO VALOR AUFERIDO REFERENTE A GANHO COMEQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, A CRÉDITO DA CONTA 4.13.11.10 - DIVIDENDOS

CRÉDITO - PELO AVISO DE RECEBIMENTO AVISADO, A CRÉDITO DA CONTA DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

1.12.30.00 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

DÉBITO - PELA EMISSÃO DA FATURA CONTRA O ARREMATANTE, A CRÉDITO DA CONTA 4.12.20.00 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS

CRÉDITO - PELO RECEBIMENTO DA FATURA, A DÉBITO DE CAIXA OU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

1.12.90.00 - OUTROS CRÉDITOS

DÉBITO - PELA EMISSÃO DE FATURAS REPRESENTATIVAS DE CRÉDITOS GERADOS PELA ATIVIDADE EMPRESARIAL, A CRÉDITO DA RECEITA PRÓPRIA.

CRÉDITO - PELO RECEBIMENTO DA FATURA, A DÉBITO DE CAIXA OU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

1.13.10.00 - COMBUSTÍVEIS

DÉBITO - PELA AQUISIÇÃO PARA ESTOQUE, A CRÉDITO DE 2.13.10.00 OU 2.13.20.00 - OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES, OU DE 1.11.20.00, DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA, QUANDO TRATAR-SE DE COMPRA A VISTA.

CRÉDITO - PELA REQUISIÇÃO APROPRIADA, A DÉBITO DA DESPESA PRÓPRIA - 3.11.12.10, 3.11.22.10, 3.11.32.10 E 3.12.12.30 - COMBUSTÍVEIS

1.13.20.00 - LUBRIFICANTES

DÉBITO - IDEM 1.13.10.00

CRÉDITO - IDEM 1.13.10.00, CONTAS 3.11.12.20, 3.11.22.20, 3.11.32.20 E 3.12.12.30 - LUBRIFICANTES.

1.13.30.00 - RODAGEM

DÉBITO - IDEM 1.13.10.00

CRÉDITO - IDEM 1.13.10.00, CONTAS 3.11.12.30, 3.11.22.30, 3.11.32.30 E 3.12.12.40

1.13.40.00 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

DÉBITO - IDEM 1.13.10.00

CRÉDITO - IDEM 1.13.10.00, CONTAS 3.11.12.40, 3.11.22.40, 3.11.32.40 E 3.12.12.30

1.13.50.00 - PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE

DÉBITO - IDEM 1.13.10.00

CRÉDITO - IDEM 1.13.10.00, CONTA 3.12.12.10

1.14.11.00 - DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

DÉBITO - PELO DEPÓSITO EFETUADO, A CRÉDITO DE 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

CRÉDITO - PELA LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO, A DÉBITO DE 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

CRÉDITO - PELO RESULTADO AUFERIDO, A DÉBITO DE 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

1.14.12.00 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DÉBITO - IDEM 1.14.11.00

CRÉDITO - IDEM 1.14.11.00

1.14.20.00 - BANCOS C/ VINCULADAS

DÉBITO - PELO EMPRÉSTIMO OBTIDO, A CRÉDITO DE 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

CRÉDITO - PELA LIBERAÇÃO DO VÍNCULO, A DÉBITO DE 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA 2.17.11.00 - CONTAS GARANTIDAS.

1.14.30.00 - CAUÇÕES E RETENÇÕES

DÉBITO - PELO DEPÓSITO EFETUADO, A CRÉDITO DE 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

CRÉDITO - PELO RECEBIMENTO DA CAUÇÃO OU RETENÇÃO, A DÉBITO DE 1.11.10.00 - CAIXA OU 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

1.14.40.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS

DÉBITO - PELO PAGAMENTO DO DEPÓSITO, A CRÉDITO DE 1.11.10.00 CAIXA OU 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

CRÉDITO - PELO RECEBIMENTO DO DEPÓSITO, A DÉBITO DE 1.11.10.00 CAIXA OU 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

1.14.90.00 - OUTRAS APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

DÉBITO - IDEM 1.14.10.00

CRÉDITO - IDEM 1.14.10.00

1.18.10.00 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

DÉBITO - PELO ADIANTAMENTO CONCEDIDO, A CRÉDITO DE 1.11.10.00 CAIXA OU 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

CRÉDITO - PELOS RECEBIMENTOS PROCEDIDOS, A DÉBITO DE CAIXA OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA, BEM COMO DE 2.11.10.00 - ORDENADOS E SALÁRIOS

1.18.20.00 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

DÉBITO - IDEM 1.18.10.00

CRÉDITO - PELOS RECEBIMENTOS, A DÉBITO DE CAIXA OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA.

1.18.30.00 - PAGAMENTOS ANTECIPADOS

DÉBITO - IDEM 1.18.10.00

CRÉDITO - PELA CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DA MERCADORIA ADQUIRIDA.

1.18.90.00 - OUTROS CRÉDITOS

DÉBITO - IDEM 1.18.10.00

CRÉDITO - IDEM 1.18.20.00

1.19.10.00 - SEGUROS

DÉBITO - PELA CONTRAPRESTAÇÃO DO SEGURO, A CRÉDITO DE 1.11.10.00 OU 1.11.20.00

CRÉDITO - PELA BAIXA EM DUODÉCIMO, A DÉBITO DE 3.12.13.60 - SEGUROS

1.19.20.00 - ALUGUÉIS

DÉBITO - PELA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO, A CRÉDITO DE 1.11.10.00 OU 1.11.20.00

CRÉDITO - PELA BAIXA EM DUODÉCIMO, A DÉBITO DE 3.12.13.70 - ALUGUÉIS E LEASING.

1.19.90.00 - OUTRAS DESPESAS

DÉBITO - PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS, ANTECIPADAMENTE, A CRÉDITO DE 1.11.10.00 OU 1.11.20.00

CRÉDITO - PELA BAIXA DA DESPESA EM DUODÉCIMO, A DÉBITO DA DESPESA CORRESPONDENTE.

1.22.30.00 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

DÉBITO - PELA EMISSÃO DA FATURA PELA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS COM VENCIMENTOS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, A CRÉDITO DE 4.12.20.00 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS

CRÉDITO - PELO RECEBIMENTO DA FATURA CORRESPONDENTE, A DÉBITO DA CONTA
1.11.10.00 OU 1.11.20.00

1.24.12.00 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
DÉBITO - IDEM 1.14.11.00 POR APLICAÇÕES VENCÍVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, IDEM
CRÉDITO - IDEM 1.14.11.00

1.24.13.00 - INCENTIVOS FISCAIS
DÉBITO - PELAS AÇÕES CUJOS PRAZOS DE INALIENAÇÃO ESTEJAM VENCIDOS, A CRÉDITO DE 1.31.20.00 - INCENTIVOS FISCAIS - CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS
CRÉDITO - PELO RECEBIMENTO DO VALOR DAS AÇÕES, A CRÉDITO DE 1.11.10.00 OU 1.11.20.00

1.24.14.00 - PARTICIPAÇÃO TEMPORÁRIA NO CAPITAL E OUTRAS SOCIEDADES
DÉBITO - PELO PAGAMENTO NA PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL, A CRÉDITO DA CONTA 1.11.10.00 OU 1.11.20.00
CRÉDITO - PELA RETIRADA DA PARTICIPAÇÃO, A DÉBITO DE 1.11.10.00 OU 1.11.20.00

1.24.20.00 - BANCOS C/ VINCULADAS
DÉBITO - PELO DEPÓSITO VINCULADO, A CRÉDITO DA CONTA 1.11.10.00 OU 1.11.20.00
CRÉDITO - PELO AVISO DE CRÉDITO DO BANCO, A DÉBITO DE 1.11.20.00

1.24.30.00 - CAUÇÕES E RETENÇÕES
DÉBITO - PELO DEPÓSITO EFETUADO, A CRÉDITO DA CONTA 1.11.10.00 OU 1.11.20.00
CRÉDITO - PELO RECEBIMENTO DA CAUÇÃO, A DÉBITO DA CONTA 1.11.10.00 OU 1.11.20.00

1.24.40.00 - DIREITO DE USO LINHAS TELEFÔNICAS
DÉBITO - PELA AQUISIÇÃO DA LINHA TELEFÔNICA A CRÉDITO DA CONTA 1.11.10.00 OU 1.11.20.00
CRÉDITO - PELA ALIENAÇÃO DO BEM

1.24.90.00 - OUTRAS APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS
DÉBITO - IDEM 1.24.20.00
CRÉDITO - IDEM 1.24.20.00

1.28.90.00 - OUTROS CRÉDITOS
DÉBITO - PELA APURAÇÃO DO CRÉDITO, A CRÉDITO DA RECEITA CORRESPONDENTE
CRÉDITO - PELO RECEBIMENTO DO VALOR, A DÉBITO DE 1.11.10.00 OU 1.11.20.00

1.29.10.00 - SEGUROS
DÉBITO - IDEM 1.19.10.00
CRÉDITO - IDEM 1.19.10.00

1.29.80.00 - IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO
DÉBITO - PELO DIFERIMENTO DO IMPOSTO
CRÉDITO - PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO

1.29.90.00 - OUTRAS DESPESAS
DÉBITO - IDEM 1.19.90.00
CRÉDITO - IDEM 1.19.90.00

1.31.10.00 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES
DÉBITO - PELA SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL, A CRÉDITO DE 2.29.90.00 OUTROS DÉBITOS, OU 1.11.20.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA
CRÉDITO - PELA VENDA DA PARTE SUBSCRITA A DÉBITO DE 1.11.20.00

1.31.20.00 - INCENTIVOS FISCAIS - CERT. INVESTIMENTOS
DÉBITO - PELA OPÇÃO
CRÉDITO - APÓS VENCIDO O PRAZO DE INALIENAÇÃO, A DÉBITO DE 1.24.13.00

1.31.30.00 - TÍTULOS
DÉBITO - PELA AQUISIÇÃO DO TÍTULOS, A CRÉDITO DE 1.11.20.00
CRÉDITO - PELO REPASSE DO MESMO A DÉBITO DE 1.11.20.00

1.31.40.00 - CAUÇÕES PERMANENTES
DÉBITO - PELO DEPÓSITO EM CAUÇÃO, A CRÉDITO DE 1.11.20.00

CRÉDITO - PELA EXTINÇÃO DO COMPROMISSO, A DÉBITO DE 3.22.21.10

1.31.50.00 - MÓVEIS E IMÓVEIS PARA RENDA

DÉBITO - PELA REQUISIÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1.32.10.00 - IMOBILIZADO EM SERVIÇO

DÉBITO - PELA AQUISIÇÃO DOS BENS PARA SERVIÇO

1.32.20.00 - DEPRECIACÕES ACUMULADAS

DÉBITO - PELA BAIXA DO BEM DEPRECIADO

CRÉDITO - PELO CÁLCULO DE DEPRECIACÃO MENSAL, A DÉBITO DA CONTA CORRESPONDENTE NA DESPESA

CONTAS PASSIVAS

2.11.10.00 - CRÉDITO - A DÉBITO DAS DESPESAS COM PESSOAL, ORDENADOS E SALÁRIOS, HORAS EXTRAS 2.12.10.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL, PELO PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA, SEPARADO PELOS DIVERSOS SERVIÇOS.
DÉBITO - A CRÉDITO DE 1.11.10.00 - CAIXA 1.11.20.00 - DEPÓSITO BANCÁRIO A VISTA, CONTA 2.16.21.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 2.16.25.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 2.16.29.00 - OUTROS DESCONTOS E RETENÇÕES.

2.11.20.00 - PROVISÃO PARA FÉRIAS
CRÉDITO - A DÉBITO DE ENCARGOS SOCIAIS E LEGAIS, NOS DIVERSOS SERVIÇOS
DÉBITO - PELO EFETIVO PAGAMENTO DO ENCARGO.

2.11.30.00 - PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO
CRÉDITO - IDEM 2.11.20.00
DÉBITO - IDEM 2.11.20.00

2.12.00.00 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS
CRÉDITO - A DÉBITO DE ENCARGOS SOCIAIS E LEGAIS, NOS DIVERSOS SERVIÇOS
DÉBITO - PELO EFETIVO PAGAMENTO DO ENCARGO.

2.13.00.00 - OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES
CRÉDITO - PELA AQUISIÇÃO PROCESSADA, A DÉBITO DE 1.13.00.00
DÉBITO - PELO EFETIVO PAGAMENTO DO ENCARGO

2.14.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS
CRÉDITO - A DÉBITO DE 3.30.00.00 - IMPOSTO DE RENDA 3.11.15.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, 3.11.25.00, 3.11.35.00, 3.11.45.00, 3.12.15.00 E 3.13.33.00
DÉBITO - PELO EFETIVO PAGAMENTO DO TRIBUTO.

2.15.00.00 - OBRIGAÇÕES COM ACIONISTAS E PARTICIPANTES NO LUCRO
CRÉDITO - A DÉBITO DE 3.30.00.00 E 3.40.00.00
DÉBITO - A CRÉDITO DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

2.16.10.00 - VALORES DE TERCEIROS ARRECADADOS
CRÉDITO - A DÉBITO DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA, PELA ARRECADAÇÃO PROCEDIDA
DÉBITO - PELO RECOLHIMENTO DO ENCARGO, A CRÉDITO DE CAIXA OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

2.16.20.00 - DESCONTOS E RETENÇÕES EM FOLHA
CRÉDITO - A DÉBITO DE 2.11.10.00, 2.11.20.00 E 2.11.30.00, PELA RETENÇÃO EM FOLHAS DE PAGAMENTO OU RECIBOS AVULSOS.
DÉBITO - PELO EFETIVO PAGAMENTO DO ENCARGO

2.16.30.00 - CAUÇÕES E RETENÇÕES
CRÉDITO - DÉBITO DE CAIXA OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA, PELO RECEBIMENTO DO DEPÓSITO DA CAUÇÃO OU RETENÇÃO
DÉBITO - A CRÉDITO DE CAIXA OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA, PELA DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO OU RETENÇÃO.

2.17.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
CRÉDITO - A DÉBITO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA, PELO CRÉDITO EM CONTA
DÉBITO - A CRÉDITO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA, PELA LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO.

2.19.90.00 - OUTROS DÉBITOS
CRÉDITO - DÉBITO DE DIVERSAS CONTAS, DE ACORDO COM O FATO GERADOR

DÉBITO - PELA LIQUIDAÇÃO DO CRÉDITO			
2.23.00.00	-	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	
CRÉDITO - IDEM 2.13.00.00			
DÉBITO - IDEM 2.13.00.00			
2.24.00.00	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS	
CRÉDITO - A DÉBITO DE 2.14.00.00 E 3.12.16.00, PELO PARCELAMENTO DO IMPOSTO E CORRESPONDENTE MULTA, JUROS ETC.			
DÉBITO - A CRÉDITO DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA, PELO PAGAMENTO DA PARCELA DEVIDA			
2.26.00.00	-	VALORES DE TERCEIROS	
CRÉDITO - IDEM 1.24.30.00			
DÉBITO - IDEM 1.24.30.00			
2.27.00.00	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
CRÉDITO - IDEM 2.17.00.00			
DÉBITO - IDEM 2.17.00.00			
2.29.00.00	-	DÉBITOS DIVERSOS	
CRÉDITO - IDEM 2.19.90.00			
DÉBITO - IDEM 2.19.90.00			
2.30.00.00	-	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
CRÉDITO - PELA APROPRIAÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
DÉBITO - PELA TRANSFERÊNCIA PARA DESPESA			
2.41.00.00	-	CAPITAL SOCIAL	
CRÉDITO - PELA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS			
2.42.00.00	-	RESERVAS DE CAPITAL	
CRÉDITO - A DÉBITO DE 2.45.20.00 - RESULTADO DO EXERCÍCIO			
2.44.00.00	-	RESERVAS DE LUCROS	
CRÉDITO - A DÉBITO DE 2.45.20.00 - RESULTADO DO EXERCÍCIO			
2.45.00.00	-	RESULTADOS ACUMULADOS	
CRÉDITO - A DÉBITO DAS RECEITAS			
DÉBITO - A CRÉDITO DA DESPESAS - O SALDO SERÁ TRANSFERIDO PARA A CONTA			
2.45.10.00 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.			

EMPRESA:

BALANCETE DO MÊS DE
RESULTADO ECONÔMICO

CONTAS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
RECEITAS OPERACIONAIS			
Serviços Convencionais			
Serviços Especiais			
Serviços Contratados			
Serviços de Manutenção			
Serviços de Recapagem			
MENOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS			
Serviços Convencionais			
Serviços especiais			
Serviços Contratados			
Serviços de Manutenção			
Serviços de Recapagem			
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO			
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas			
Investimentos			
Financeiras			
Deduções Receita Bruta			
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			

LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS
INFLACIONÁRIOS

RESULTADOS INFLACIONÁRIOS

RESULTADO DA CM DO BALANÇO
RESULTADO VARIAÇÕES MONETÁRIAS E
CAMBIAIS

JUROS E CM PROVENIENTES DE APLICAÇÕES
TÍTULOS DE RENDA

LUCRO (PREJUÍZO) EMPRESARIAL

TRANSFERÊNCIA

Caixa Único

LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO

EMPRESA:

BALANCETE DO MÊS DE
SITUAÇÃO PATRIMONIAL

SITUAÇÃO PATRIMONIAL		Em Cruz-1,00	
	SALDO	MOVIMENTO	SALDO
CONTAS	ANTERIOR	DO MÊS	ATUAL
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			
DISPONIBILIDADE			
Caixa			
Depósitos Bancários a Vista			
Fundo Fixo			
Títulos do Mercado Aberto			
<u>CRÉDITOS GERADOS PELA ATIVIDADE</u>			
DE EMPRESARIAL			
ESTOQUES			
Combustíveis			
Lubrificantes			
Rodagem			
Peças e Acessórios			
Papelaria e Material de Exped.			
APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE RECS.			
DESPESAS EXERC. SEGUINTE, PAGAS ANTECIPADAMENTE			
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
<u>ATIVO PERMANENTE</u>			
INVESTIMENTOS			
Controladas			
Outros			
IMOBILIZADO			
Valor Contábil			
Depreciações Acumuladas			
DIFERIDO			
SOMA DO ATIVO			
<u>PASSIVO</u>			
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES			
Operação			
Expansão			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
OBRIGAÇÃO COM ACIONISTAS E PARTICIPANTES NO LUCRO			
VALORES DE TERCEIROS			
Valores de Terceiros Arrecadados			

Descs.e Retenções em Folha

Cauções e Retenções

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Contas Garantidas

Empréstimos p/Capital Giro

Expansão

DÉBITOS DIVERSOS

PASSIVO EXIGÍVEL LONGO PRAZO

OBRIGAÇÕES C/FORNECEDORES

OBRIGAÇÕES FISCAIS

VALORES DE TERCEIROS

EMPRÉSTIMOS E FINANC.

Principal

Encargos Financeiros

DÉBITOS DIVERSOS

RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTU-

ROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

RESERVAS DE CAPITAL

RESERVAS DE REAValiação

RESERVAS DE LUCROS

RESULTADOS ACUMULADOS

SOMA DO PASSIVO

RESOLUÇÃO, N° 184/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, lavrado às fls. 243-v, ambos do processo nº 030.013479/86,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 854,25 km (oitocentos e cinquenta e quatro quilômetros e duzentos e cinquenta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 32 das 73 viagens objeto do recurso constante das fls. 234 a 242 do processo nº 030.013479/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em Exercício

MARIA DO ROSÁRIO CASTRO ROCHA ZVEITER
Membro Suplente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro Suplente

MARIA DE FÁTIMA BRÁSIL MIRANDA
Membro Suplente

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO N° 185/86 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, lavrado às fls. 76-v, ambos do processo nº 030.009942/86,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 140,81 km (cento e quarenta quilômetros e oitocentos e dez metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 05 das 12 viagens objeto do recurso constante das fls. 64 a 75 do processo nº 030.009942/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em Exercício

MARIA DO ROSÁRIO CASTRO ROCHA ZVEITER
Membro Suplente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

MARIA DE FÁTIMA BRÁSIL MIRANDA
Membro Suplente

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro Suplente

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO N° 186/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, lavrado às fls. 361-v, ambos do processo nº 030.009943/86,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 5.645,95 km (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco quilômetros e novecentos e cinquenta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 157 das 686 viagens objeto do recurso constante das fls. 226 a 360 do processo nº 030.009943/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA Presidente em Exercício	MARIA DO ROSÁRIO CASTRO ROCHA ZVEITER Membro Suplente	JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA Membro	MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA Suplente
DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA Membro	CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA Membro Suplente	CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA Suplente	MARIA DO ROSÁRIO CASTRO ROCHA ZVEITER Suplente
MARIA DE FÁTIMA BRASIL MIRANDA Membro Suplente	MIGUEL RAMÍREZ SOSA Membro	DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA Membro	
JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA Membro			

RESOLUÇÃO Nº 187/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combina do com o artigo 4º, inciso I, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta feita pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, às fls. 03, ambos constantes do processo administrativo nº 030.000946/87,

RESOLVE:

1. Incluir no sistema de controle de viagens realizadas mencionado no artigo 57, inciso XI, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, os relógios de ponto para registro de viagem, ficando as empresas operadoras responsáveis por sua aquisição, operação, guarda e manutenção.

2. Acrescer, ao item 4.2 do Capítulo IV do Manual de Operação do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 009-SSP, de 13 de junho de 1986, uma alínea, com a seguinte redação:

"g - Falta do registro mecânico do horário da viagem: quando o BCO não mostrar o registro mecânico do horário da viagem, feito através do relógio de ponto, a produção quilométrica correspondente não será admitida para pagamento, ressalvados os casos de autorização expressa do DTU".

3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que as empresas operadoras se adaptem às condições desta Resolução.

4. Suspender a aplicação do disposto no item 2 desta Resolução até o encerramento do prazo de que trata o item anterior.

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em Exercício

MIGUEL RAMÍREZ SOSA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 188 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o parecer do Conselheiro relator José Antonio de Alencastro e Silva, exarado às fls. 34 e 35 do processo nº 030.010304/86,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 28.901,23 (vinte e oito mil, novecentos e um cruzados e vinte e três centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, através da O.S. nº 227/86-DTU.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em Exercício

MIGUEL RAMÍREZ SOSA
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA
Suplente

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Suplente

MARIA DO ROSÁRIO CASTRO ROCHA ZVEITER
Suplente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 189 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o parecer do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, lavrado às fls. 11 do processo 030.010305/86,

RESOLVE:

1. Julgar procedente o recurso apresentado pela CONDOR - Transportes Urbanos Ltda, determinando ao Departamento de Transportes Urbanos o cancelamento da multa no valor de Cz\$ 3.334,76 (três mil, trezentos e trinta e quatro cruzados e setenta e seis centavos), aplicada à mesma, através da O.S. nº 228/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA

Presidente em Exercício

MIGUEL RAMÍREZ SOSA

Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

Membro

MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA

Suplente

CYLVIS EMILIA COSTA NOGUEIRA

Suplente

MARIA DO ROSÁRIO CASTRO ROCHA ZVEITER

Suplente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA

Suplente

R E S O L U Ç Ã O N º 190 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o parecer do Conselheiro relator José Antonio de Alencastro e Silva, exarado às fls. 15 do processo nº 030.010284 / 86,

R E S O L V E :

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 833,68 (oitocentos e trinta e três cruzados e sessenta e oito centavos), aplicada à Viação Pioneira Ltda, através da O.S. nº 229/86-DTU.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA

Presidente em Exercício

MIGUEL RAMÍREZ SOSA

Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

Membro

MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA

Membro

CYLVIS EMILIA COSTA NOGUEIRA

Suplente

MARIA DO ROSÁRIO CASTRO ROCHA ZVEITER

Suplente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA

Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 191 /87 - CTPC - DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decre

to nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combina do com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista os estudos realizados pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, às fls. 10, ambos constantes do processo administrativo nº..... 030.000958 /87,

R E S O L V E :

1. Aprovar a proposta de estabelecimento de novos critérios de classificação de linhas constante das fls. 3 e 4 do processo administrativo nº 030.000958/87.

2. Propor ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a alteração do artigo 17 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - No serviço do tipo convencional, as linhas são classificadas, segundo suas características predominantes, em:

I - internas:

- a) das cidades satélites, quando todos os pontos do itinerário estão localizados dentro de uma mesma cidade satélite ou em áreas adjacentes conurbadas;
- b) do Plano Piloto, quando todos os pontos do itinerário estão localizados no mesmo ou em áreas adjacentes conurbadas;

II - de ligação, quando fazem a conexão entre pontos do Plano Piloto e pontos localizados em qualquer cidade satélite, e entre pontos localizados em cidades satélites distintas.

§ 1º - Para o fim de aplicação deste artigo, a área conurbada que tiver administração própria será considerada como cidade satélite.

§ 2º - O Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal poderá, por proposta do Departamento de Transportes Urbanos modificar a classificação de uma linha nos casos em que a existência de condições peculiares de conurbação justificar a não aplicação do critério, previsto neste artigo, da localização administrativa dos pontos conectados."

3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em Exercício

MIGUEL RAMÍREZ SOSA
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA
Suplente

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Suplente

MÁRIA DO ROSÁRIO CASTRO ROCHA ZWEITER
Suplente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 28 de janeiro de 1987.

Processo N.º: 473.708/83-FZ

Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

Assunto: Rescisão do contrato de arrendamento do lote nº47, Reserva "G", Gleba 03-PICAG, firmado entre a FZDF e Malva de Jesus Queiroz de Oliveira.

Relator:

RESOLUÇÃO N.º 05

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 441ª Sessão ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,

R E S O L V E :

- declarar rescindido o contrato de arrendamento do lote nº47 da Reserva "G", Gleba 03-PICAG, firmado em 09 de julho de 1.984, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Sra Malva de Jesus Queiroz de Oliveira; e,
- determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique a Sra Malva de Jesus Queiroz de Oliveira dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal; e,
- examinar a possibilidade da concessão, de uso ao adquirente das benfeitorias.

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Presidente

GERALDO VILÇA
Conselheiro

FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA FILHO
Conselheiro

JOSÉ IRINEU CABRAL
Conselheiro

RICARDO DE AGUIAR ATTUCH
Conselheiro

PEDRO RIBEIRO BARBOSA
Conselheiro

Sessão de 28 de janeiro de 1987.

Processo N.º: 001.561/72-FZ

Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

Assunto: Rescisão do contrato de arrendamento do lote nº26 do Núcleo Rural Vargem da Benção, firmado entre a FZDF e Simeon Constantin Messinis.

Relator:

RESOLUÇÃO N.º 07

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 441ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1.979,

R E S O L V E :

a) declarar rescindido o contrato de arrendamento do lote nº25 do Núcleo Rural Vargem da Benção, firmado em 08 de agosto de 1.977, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Simeon Constantin Messinis; e,

b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Sr. Simeon Constantin Messinis dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal.

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Presidente

GERALDO VILÇA
Conselheiro

FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA FILHO
Conselheiro

JOSÉ IRINEU CABRAL
Conselheiro

RICARDO DE AGUIAR ATTUCH
Conselheiro

PEDRO RIBEIRO BARBOSA
Conselheiro

Sessão de 28 de janeiro de 1987.

Processo N.º: 475.828/81-FZ

Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

Assunto: Rescisão do contrato de arrendamento do lote nº16/2 do Núcleo Rural Alagado, firmado entre a FZDF e Djalma Antonio Alves de Almeida.

Relator:

RESOLUÇÃO N.º 15

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 441ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1.979,

R E S O L V E :

- declarar rescindido o contrato de arrendamento do lote nº16/2 do Núcleo Rural Alagado, firmado em 15 de abril de 1.982, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Djalma Antonio Alves de Almeida; e,
- determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Senhor Djalma Antonio Alves de Almeida dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal.

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Presidente

GERALDO VILÇA
Conselheiro

FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA FILHO
Conselheiro

JOSÉ IRINEU CABRAL
Conselheiro

RICARDO DE AGUIAR ATTUCH
Conselheiro

PEDRO RIBEIRO BARBOSA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

Autoriza o afastamento de Policial Militar a serviço da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, no período de 02 de fevereiro de 1987 a 02 de agosto de 1988, com destino à cidade de São Paulo-SP, do 1º Ten QOPM ADRIANO ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Mat. 00 396/4, por ter sido indicado para frequentar o Curso de Instrutor de Educação Física, a ser realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Conceder ao referido Oficial, 15 dias de Trânsito / em cada fase do deslocamento.

A respeito providenciem a DP, DAL, DiF e 1º BPM.

HUGO GUIMARÃES COSTA - CORONEL QOPM
COMANDANTE GERAL PMDF

PORTARIA PMDF DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

Autoriza o afastamento de Policiais Militares, do Distrito Federal para a cidade de Belo Horizonte-MG, a serviço da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, / dos seguintes Oficiais:

- TEN CEL QOPM ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, Matrícula 00 059/0 e
- MAJ QOPM FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA, Mat. 00 112/0, do Distrito Federal, com destino à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 06 a 16 de fevereiro de 1987, onde participarão como representantes da Polícia Militar do Distrito Federal, no III Congresso Brasileiro de Polícias Militares.

A respeito providenciem a DP, DAL, DiF, CP e Policlínica.

HUGO GUIMARÃES COSTA - CORONEL PM
COMANDANTE GERAL PMDF

ATO DO DIRETOR

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 020 de 08 de outubro de 1986;

RESOLVE:

- Conceder provisoriamente na forma da alínea "a" do artigo 71, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto

dos Policiais Militares da PMDF), em favor da senhora RITA DE CÁSSIA MARTINS DA SILVA ARAUJO, matrícula 70.508, viúva do ex-soldado PM CLOVIS ARAUJO DA CUNHA, matrícula 07.363/6, falecido no dia 06 de novembro de 1986, 100% (cem por cento) da Pensão tronco, no valor mensal de Cz\$ 1.931,40 (hum mil, novecentos e trinta e um cruzados e quarenta centavos).

Incluir na presente pensão 04 (quatro) salários família, em favor da própria e seus 03 (três) filhos menores: Bruna Martins Araujo, nascida em 25 de março de 1982; Mônica Martins Araujo, nascida em 1º de abril de 1984 e Simone Martins Araujo, nascida em 18 de junho de 1986.

Quartel no SAIS, em 10 de dezembro de 1986.

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - CEL QOPM
Mat. 00.041/8 - Diretor de Pessoal

PORTARIA DP DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º artigo 36 do Decreto nº 49.096/ de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985.

R E S O L V E:

Conceder, provisoriamente, na forma da alínea "b" do artigo 71 da Lei nº 6.023/74, 100% (cem por cento) da Pensão Militar Tronco, a contar de 31 de agosto de 1986, no valor mensal de Cz\$ 3.822,50 (três mil oitocentos e vinte e dois cruzados e cinquenta centavos) referente a vinte e cinco vezes a contribuição de Terceiro Sargento, em favor de Eduardo Silva de Oliveira, matrícula nº 70.513, nascido em 12 de outubro de 1984, filho do ex-soldado PM José Erivaldo de Oliveira Andrade, matrícula nº 09.345/9, falecido no dia 31 de agosto de 1986. Incluir na presente pensão 01 (um) salário família em favor do citado menor.

Quartel no SAIS em 23 de dezembro de 1986

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL - MAT. Nº 00.041/8

PORTARIA DP DE 12 DE JANEIRO DE 1987.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do art. 36 do Decreto número 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria nº 020 de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E:

Conceder provisoriamente na forma da alínea "a" da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), 100% (cem por cento) da Pensão Militar a contar de 04 de dezembro de 1986, no valor mensal de Cz\$ 1.931,40 (Hum mil, novecentos e trinta e um cruzados e quarenta centavos), em favor da Senhora SHIRLEY GOMES DE FIGUEIREDO, mat. nº 70.516,

viúva do ex-Soldado IM reformado, MANOEL SOARES DE FIGUEIREDO, mat. nº 4999/9, falecido no dia 04 de dezembro de 1986.

Sejam incluído na presente Pensão Militar, 02 (dois) Salários Família em favor da própria e seu filho menor Marcos Lázaro Gomes, filho nascido em 1º de maio de 1985.

Quartel no S.A.I.S, em 11 de janeiro de 1987.

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - CEL QOFM

MAT Nº 00.041/8 - DIRETOR DE PESSOAL

Gumercindo Rodrigues da Cunha Freire
Ten Coronel PM - Mat. nº 00036/1

PORTARIA DE DE ____ DE JANEIRO DE 1987.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do art. 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria nº 020 de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E:

Conceder provisoriamente, na forma da alínea "a" do artigo 71, da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), 100% (cem por cento) da Pensão Militar, a contar de 25 de dezembro de 1986, no valor de CZ\$ 1.931,40 (Hum mil, novecentos e trinta e um cruzados e quarenta centavos) em favor da Senhora NELCI RODRIGUES DOS SANTOS NEVES, mat. nº 70.520, viúva do ex-Soldado PM JOÃO ALVES DAS NEVES, mat. nº 4417/2, falecido no dia 25 de dezembro de 1986.

Sejam incluídos na presente Pensão Militar 03 (três) Salários Família em favor da própria e de seus 02 (dois) filhos menores, a saber:

- Bruno Rodrigues das Neves, filho nascido em 17 de janeiro de 1981;

- Ingrid Rodrigues das Neves, filha nascida em 15 de novembro de 1982.

Quartel no S.A.I.S, em 12 de janeiro de 1987.

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - CEL QOFM

MAT Nº 00.041/8 - DIRETOR DE PESSOAL

Gumercindo Rodrigues da Cunha Freire
Ten Coronel PM - Mat. nº 00036/1

PORTARIA DE DE ____ DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do art. 36 do Decreto número 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 020 de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E:

Conceder, provisoriamente, na forma da alínea "a"

do artigo 71, da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, 50% (cinquenta por cento) da Pensão Militar, a contar de 26 de novembro de 1986, no valor mensal de CZ\$ 1.528,20 (Hum mil, quinhentos e vinte e oito cruzados e vinte centavos) em favor de MERECILIA IZABEL DE MATOS, mat. nº 70.514, nascida em 28 de março de 1921, viúva do ex-soldado PM Reformado MAURO DE MATOS, mat. nº 1692/6, falecido em 26 de novembro de 1986. Incluir na presente pensão 01 (um) Salário Família em favor da citada Pensionista. Quanto a outra metade fica em cota reserva, aguardando requerimento de Vera Beatriz Matos, nascida em 17 de fevereiro de 1947.

Quartel no S.A.I.S, em 12 de janeiro de 1987.

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - CEL QOFM

Gumercindo Rodrigues da Cunha Freire
Ten Coronel PM - Mat. nº 00.041/8 - DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA DE DE ____ DE JANEIRO DE 1987.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do art. 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria nº 020 de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E:

Conceder provisoriamente na forma da alínea "a" do art. 71, da Lei nº 6023 de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), Pensão Militar a contar de 13 de dezembro de 1986, em favor da Senhora Glorinha Cândida da Cunha, mat. nº 70.519, viúva do ex-Soldado PM Reformado Benedito Fortunato da Cunha, mat. nº 03.357/X, falecido em 13 de dezembro de 1986, 50% (cinquenta por cento) no valor de CZ\$ 965,20 (novecentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos) e mais 30% (trinta por cento) da Pensão Tronco, no valor de CZ\$ 579,12 (quinhentos e setenta e nove cruzados e doze centavos) referente às cotas partes de seus filhos menores a saber:

- Érico Sant'Ana da Cunha, filho nascido em 05 de dezembro de 1967;

- Edson Santana da Cunha, filho nascido em 12 de julho de 1970;

- Eliane Cândida da Cunha, filha nascida em 02 de agosto de 1973. Incluir na presente Pensão Militar 04 (quatro) Salários Família em favor da própria e seus filhos.

Fica em cota reserva 20% (vinte por cento) da Pensão Tronco em favor das filhas casadas assim discriminadas:

- 10% (dez por cento), para Elzir Cândida da Cunha Santos, nascida em 05 de maio de 1959 e casada em 19 de agosto de 1978, equivalentes a CZ\$ 193,04 (cento e noventa e três cruzados e quatro centavos).

- 10% (dez por cento), para Elci Cândida de Azevedo, nascida em 24 de agosto de 1962 e casada em 13 de julho de 1984, equivalente a CZ\$ 193,04 (cento e noventa e três cruzados e quatro centavos).

Quartel no S.A.I.S, em 12 de janeiro de 1987.

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - CEL PM

MAT Nº 00.041/8 - DIRETOR DE PESSOAL

Gumerindo Rodrigues da Cunha Freire

Ten Coronel PM - Mat. nº 00036/1

PORTARIA DE DE ____ DE JANEIRO DE 1987.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do art. 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 020 de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E:

Conceder provisoriamente na forma da alínea "d" do art. 71, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, 100% (cem por cento) da Pensão Militar, tronco, a contar de 28 de dezembro de 1986, no valor mensal de Cz\$ 12.618,00 (doze mil, seiscentos e dezoito cruzados) em favor da Senhora CARLEH MARIA SAIONIRO GOMES, matrícula nº 70.517, viúva do ex-Coronel PM Reformado, OLAR GOMES, mat. nº 00.011/6, falecido em 28 de dezembro de 1986. Incluir na presente Pensão 01 (um) Salário Família em favor da Pensionista. Quartel no S.A.I.S., em 12 de janeiro de 1987.

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - CEL COM

MAT Nº 00.041/8 - DIRETOR DE PESSOAL

Gumerindo Rodrigues da Cunha Freire

Ten Coronel PM - Mat. nº 00036/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985;

R E S O L V E

Transferir 1/2 (um meio) da concessão de 50% (cinquenta por cento) da Pensão Tronco referente a Pensionista ZENAIDE BAS TOS PINHEIRO, matrícula nº 70.458, para a Pensionista NAIR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 70.512, a contar de 04 de dezembro de 1986, cabendo a cada uma a quantia equivalente Cz\$ 1.156,90 (hum mil cento e cinquenta e seis cruzados e noventa centavos), nos termos do artigo 9º § 1º da Lei 3.765, de 04 de maio de 1960, combinado com o artigo 54 § 2º da Lei nº 49.096, de 30 de outubro de 1960, acatando decisão judicial; Pague-se, ainda, um salário família para cada Pensionista.

Diretoria de Pessoal, 16 de janeiro de 1987.

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE - TC QOPM

DIRETOR DE PESSOAL EVENTUAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de

outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985;

R E S O L V E

Conceder provisoriamente na forma das alíneas "a" e "b" do artigo 71 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), Pensão Policial Militar a contar de 27 de dezembro de 1986, em favor de MARIA LUIZA RODRIGUES SALES mat. 70.515, viúva do ex-Cabo PM Reformado GOIANO AUGUSTO SALES mat. nº 01.293/9, falecido em 27 de dezembro de 1986, 50% (cinquenta por cento) da Pensão Tronco, no valor de Cz\$ 1.528,20 (hum mil quinhentos e vinte e oito cruzados e vinte centavos). Seja a crescido Cz\$ 1.171,60 (hum mil cento e setenta e um cruzados e sessenta centavos), referentes a 3/4 das cotas partes dos filhos Anderson Rodrigues Sales, nascido em 04.09.66, Jaderson Rodrigues Sales, nascido em 23.11.67, e Vastualdo Rodrigues Sales, nascido em 16.02.70. Incluir na presente Pensão 04 (quatro) Salários Família, em favor da própria e de seus filhos.

Conceder ainda provisoriamente na forma da alínea "b" do artigo 71, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), Pensão Militar a contar de 27 de dezembro de 1986, em favor de HELEN CARLÚCIA RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 70.521, filha casada do ex-Cabo PM acima qualificado, no valor mensal de Cz\$ 357,05 (trezentos e cinquenta e sete cruzados e cinco centavos). Inclua-se um Salário Família em favor da Pensionista.

Quartel no SAIS, em 16 de janeiro de 1987.

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE - TC QOPM

DIRETOR DE PESSOAL EVENTUAL

PORTARIA DE DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E:

Conceder o saque de proventos e vantagens para o Policial Militar Inativo abaixo discriminado:

JULIO BIZERRA DE SOUZA, SD PM, mat. nº 8782/3, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na Reforma, possuía o seguinte tempo de serviço:

Data de praça: 01 de dezembro de 1983

Data do desligamento: 01 de dezembro de 1986

Tempo de serviço na PMDF: 03 anos, 00 mês e 00 dia.

Averbações: Nada Consta

Licença especial não gozada: Nada Consta

Férias não gozadas: 20 dias (Computar em dobro).

Tempo de efetivo serviço: 03 anos, 01 mês e
12 dias.

Situação: Não pode prover os meios

I - PROVENTOS INICIAIS

- Soldo - art. 98 §§ 1º e 2º inciso

III da Lei nº 7289/84, integral de'

3º SGT PM.....CZ\$ 2.292,30

- Tempo de serviço - art. 103 item'

I da Lei nº 5619/70, ref. aCZ\$ - 0 -

- Função Policial Militar Cat I - '

Decreto-lei nº 1716/79 (25%).....CZ\$ 573,07

Sub Total.....CZ\$ 2.865,37

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - art. '

5º item III da Lei nº 7412/85(20%).CZ\$ 573,07

Total Geral.....CZ\$ 3.438,44

OBS: Republicado por haver saído com incorreção na Portaria de
17/DEZ/1986.

Diretoria de Pessoal em, C2 de fevereiro de 1987.

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - CEL QOPM

MAT Nº 00.041/8 - DIRETOR DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 63 /87 DE 21 DE JANEIRO DE 1.987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, NATAL GONÇALVES DOS REIS, ORESTES KUNZE BASTOS, VICENTE DE MELO e EZEQUIEL POLICARPIO DE MEDEIROS, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito destinada a examinar no dia 22.01.87, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, portadores de defeitos físico.

Prof. JONAS TORRACA
Diretor-Geral
DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 84 /87 DE 26 DE JANEIRO DE 1987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976.

R E S O L V E :

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor JOÃO FLORENCIO NETO, prontuário nº 00.040.026-2, expedida pelo DETRAN/DF, com fulcro no Art. 200, inciso III do R.C.N.T.

Considerando que, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, foi julgado definitivamente incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

Prof. JONAS TORRACA
Diretor-Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 85 /87 DE 27 DE JANEIRO DE 1.987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor ZACARIAS SILVA CRUZ, prontuário nº 00.078.266-1, expedida pelo DETRAN/DF, com fulcro no Art. 200, inciso III do RCNT.

Considerando que, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, foi julgado definitivamente incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

Prof. JONAS TORRACA
Diretor-Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92 / DE 28 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RO

DRIGUES PESTANA, NATAL GONÇALVES DOS REIS, ORESTES KUNZE BASTOS, VICENTE DE MELO e EZEQUIEL POLICARPIO DE MEDEIROS, como secretário para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 30.01.87, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeito físico.

Decreto nº 3535/76 combinado com o Inciso II do Artigo 44 do Decreto nº 10.046 de 31 de dezembro de 1986,

R E S O L V E :

Prof. JONAS TORRACA
Diretor-Geral
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108/87 Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1987

Aprovar a alteração orçamentária desta Autarquia e autorizar a Gerência de Administração a movimentar conforme quadros anexos.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso nº XXII do Artigo 43 do

PROF. JONAS TORRACA
Diretor Geral

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

52 000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				52 001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN - EXERCÍCIO DE 1.987				(EM CZ\$ 1,000)
RECEITA				DESPESA				
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE				FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	70.288		FUNÇÃO	06 - DEFESA NAC. E SEG. PÚBLICA			1.501
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2		PROGRAMA	30 - SEGURANÇA PÚBLICA			1.501
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.391		SUBPROGRAMA	535 - CONTROLE E SEG. TRÁFEGO RODOV.			1.501
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	35.391		1.059 - CONST. DE CIRETRANS E DEP. DE VEÍC. NAS CIDADES SATÉLITES.				1
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	35.391		5.043 - RENOV. FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF				1.500
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.895		FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE			68.890
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	-		PROGRAMA	91 - TRANSPORTE URBANO			68.890
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	34.895		SUBPROGRAMA	573 - CONT. SEG. TRÁFEGO URBANO			68.890
2200.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	103		1.190 - SINAL. VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL				1
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	103		2.063 - COORD. DAS ATIV. PESSOAL, ORÇAM., CONTAB. E SERV. GERAIS DO DETRAN/DF.				58.517
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-		2.096 - COORD. SIST. DE SINALIZAÇÃO E SEG. TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL				7.974
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	-		2.107 - COORD. DAS ATIV. EDUCATIVAS DE TRÂNSITO				1.898
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	-		5.141 - REFORMA E BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF				500
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-						
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIO	-						
TOTAL				70.391				70.391

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 002

52 000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
52 001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN - EXERCÍCIO DE 1.987						
(EM CZ\$ 1,000)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	G.D.F. FT - 000	CONVÊNIOS C/ OUTROS ÓRGÃOS	PRÓPRIOS FT - 020	TOTAL
1.059	CONST. DAS CIRETRANS E DEP. VEIC. CID. SAT.	-	1	-	-	1
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DF.	-	1	-	-	1
2.063	COORD. DAS ATIV. DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTAB. E SERV. GERAIS DO DETRAN/DF	-	32.517	-	26.000	58.517
2.096	COORD. DO SIST. SINALIZ. SEG. TRÁFEGO DO DF.	-	2.474	-	5.500	7.974
2.107	COORD. DAS ATIV. EDUCATIVAS DE TRÂNSITO.	-	398	-	1.500	1.898
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL.	-	-	-	1.500	1.500
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF	-	-	-	500	500
TOTAL		-	35.391	-	35.000	70.391

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO Nº 03

52 000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

52 001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN - EXERCÍCIO DE 1.98

(EM Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
1.059	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEP. VEIC. NAS CIDADES SATÉLITES.	4.1.1.0	000	1	1
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DF	3.1.3.2	000	1	1
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERV. GERAIS DO DETRAN/DF	3.1.1.1	000	21.179	
		3.1.1.3	000	6.699	
		3.1.2.0	000	1.990	
		3.1.2.0	020	5.400	
		3.1.3.1	020	50	
		3.1.3.2	000	2.254	
		3.1.3.2	020	16.400	
		3.1.9.2	020	1.600	
		3.2.8.0	000	395	
		3.2.8.0	020	120	
		4.1.2.0	020	800	
		4.1.9.2	020	130	
		4.2.5.0	020	50	
		4.2.8.0	020	450	58.517
2.096	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DF	3.1.2.0	000	850	
		3.1.2.0	020	1.950	

52 000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

52 001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN - EXERCÍCIO DE 1.98

(EM Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
		3.1.3.1	020	150	
		3.1.3.2	000	1.624	
		3.1.3.2	020	1.100	
		3.1.9.2	020	200	
		4.1.2.0	020	2.000	
		4.1.9.2	020	100	7.974
2.107	COORDENAÇÃO DAS ATIV. EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	000	148	
		3.1.2.0	020	400	
		3.1.3.1	000	50	
		3.1.3.2	000	200	
		3.1.3.2	020	800	
		3.1.9.2	020	100	
		4.1.2.0	020	200	1.898
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF	4.1.2.0	020	1.500	1.500
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF	4.1.1.0	020	500	500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
27.878		36.782		5.731	70.391

SECRETARIA DA CULTURA**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 599ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Conselheiros Presente: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, EXPEDITO QUINTAS, LAIS FONTOURA ADERNE FARRIA NEVES e REYNALDO JARDIM SILVEIRA.

PROCESSO: Nº. 081.000.075/87.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - FCDP

ASSUNTO: Solicita autorização para aquisição de passes. Autorizar a realização de despesas no valor de Cz\$ 200.000,00, para concessão de passes aos servidores.

PROCESSO: Nº. 081.000.185/87.

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: Contrato celebrado entre a FCDP/DPZ - Duailibi, Petit Zaragoza Propaganda S/A. Aprovar a minuta do contrato a ser firmado entre a FCDP e a firma D P Z Duailibi, Petit Zaragoza S/A, visando a prestação de serviços de divulgação e publicidade, no valor de inicialmente de Cz\$ 200.000,00.

PROCESSO: Nº. 081.004.684/86.

INTERESSADO: NÚCLEO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

ASSUNTO: Propõe a realização de Artepresente - Feira de Livros e Objetos de Arte. Autorizar a realização da exposição Arte Presente-Feira de Livros e Objetos de Arte, com despesas estimadas em Cz\$ 15.999,95.

PROCESSO: Nº. 081.000.110/87.

INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: Contratação de serviços de manutenção do telex. Autorizar dispensa para a contratação dos serviços de manutenção do telex desta FCDP.

REYNALDO JARDIM SILVEIRA
Diretor Executivo da FCDP

PROCURADORIA GERAL**1ª SUBPROCURADORIA**

MOD. 02 A

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF - PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL, Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL**FEIRA PERMANENTE.**

PROCESSO Nº: 132.002.454/86 - OCUPANTE: GIZÉLIA DE SOUZA FERREIRA. OBJETO: Ocupação do Box A3/05, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de Confecções. VALOR Cz\$ 204,00 (duzentos e quatro cruzados) mensais. PRAZO: 21 (vinte e um) meses, a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. DATA DA ASSINATURA: 01.12.86. TERMO PADRÃO Nº 05/80.

Brasília, 29 de dezembro de 1986

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF-SUPLEMENTO DE: 29.12.86.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF - PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL**BANCA DE JORNAIS E REVISTAS**

PROCESSO Nº : 138.000.011/87 - OCUPANTE: SILVESTRE GOMES FEITOSA. OBJETO: Ocupação de área, localizada na EQNP 13/17 via P-2, Ceilândia, destinada a Banca de Jornais e Revistas. VALOR: cz\$ 82,10 (oitenta e dois cruzados e dez centavos) mensais. CAUÇÃO: cz\$ 246,30 (duzentos e quarenta e seis cruzados e trinta centavos). PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. DATA DA ASSINATURA: 17.12.86. Termo Padrão nº 06/80.

CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI"

PROCESSO Nº : 011.001.316/86 - OCUPANTE: CÂMARA DOS DEPUTADOS, representada pelo seu Diretor Geral, o Sr. ADELMAR SILVEIRA SABINO. OBJETO: Ocupação do Ginásio "Presidente Médici", para a realização de Concurso Público. VALOR: cz\$ 35.465,04 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzados e quatro centavos). PRAZO: 04 (quatro) dias: 14, 15, 21 e 22/02/87. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. DATA DA ASSINATURA: 23.01.87. TERMO PADRÃO Nº 01/80.

PROCESSO Nº : 011.000.065/87 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada pelo seu Presidente o Sr. WAGNER ANTONIO MARQUES. OBJETO: Ocupação do Estádio "Mané Garrincha", para os eventos desportivos: Jogo de Futebol. VALOR: cz\$ 1.970,28 (um mil, novecentos e setenta cruzados e vinte e oito centavos). PRAZO: 02 (dois) dias: 28.01.87 e 01.02.87. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. DATA DA ASSINATURA: 23.01.87. TERMO PADRÃO Nº 01/80.

PROCESSO Nº : 011.001.370/86 - OCUPANTE: CONVENÇÃO BATISTA NACIONAL, representada pelo Pastor GERSON VILAS BOAS. OBJETO: Ocupação do Ginásio Cláudio Coutinho, para a realização do Congresso Religioso. VALOR: cz\$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos). PRAZO: 05 (cinco) dias: De 21 a 25/01/87. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. DATA DA ASSINATURA: 20.01.87. TERMO PADRÃO Nº 01/80.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

PROCESSO Nº : 300.252/80 - OCUPANTE: TELEBRASILIA-Telecomunicações de Brasília S/A. OBJETO: Ocupação da Loja nº 2.35, localizada na Área 2 do Mezanino da Estação Rodoviária de Brasília, destinada aos Serviços de Telecomunicações. VALOR: cz\$ 6.416,22 (seis mil, quatrocentos e dezesseis cruzados e vinte e dois centavos) mensais. CAUÇÃO: ISENTA. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 15.01.87. TERMO PADRÃO Nº 003/80.

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº : 134.000.081/87 - OCUPANTE: MINERVINA FERREIRA SANTOS. OBJETO: Ocupação do Box nº 02-Bloco "C", localizado na Feira Modelo de Sobradinho, destinado ao comércio com Armário em Geral. VALOR: cz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. DATA DA ASSINATURA: 20.01.87. Termo Padrão nº 05/80.

PROCESSO Nº : 134.000.082/87 - OCUPANTE: IZAURA FERNANDES DASILVA. OBJETO: Ocupação dos Boxes 01 e 02 do Bloco "B", localizado na Feira Modelo de Sobradinho, destinado ao comércio de Caldo de Cana. VALOR: cz\$ 800,00 (oitocentos cruzados) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. DATA DA ASSINATURA: 20.01.87. TERMO PADRÃO Nº 05/80.

Brasília, 30 de janeiro de 1987

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF - PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL**FEIRA PERMANENTE**

PROCESSO Nº : 134.000.079/87 - OCUPANTE: WALMIRA HARDY DE AGUIAR FERNANDES CASTRO. OBJETO: Ocupação dos Boxes nºs 09 e 10 do Bloco "I", localizado na Feira Modelo de Sobradinho, destinado a Lanchonete. VALOR: cz\$ 800,00 (oitocentos cruzados) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. DATA DA ASSINATURA: 20.01.87. TERMO PADRÃO Nº 05/80.

PROCESSO Nº : 134.000.080/87 - OCUPANTE: ANTONIA IRENETE FIRMIANO ABEL. OBJETO: Ocupação do Box nº 02 do Bloco "J", localizado na Feira Modelo de Sobradinho, destinado ao comércio de Queijos e Doces Caseiros. VALOR: cz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. DATA DA ASSINATURA: 20.01.87. TERMO PADRÃO Nº 05/80.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº : 094.002.505/86 - PARTES: DF/SEA X JOSÉ PEREIRA SANTIAGO. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo, marca Mercedes Benz, tipo EZ-PACK e Placa FO-2820-DF, pertencente ao DF. VALOR: cz\$ 336,20 (trezentos e trinta e seis cruzados e vinte centavos) FORMA DO RESSARCIMENTO: Parcelado em 04 (quatro) meses, no valor de cz\$ 84,05 (oitenta e quatro cruzados e cinco centavos) cada, descontos em folha de pagamento, a partir do mês de março/87. DATA DA ASSINATURA: 30.01.87. Termo Padrão nº 07/80.

PROCESSO Nº : 030.009.109/86 - PARTES: DF/SEA X JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA-Responsável e RÔMULO DOFFINE, DE SOUZA-Beneficiário. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo, marca Chevrolet do tipo Monza e Placa BH-6766-DF, pertencente a Terceiro. VALOR: cz\$ 44.843,94 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

mil,oitocentos e quarenta e três cruzados e noventa e quatro centavos).FOR
MA DO RESSARCIMENTO: Parcelada em 160(cento e sessenta) meses,sendo 159
(cento e cinquenta e nove) de cz\$ 280,27(duzentos e oitenta cruzados e vin
te sete centavos) cada, e 01(uma) de cz\$ 281,01(duzentos e oitenta e um
cruzados e um centavo), descontos em folha de pagamento, a partir do mês
de março/87.Data da assinatura:29.01.87.Termo Padrão nº 08/80.

PROCESSO Nº : 050.003.857/85 - PARTES: DF/SEA X MARTA MARIA MARTINS LIMA.
OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo,marca Volkseagen,tipo
Sedan e Placa FO-1854-DF,pertencente ao Distrito Federal.VALOR: cz\$
8.548,95(oito mil,quinhentos e quarenta e oito cruzados e noventa e cinco
centavos).FORMA DO RESSARCIMENTO: Parcelado em 60(sessenta) meses, represen
tadas por Notas Promissórias,sendo 59(cinquenta e nove) de cz\$ 142,48(cento
e quarenta e dois cruzados e quarenta e oito centavos) cada,e 01(uma) de
cz\$ 142,63(cento e quarenta e dois cruzados e sessenta e três centavos),des
contos a partir de março/87.Data da assinatura:30.01.87.Termo Padrão nº 077
80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº : 030.013.353/86 - OCUPANTE:JOSEFA ANTONIETA RODRIGUES.OBJETO:
Ocupação de área,situada na SQS-207,destinada a Banca de Jornais e Revistas.
VALOR:cz\$ 131,35(cento e trinta e um cruzados e trinta e cinco centavos)
CAUÇÃO:cz\$ 394,43(trezentos e noventa e quatro cruzados e quarenta e três
centavos).PRAZO:60(sessenta)meses, a partir da assinatura do Termo.FUNDAMEN
TO LEGAL:Art.24, da Lei nº 4545,de 10.12.64.DATA DA ASSINATURA:16.01.87.TER
MO PADRÃO Nº 06/80.

Brasília, 02 de fevereiro de 1987.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF - PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL
Nº 78.382/76.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 091.000.391/85 - PARTES: DF/AERB X ELEVADORES OTIS S/A. OBJE
TO: Manutenção de 01 (um) elevador nº 271.354 instalado na Estação Rodoviá
ria de Brasília. VALOR: Cz\$. 31.642,30 (trinta e um mil seiscentos e qua
renta e dois cruzados e trinta centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 0022/87-AERB,
emitida por estimativa em 13.01.87. SUBELENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.-28.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, Inc. VII, do Dec. 4.507, de 26.12.78. PRAZO:Até
o mes de outubro de 1987. TERMO PADRÃO 11/80.

PROCESSO Nº 091.000.390/85 - PARTES: DF/AERB X ELEVADORES OTIS S/A. OBJE
TO: Manutenção de 01 (uma) escada rolante nº 37-F 5742, instalada no Termi
nal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília. VALOR: Cz\$. 27.539,20 (vin
te e sete mil quinhentos e trinta e nove cruzados e vinte centavos). NOTAT
DE EMPENHO Nº 0014/87, emitida por estimativa em 13.01.87. SUBELENTO DE
DESPESA: 3.1.3.2.-28. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17,
Inc. VII do Dec. 4.507, de 26.12.78. PRAZO:Até o mes de outubro de 1987.
TERMO PADRÃO nº 11/80

PROCESSO Nº 050.003.913/86 - PARTES: DF/SEP X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E
REVISTAS SANTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento periódico de jornais e revistas.
VALOR: Cz\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 014/87-
SEP. SUBELENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.-41. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº
092/86-CPL-SEP. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº 094.000.067/87 - PARTES: DF/SLU X TELEBRASILIA - Telecommunica
ções de Brasília S/A. OBJETO: Manutenção preventiva e/ou corretiva de 01
(uma) Central Privada de Comutação Telefônica tipo KS, de fabricação
ERICSSON MOD. Multivox. 01 (uma) Central tipo PABX e 01 (uma) Central tipo
PABX de fabricação NEC. VALOR: Cz\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzados).NOTA
DE EMPENHO nº 0006/87-SLU. emitida em 15.01.87. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPEN
SA DE LICITAÇÃO: Art. 22, Inc. VII, do DL nº 2.300, de 21.11.86. PRAZO:Até
31.12.87. TERMO PADRÃO-Nº 11/80.

PROCESSO Nº 094.000.066/87 - PARTES: DF/SLU X XEROX DO BRASIL S/A. OBJE
TO:Locação e Manutenção de 01 (uma) máquina copiadora duplicadora redutora
Xerox. VALOR: Cz\$. 30.000,00 (trinta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº
0007/87-SLU. emitida em 18.01.87. SUBELENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.-18. FUN
DAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 23, Inc. II, do DL nº 2.300,
de 21.11.86. PRAZO: Até 31.12.87 a partir da emissão da NE. Termo padrão
nº 12/80.

PROCESSO Nº 030.000.872/87 - PARTES: DF/SVO X ZORNIBRÁS COMÉRCIO E REPRE
SENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Manutenção, Conservação e Reparos em 01 (um) Arqui
vo deslizante, Tob. nº 79.445, 04 (quatro) Conjuntos de Mapotecas Deslizan
te Tob. nºs 87.550 a 87.553 e 01 (um) Fichário Giratório G-76, Tob. 84.846.
VALOR: Cz\$. 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzados). NOTA DE EMPENHO
GLOBAL Nº 032/87-SVO. emitida em 26.01.87. SUBELENTO DE DESPESA:3.1.3.2.
25. FUNDAMENTO LEGAL DE DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 17, Item VII,do Dec.nº
4.507, de 26.12.78. PRAZO: Até 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

Brasília, 02 de janeiro de 1987.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF - PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL
Nº 78.382/76.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 054.000.010/87 - PARTES: DF/PMDF X SERMEC - SERVIÇOS MECANI
ZADOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.OBJETO: Despesas com os Serviços de Reti
fica geral de Motores das linhas GM, Chrysler,Fiat Diesel,Ford,Mercedes
Benz,Scânia Vabis e Volkswagen da Corporação.VALOR:cz\$ 50.000,00(cinquenta

mil cruzados) NOTA DE EMPENHO Nº 025/87-PMDF,emitida por estimativa,em 13
de janeiro de 1987.SUBELENTO DE DESPESA:3.1.3.2 - 28.FUNDAMENTO LEGAL:To
mada de Preços nº 010/87.PRAZO:Da emissão da NE, até 31.12.87.DATA DA ASSI
NATURA:13.01.87.Termo Padrão nº 010/80.

PROCESSO Nº : 054.000.010/87 - PARTES: DF/PMDF X SERMEC - SERVIÇOS MECANI
ZADOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.OBJETO: Despesas com os Serviços de regu
lagem e recuperação de bombas injetoras da marca CAV,das diversas Viaturas
a diesel da Corporação.VALOR: cz\$ 10.000,00(dez mil cruzados) NOTA DE EMPE
NHO Nº 026/87-PMDF,emitida por estimativa em 13.01.87.SUBELENTO DE DESPE
SA: 3.1.3.2 - 28.FUNDAMENTO LEGAL.Tomada de Preços nº 010/87.PRAZO:Da emi
são da NE,até 31.12.87.DATA DA ASSINATURA:13.01.87.Termo Padrão nº 010/80.

PROCESSO Nº : 054.000.010/87 - PARTES:DF/PMDF X SERMEC - SERVIÇOS MECANIZA
DOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.OBJETO: Despesas com os Serviços de regula
gem e recuperação de bombas injetoras da marca BOSCH,das diversas Viaturas
a diesel da Corporação.VALOR: cz\$ 50.000,00(cinquenta mil cruzados) NOTA
DE EMPENHO Nº 027/87-PMDF,emitida por estimativa em 13.01.87.SUBELENTO DE
DESPESA:3.1.3.2 - 28.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 010/87.PRAZO
Da emissão da NE,até 31.12.87.DATA DA ASSINATURA:13.01.87.Termo Padrão nº
010/80.

PROCESSO Nº : 050.000.061/87 - PARTES: DF/SEP X CARIMBOS BRASIL LTDA.OBJE
TO: Despesa com aquisição de Placas de acrílico,para os órgãos da Secreta
ria de Segurança Pública.VALOR: cz\$ 10.000,00(dez mil, cruzados).NOTA DE
EMPENHO Nº 042/87-SEP,emitida por estimativa em 22.01.87.SUBELENTO:DE
DESPESA: 3.1.2.0 - 18.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/87-CPL/SEP.PRAZO:Da
emissão da NE,até 31.07.87.DATA DA ASSINATURA:22.01.87.Termo Padrão nº 10/
80.

PROCESSO Nº : 050.000.061/87 - PARTES: DF/SEP X CARIMBOS BRASIL LTDA.OBJE
TO: Despesas com aquisição de carimbos de borracha,destinados aos órgãos
da Secretaria de Segurança Pública.VALOR: cz\$ 20.000,00(vinte mil cruzados)
NOTA DE EMPENHO Nº 043/87-SEP,emitida por estimativa em 22.01.87.SUBELENTO
DE DESPESA: 3.1.2.0 - 14.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 001/87-CPL/SEP. PRA
ZO: Da emissão da NE, até 31.07.87.DATA DA ASSINATURA:22.01.87.Termo Padrão
nº 10/80.

PROCESSO Nº : 050.003.780/86 - PARTES: DF/SEP X ELÉTRICA INSTALADORA ELINST
LTDA.OBJETO: Despesas com a execução dos Serviços especializados na manuten
ção e assistência técnica nos equipamentos,instalados nas Cozinhas do Cen
tro de Internamento e Reeducação-CIR e Núcleo de Custódia de Brasília-NCB.
VALOR: cz\$ 113.760,00(centos e treze mil,setecentos e sessenta cruzados)NO
TA DE EMPENHO GLOBAL Nº 009/87-SEP,emitida em 05.01.87.SUBELENTO DE DESPE
SA: 3.1.3.2 - 52.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 088/86-CPL/SEP.PRAZO:Da emi
são da NE,até 31.12.87.DATA DA ASSINATURA: 05.01.87.Termo padrão nº 10/80.

PROCESSO Nº : 050.003.781/86 - PARTES: DF/SEP X ELÉTRICA INSTALADORA ELINST
LTDA.OBJETO : Despesas com a execução dos Serviços de manutenção e assis
tência técnica nas Câmaras Frigoríficas,instaladas no Instituto de Medicina
Legal-IML,Núcleo de Custódia de Brasília-NCB e Centro de Internamento e Ree
ducação-CIR.VALOR: cz\$ 94.800,00(noventa e quatro mil e oitocentos cruzados)
NOTA DE EMPENHO GLOBAL nº 010/87-SEP,emitida em 05.01.87.SUBELENTO DE DES
PESA:3.1.3.2 - 28.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 089/86-CPL/SEP.DATA DA ASSINA
TURA:05.01.87.Termo Padrão nº 10/80.

Brasília, 04 de fevereiro de 1987

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF - PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL
Nº 78.382/76.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº : 050.002.738/86 - PARTES: DF/SEP X GERALDO CORNELIO DA SILVA.
OBJETO: Ressarcimento de danos causados a um revólver,marca TAURUS,Cali
bre 38, número de fabricação 1.151.187,pertencente a Secretaria de Seguran
ça Pública.VALOR: cz\$ 2.163,00(dois mil,cento e sessenta e três cruzados)T
FORMA DO RESSARCIMENTO: 06(seis) parcelas,no valor de cz\$ 360,50(trezentos
e sessenta cruzados e cinquenta centavos) cada, descontos em folha de paga
mento, a partir do mês de março de 1987.Data da assinatura:03.02.87.Termo
Padrão nº 25/84.

PROCESSO Nº : 030.009.268/86 - PARTES: DF/SSP X MARIA HELENA FERREIRA.OBJE
TO: Ressarcimento por danos causados a aparelhagem do Sistema de Iluminação
Pública,situado na EPTGE - Águas Claras. VALOR: cz\$ 6.928,34(seis mil,nove
centos e vinte e oito cruzados e trinta e quatro centavos).FORMA DO RESSAR
CIMENTO: 24(vinte e quatro) parcelas,representadas por Notas Promissórias,
sendo 23(vinte e tres) de cz\$ 288,68(duzentos e oitenta e oito cruzados e
sessenta e oito centavos) cada, e 01(uma) de cz\$ 288,70(duzentos e oitenta
e oito cruzados e setenta centavos),descontos a partir de fevereiro de1987.
Data da assinatura:02.02.87.Termo Padrão nº 09/80.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 030.000.872/87 - PARTES: DF/SVO X ZORNIBRÁS - Comercio e Re
presentação Ltda.OBJETO: Manutenção,Conservação e Reparos em 01(um) Arqui
vo deslizante,tomb.nº 79.445,04(quatro) Conjuntos de Mapotecas Deslizantes
Classe mapo-mob com 05 módulos,tombamentos nºs 87.550 a 87.553 e 01(um) Fi
chário Giratório G-76,tomb.nº 84.846,pertencentes a Secretaria de Viação
e Obras.VALOR: cz\$ 20.400,00(vinte mil e quatrocentos cruzados).NOTA DE EM
PENHO,nº 032/87-SVO, GLOBAL,emitida em 26.01.87. SUBELENTO DE DES
PESA: 3.1.3.2 - 25.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art.17,item
VIII do Decreto nº 4.507,de 26.12.78.PRAZO:Até 31.12.87.DATA DA ASSINATURA:
26 de janeiro de 1987.TERMO PADRÃO Nº 011/80.

PROCESSO Nº : 010.000.054/86 - PARTES: DF/GAG X POLI-ENGENHARIA COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO: Despesas com a manutenção preventiva do Sis
tema de Ar Condicionado,instalado no Gabinete Civil do Governador. VALOR:
cz\$ 46.560,00(quarenta e seis mil,quinhentos e sessenta cruzados) NOTA DE

EMPENHO GLOBAL nº 024/87-GAG, emitida em 02/01/87. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 52. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 029/86-SOF/GAG. PRAZO: Até 31.12.87. DATA DA ASSINATURA: 02.01.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº : 030.014.960/86 - PARTES: DF/GAG X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Despesa com a manutenção e assistência técnica dos elevadores de Nºs 20.163 e 20.164, instalados no Palácio do Buriti. VALOR cz\$ 3.251,80 (três mil, duzentos e cinquenta e um cruzados e oitenta centavos) NOTA DE EMPENHO GLOBAL nº 025/87-GAG, emitida em 02.01.87. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.2 - 27. FUNDAMENTO LEGAL: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: com no Art. 23, item I do Decreto nº 2.300, de 21.11.86. PRAZO: Até 28.02.87. DATA DA ASSINATURA: 02.01.87. TERMO PADRÃO Nº 011/80.

Brasília, 04 de fevereiro de 1987

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA
INSTITUIÇÃO AO MENOR CARENTE "MEU DOCE LAR"

Aos trinta e um dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e seis, às quinze horas, no Lote dezessete - Córrego do Crispim, Setor Leste do Gama-DF, os Senhores e Senhoras abaixo relacionados, com o objetivo de colaborar com o trabalho realizado em benefício das crianças carentes, já iniciado há alguns anos, por Paula Maria de Jesus Silva, fundam, neste ato, por aprovação unânime da Assembleia, a INSTITUIÇÃO AO MENOR CARENTE "MEU DOCE LAR", que será regida por um Estatuto de conformidade com a Lei. A seguir, procedeu-se a leitura do Projeto de Estatuto, o qual, após lido e submetido à discussão pela Assembleia, foi aprovado por unanimidade, após o cumprimento das formalidades legais; ficando portanto, constituída a entidade civil, sem fins lucrativos, denominada INSTITUIÇÃO AO MENOR CARENTE "MEU DOCE LAR", sem limite de duração, com sede e foro na cidade do Gama-DF, com sede própria à Quadra 48 - Chácara 17, Setor Leste - Gama-DF, com a finalidade prevista no Capítulo II dos artigos 2º, 3º e 4º do seu Estatuto. Passou-se então, a seguir à composição, constituição e posse da primeira Diretoria e do Conselho, Conselho Fiscal, tendo sido eleito por aclamação, para Diretoria e Conselho Fiscal os seguintes sócios; DIRETORIA - Presidente: PAULA MARIA DE JESUS SILVA; Vice-Presidente: LUISA MARIA AVELINO DO NASCIMENTO; Primeira Secretária: NÁDIA REGINA AFFONSO; Segunda Secretária: MARIA APARECIDA CUNHA; Primeira Tesoureira: JÚLIA FERREIRA DA SILVA; Segundo Tesoureiro: LUIZ WASHINGTON DOS SANTOS; Primeiro Diretor Social: JOÃO ALFREDO BORGES DA SILVA; Segundo Diretor Social: VANDA GUIMARÃES CARDOSO; CONSELHO FISCAL - Presidente: OZIAS VIEIRA DA SILVA; Secretária: AMÉLIA HIPÓLITO CORTEZ; Membros-Conselheiros: MARIA DE LOURDES DA MATA, MALBA TRINDADE AGUIAR, GERALDO ALVES DA CUNHA. Segue-se a relação dos sócios fundadores, que assinam a Ata de Fundação desta entidade: Raimundo Barbosa Rego, Ozias Vieira da Silva, Maria de Lourdes Silva, Antonio Paulino da Silva, Júlia Ferreira da Silva, Luisa Maria Avelino do Nascimento, Paula Maria de Jesus Silva, Maria de Fátima Alves da Silva, Maria de Lourdes Pereira da Mata, Osvanda Maria de Oliveira Santos, Maria José Moraes da Silva, Luiz Washington Santos, Presidiu os trabalhos desta Assembleia Geral, a Sócios: Júlia Ferreira da Silva, Secretariada por Luisa Maria Avelino do Nascimento, indicadas por aclamação; cujo encerramento deu-se às dez e trinta horas, por haver esgotada a pauta, e, eu Luisa Maria Avelino do Nascimento lavrei a presente.

Julia Ferreira da Silva
Presidente

Luisa Maria Avelino do Nascimento
Secretaria

(DAR - Cz\$ 377,11)

EBN

EMPRESA BR. SILEIRA DE NOTÍCIAS

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM
A EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS-EBN

E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E CONSTRUÇÃO PELA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA, DO EDIFÍCIO SEDE DA EBN, DENTRO DO ATUAL ESFORÇO PELA RETOMADA DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA CAPITAL FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), de um lado a EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS - EBN, empresa pública, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SCS Q.02, bloco "C", nº 256 Ed. TOUFIC, CGC/MF nº 00608364/001-59, doravante denominada EBN, devidamente autorizada pelo seu Conselho de Administração e pelo Ministro de Estado da Justiça, conforme consta do Processo nº 00779/86-EBN, neste ato representada pelos seus Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente, Drs. RUY LOPES e MARCEL ARNALDO DE PAOLI, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, e, de outro lado, o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, entidade integrante da administração descentralizada do Distrito Federal, aqui representada, pelo seu Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro, respectivamente Drs. CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA e MARCOS DECAT FRANÇA, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EBN, por este ato e instrumento, incumbe a NOVACAP da realização do desenvolvimento dos projetos Arquitetônicos e de Engenharia e da execução das obras de Edificações do Edifício Sede, no terreno representado pelo Lote 5 TV do Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTV/SUL, de acordo com as plantas de Topografia e Urbanismo locais, e projeto de Arquitetura e especificações aprovados pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal, a serem fornecidos pela NOVACAP.

§ 1º — As plantas, projetos e especificações, aludidos nesta cláusula, uma vez rubricados pelas partes contratantes, passarão a integrar este Convênio.

§ 2º — Os demais projetos necessários à execução da obra, tais como: Projeto Estrutural, de Instalações Hidráulicas, Elétricas, Sanitárias, Pluvial e Telefônica e mais Projetos de Instalações Especiais, deverão ser executados por ou sob a coordenação e fiscalização da equipe técnica da NOVACAP e aprovação da EBN.

§ 3º — Na definição do programa de arquitetura e engenharia a NOVACAP observará todos os elementos, especificações e requerimentos que serão apresentados pela EBN.

§ 4º — Os projetos finais de arquitetura e engenharia, incluindo cálculo estrutural e instalações, em todos os seus detalhes e especificações, serão previamente aprovados pela EBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

A execução dos trabalhos objeto deste convênio

não será feita diretamente pela NOVACAP, se assim julgar conveniente, ou contratada com terceiros, por empreitada ou administração, podendo, para tanto, realizar e homologar licitações e, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta obrigação, segundo a legislação vigente e suas normas internas aplicáveis à espécie.

§ 1º — Caberá à NOVACAP, com a aprovação da equipe da EBN, o desempenho de todos os encargos de coordenação e demais providências necessárias à construção do Edifício Sede mencionada na Cláusula anterior, a qual se fará mediante a contratação com empresas especializadas, na forma do que dispõe o Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986 e normas complementares.

§ 2º — Competirão à NOVACAP todas as responsabilidades advindas das obrigações objeto desta cláusula, entre elas as relações de mão-de-obra e contratos celebrados com terceiros, bem como o recolhimento de todos os encargos fiscais, sociais e trabalhistas e demais compromissos afins.

§ 3º — Independentemente dos encargos cometidos à NOVACAP, e sem prejuízo das responsabilidades por esta assumidas no presente instrumento, a EBN reserva-se o direito de manter para acompanhamento e fiscalização da obra a ser executada, seu próprio corpo técnico de profissionais especializados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os editais pertinentes às licitações que se fizerem necessárias para execução da obra deverão receber prévia aprovação da EBN, que sobre eles se manifestará no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º — Nas licitações que realizar, obriga-se a NOVACAP a observar critérios que resguardem, particularmente quanto à capacitação técnica e à idoneidade financeira, a segurança e a qualidade da obra a executar.

§ 2º — Participarão das aludidas licitações, com o fim específico de acompanhar os trabalhos, representantes da EBN, a serem credenciados na devida oportunidade.

CLÁUSULA QUARTA

Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste Convênio os signatários elegem como obrigações:

1. Da EBN, na qualidade de principal parte interessada no processo de construção do edifício sede:

- a) contratar com a NOVACAP o desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia e a execução das obras de edificação da sua sede própria, nos termos deste Convênio, outorgando-lhe todos os poderes necessários para esse fim;
- b) transferir recursos para a NOVACAP, nos termos do cronograma físico-financeiro da obra a ser edificada no lote 5 TV do SRTV/SUL;
- c) supervisionar e acompanhar o andamento dos trabalhos de execução da obra, através de seus fiscais credenciados, sem prejuízo da responsabilidade da NOVACAP pela sua perfeita execução;
- d) praticar os demais atos compatíveis com os seus interesses neste ajuste.

2. Da NOVACAP, como responsável pela execução dos projetos de infra-estrutura urbana e edificações públicas na Capital Federal e em particular da obra de construção do Edifício Sede da EBN:

- a) responsabilizar-se pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, observando as condições neste Convênio estipuladas;
- b) abrir conta bancária no agente financeiro do Governo do Distrito Federal para o recebimento e movimentação dos recursos finan-

ciários transferidos pela EBN, os quais somente poderão ser utilizados na consecução dos objetivos previstos neste instrumento;

c) prestar contas à EBN, mensalmente, dos valores recebidos e pagamentos efetuados, e, imediatamente após a entrega e recebimento da obra, consolidar a prestação de contas final, transferindo para a EBN eventuais saldos financeiros apurados;

d) praticar todos os demais atos indispensáveis à execução dos serviços objeto deste ajuste e necessários ao fiel cumprimento, segundo suas próprias normas e procedimentos e obedecendo em tudo à legislação e normas aplicáveis em cada caso.

CLÁUSULA QUINTA

A EBN colocará à disposição da NOVACAP os recursos necessários à realização da obra contratada, cujo custo global será definido após a licitação, de acordo com o cronograma físico-financeiro e as disponibilidades orçamentárias.

§ 1º — Para fins de programação orçamentária e registro, fica estimado em Cz\$ 250.000.000 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzados) o valor do presente Convênio.

§ 2º — A movimentação do depósito previsto neste Convênio ficará vinculada ao Cronograma físico-financeiro da obra a executar, o qual será elaborado pela NOVACAP e aprovado pela EBN, após o que passará integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA

Pelos serviços que serão prestados à EBN pela NOVACAP, fica ajustada uma remuneração na base de percentuais, a título de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, de 4% (quatro por cento) sobre o valor dos serviços efetivamente executados com a edificação da obra no lote nº 5 TV do SRTV/SUL incluída proporcionalmente no respectivo faturamento.

§ Único — A taxa de Administração deverá ser movimentada pela NOVACAP proporcionalmente ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA

A NOVACAP se obriga a aguardar, para aceitação dos serviços executados, a aprovação do representante credenciado pela EBN, que para isso realizará vistoria indispensável. A liberação dos recursos para pagamento de tais serviços, após a aprovação, deverá obedecer fielmente às previsões do Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA OITAVA

A NOVACAP se obriga a fazer construir o quanto se menciona na Cláusula Primeira deste instrumento e entregar a obra, inteiramente concluída, à EBN, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente Convênio, desde que sejam liberados os recursos necessários.

§ Único — Será aplicada pela EBN multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia útil, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa em atraso, da obra, quando a NOVACAP ou terceiros por ela contratados, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade técnica pela estabilidade e segurança do imóvel construído, bem como seu funcionamento, recairá integralmente na firma que a NOVACAP contratará para execução da obra.

bra e serviços, devendo esta última se responsabilizar perante a EBN, pela boa execução de tal obra e serviços, agir contra a aludida firma, prioritária e obrigatoriamente conforme cláusula própria a ser inserida no contrato que com ela vier a firmar.

§ Único — Assistirá sempre à EBN, após o recebimento da obra, o direito de agir contra a firma responsável pela má execução da obra ou parte dela, independentemente das responsabilidades contratuais assumidas pela NOVACAP para com a EBN.

CLÁUSULA DÉCIMA

Relativamente à execução da obra objeto deste Convênio, Projetos e demais serviços, não terá a EBN além das obrigações aqui pactuadas, responsabilidade alguma, civil, trabalhista, tributária, previdenciária ou de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente Convênio poderá ser alterado, modificado ou aditado, por mútuo entendimento entre os seus signatários, desde que preservados os seus objetivos e cláusulas essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ficará o presente Convênio rescindido, de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extra judicial, por inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento por qualquer dos seus signatários, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O prazo de vigência do presente Convênio será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, às expensas da NOVACAP, podendo ser prorrogado, renovado ou retificado, por mútuo acordo entre as partes, bastando para tanto que o signatário se manifeste, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília-Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das obrigações pactuadas neste instrumento.

E, por estarem assim justas e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual de pois de lido e achado conforme perante as duas testemunhas adiante nomeadas, a tudo presente, vai subscrito e assinado pelos contratantes e interveniente que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como se nele contém.

Brasília-DF, em 03 de fevereiro de 1987.

p/EBN

RUY LOPES
Diretor-Presidente da EBN

MARCEL ARNALDO DE PAOLI
Diretor Administrativo e Financ. da EBN

p/NOVACAP

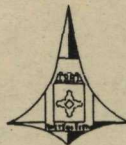
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Diretor-Presidente da NOVACAP

MARCOS DECAT FRANÇA
Diretor Administrativo e Financ. NOVACAP

TESTEMUNHAS:

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
Ministro de Estado da Justiça



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/87

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
		02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA ATÉ
	136000066/87		30.01.87		31.12.87
06	VALOR Cr\$				
	500.000,00				
07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
Convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de Áreas Urbanizadas, incluindo os serviços de terraplenagem, encascalha mento, operação tapa-buracos, fornecimento e aplicação de massa asfáltica, recursos humanos, recuperação de gramados, áreas ajardinadas, meios-fios, desobstrução e limpeza de redes de águas pluviais, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. visita em 01/01/87 minutaria					
08	VALOR POR EXTENSO (QUINHENTOS MIL CRUZADOS)				

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	
10	PROJETO/ATIVIDADE	2.066 - Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	11 TAXA DE ADM. % 10%
12	ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2/84	13 FONTE DE RECURSOS 00 - ORDINÁRIO N/VINCULADO
NOTA DE EMPENHO			
14	NÚMERO	016/87-ACSA	15 VALOR Cr\$ 500.000,00
16	NÚMERO	17	VALOR Cr\$
18	NÚMERO	19	VALOR Cr\$
20	NÚMERO	21	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	
22	RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO Delegação de competência capitulada no Art. 3º do Dec. nº 10/046, de 31.12.86
2º CONVENIENTE	
23	CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA MARCOS DECAT FRANÇA Aprovado pela Diretoria em sua 2.174ª Sessão, realizada em 23.01.87.
TESTEMUNHAS	
24	EDSON APARECIDO VIEIRA
25	JOSE MARIA DE ANDRADE



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/87

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	
		02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	

Bloco "E", Aptº. 204.

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTrito FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial — da Secretaria de Finanças, ADENOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Funcionário Público, CI.81.306-SEP, CPF.002.197.971-53, residente e domiciliado na QI-06 Conj.04 Casa 21 SHIN Brasília-DF.

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: 1) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: Cidade Satélite de Taguatinga .x.

conforme memorial e planta, inscritos em 17.../01.../77... às fls do livro n.º 02....
sob a inscrição n.º averbação n.º matrícula n.º 10.140..... registro n.º
01....., transcrição n.º do Cartório do ...39... Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital.

II) que do referido loteamento faz(em) parte(s) o(s) a(s) Lote(s) Área(s): Especial "G", da Quadra Norte 32 (trinta e dois) do Setor "N" (QNN-32).

Devidamente incorporado(s) a(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP —
conforme Transcrição n.º matrícula n.º 104.690..... inscrição n.º averbação n.
..... Registro n.º R-1..... Em, 17 de setembro de 1986 às fls
do Livro 02..... do Cartório do 3ª..... Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as se-
guintes características: medindo 100,00m pelos lados Norte e Sul, 50,00m pelos lados
Leste e Oeste, perfazendo a área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados),
limitando-se pelos lados Norte, Oeste e Leste, com vias públicas e pelo lado
Sul, com a Área Especial "H" da mesma quadra é setor. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

III) pela OUTORGANTE DOADORA, me foi dito também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas. 1015a. e 964a.

Sessões, realizadas em ... 12 e 20 de março de 1986, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
respectivamente, referendadas pela Assembleia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em,
28 de maio de 2006

28. de maio de 1986... X.. .. vem
doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATARIO, DISTRITO FEDE-
RAL para posterior distribuição. à Secretaria da Cultura ...X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..

O(s) imóvel(eis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio e jús ação que tinha sobre o(s) imóvel(eis), em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO, fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitui", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, usar e fluir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. n.º 111000104/86), como sucessora que é da OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida pelo OUTORGADO DONATÁRIO, me foi dito que aceita a presente, precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1.ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: EM TEM PO: Foi apresentada Certidão de Tributos Imobiliários nº 013-35.378/87 e dispensada a apresentação da CND do ITAPAS, com base no disposto no Art.135, inciso III, do Decreto 90.817, de 17 de janeiro de 1985.

PELA OUTORGANTE DOADORA: (AS): NOEL BATISTA e RONALDO MARCIO DO VALLE

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (AS): ADENOR DE OLIVEIRA

PROTESTANTES: (AS): STELLA MARIS WOLFF DA SILVA (AS) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
a tudo presentes, do que dou fê e por mim Che-
fe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em públi

SAIBAM, quantos esta Escritura de Doação virem que
aos 06... dias do mês de fevereiro..... do ano de mil novecentos e oitenta e sete...
(19 87...), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de
Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1.ª Subprocuradoria Geral do Distri-
to Federal, perante mim ILNEIDES SOARES DE CARVALHO
Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como OU-
TORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP —, com sede no Set-
or de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distri-
to Federal, sob o n.º 011, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o
n.º 00359877/0001-63, de acordo com a Lei n.º 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representa-
da por seus Diretores Superintendente e Comercial, respectivamente, digo: por seu Presidente
NOEL BATISTA, brasileiro, casado, economista, CI.160.512-DFSP-DF, CPF. nº
046.287.481-87, residente e domiciliado nesta Capital, na SQS 203, Bloco "A"
Aptº 103, respondendo cumulativamente pelo cargo de Diretor Comercial, con-
forme Atas nºs. 982a.Reunião Extraordinária do Conselho de Administração,
realizada em 31.07.86 e 58a.Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, rea-
lizada em 05.09.86, assistido pelo Chefe da Divisão Jurídica RONALDO MAR-
CIO DO VALLE, (respondendo), brasileiro, casado, advogado, CI.137.281-INI -
DF, CPF.004.176.961-91, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 105

Brasília, 27 de janeiro de 1987.
(DAR - Cz\$ 122,78)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/87

PROCESSO Nº : 091.000.019/87 - PARTES: DF/AERB X INDUSTRIAS VILLARES-S/A. OBJETO: Despesas com a Manutenção de 08(oito) escadas rolantes instala das na Estação Rodoviária de Brasília. VALOR: Cz\$ 242.400,00(duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 0001/87 - AERB, emitida por estimativa em 12.01.87. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função - 16, Programa - 88, Subprograma - 532, Projeto/Atividade-AERB/ - 2.053, Subelemento de Despesa - 3.1.3.2 - 28. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos Termos dos Arts 46 e 47, incisos I, I e II, respectivamente das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF. DATA DA ASSINATURA: 12.01.87. PRAZO: Da emissão da NE, até 31.12.87. Publicação no DODF às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO Nº 011/80.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

(DAR - Cz\$ 114,01)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/87

PROCESSO Nº 050.000.004/87 - DF/SEP X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Locação dos seguintes equipamentos: 01(uma) Máquina duplicadora redutora automática X-7000; 01 (uma) Máquina copiadora ampliadora redutora X-1035 e 01 (uma) Máquina copiadora duplicadora redutora X-3107. VALOR: Cz\$. 362.600,00 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 012/87-SEP, emitida por estimativa em 05.01.87. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 06, Programa 30, Subprograma 174, Projeto/Atividade 2.058, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-18. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17, Inc. VII do Dec. 4.507, de 26.12.78 c/c o Art. 47, Inc. I e II do Dec. nº 10.046, de 31.12.1986. PRAZO: Até 31.12.87. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA. TERMO PADRÃO Nº 12/80. DATA DA ASSINATURA: 05.01.87.

Brasília, 28 de janeiro de 1987

(DAR - Cz\$ 140,32)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/87

PROCESSO Nº 050.003.782/86 - PARTES: DF/SEP X COMALTA - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Conservação e Manutenção preventiva de 05 (cinco) unidades geradoras diesel-elétrica automáticas. VALOR: Cz\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 008/81-SEP, emitida em 05.01.87. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 06, Programa 30, Subprograma 174, Projeto/Atividade 2.058, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-28. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 087/86-CPL-SEP. PRAZO: Até 31.12.87 a partir da emissão da NE. PUBLICAÇÃO NO DODF, às expensas da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05.01.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

Brasília, 29 de janeiro de 1987.

(DAR-Cz\$114,01)

EXTRATO DE CONTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONVENIO Nº 03/82

PROCESSO : 355.116/82
PARTES : CONTRATANTE : DETRAN-DF
: CONTRATADA : T C B
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DO DETRAN-DF (PRORROGAÇÃO)
PRAZO : VIGÊNCIA : DE 01/01/87 A 28/02/87
VALOR : CZ\$ 501.000,00 (QUINHENTOS E UM MIL CRUZADOS), CONFORME NE 515/86-SE-GAGE
DOTAÇÃO : 2.063 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ELEMENTOS : 03.01.03.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
FUNDAMENTO : CONVÊNIO Nº 03/82
FORO : BRASÍLIA-DF
PUBLICAÇÃO : ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA
ASSINARAM O REFERIDO ADITAMENTO EM 29/12/86, PELO DETRAN SEU DIRETOR GERAL JONAS TORRACA E; PELA CONTRATADA O SEU DIRETOR SUPERINTENDENTE LUCIANO BARRETO BEZERRA, O DIRETOR ADMINISTRATIVO GLADSTON LIPORACI BARBOSA E O DIRETOR TÉCNICO AMAURI CUNHA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/87

PROCESSO Nº : 113-001660/86
PARTES : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERG - SERVIÇOS GERAIS DE RESTAURANTE LTDA.
OBJETO : Fornecimento diário de alimentação preparada, exceto aos sábados, domingos, feriados e eventuais pontos facultativos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 055/86, realizada em 26.11.86.
VALOR : Cz\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios do DER-DF, na rubrica orçamentária 3.1.3.2 - 10 - Fornecimento de Alimentação Preparada.
NOTA DE EMPENHO Nº 001/87, no valor de Cz\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados).
PRAZO : Da data da assinatura até 31.12.87.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.87.

Brasília, 09 de janeiro de 1987

CARLOS ABEL NUNES LAZO

(DAR - Cz\$ 175,40)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/87

PROCESSO Nº: 00113.001785/86
ESPÉCIE : Contrato nº 003/87
PARTES : Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Olivetti do Brasil S/A.
OBJETO : Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em máquinas de escrever e calcular de propriedade do DER-DF.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 131/86.
VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos cruzados).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios do DER-DF - 3.1.3.2- 25
NOTA DE EMPENHO Nº: 052/87, de 27.01.87.
PRAZO : Da data da publicação no DO-DF até 31 de dezembro de 1987.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 1987.

Brasília, 28 de janeiro de 1987.

PETRONILIO ANGELO CALDEIRA.

(DAR-Cz\$166,63)

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº.001/87-DETRAN-DF

PROC.nº. : 00055.003689/86.
PARTES : CONTRATANTE: DETRAN-DF.
: CONTRATADA : SIGLA-Serviços Gerais de Alimentação LTDA.
OBJETO : Serviços Gerais de Alimentação.
FORO : Brasília-DF.
VIGÊNCIA : 08.01.87 à 32.12.87.
PUBLICAÇÃO : Às expensas da Contratada.
Assinaram o referido CONTRATO, pelo DETRAN-DF o seu Diretor Geral Prof. JONAS TORRACA, e pela CONTRATADA o seu Sócio Gerente Sr. JOSÉ MAURILIO DE LIMA. ARV.
(DAR-Cz\$105,24)

EXTRATO DE CONTRATO DO NOVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 03/82mentos e Ampliações, conforme Nota de Empenho
nº 067/87, de 19.01.87.

PROC. nº. : 55.000014/86.
PARTES : CONTRATANTE: DETRAN-DF
CONTRATADA : T.C.B.
OBJETO : Aditar o Contrato de nº. 03/82-DETRAN-DF, com o fim
de suplementar recursos.
VALOR : Cz\$ 170.339,54 (cento e setenta mil trezentos e trinta e nove cruzados e cinquenta e quatro centavos), conforme M.E. nº. 033/87-SUCONT.
VIGÊNCIA : 31.12.86 a 28.02.87.
FORO : Brasília-DF.
PUBLICAÇÃO : As despesas da CONTRATADA.
Assinaram o referido Aditamento em 02.01.87, pelo DETRAN-DF, seu Diretor Geral Prof. JONAS TORRACA e pela Contratada o seu Diretor Superintendente e o Diretor Administrativo, LUCIANO CARRETO BEZERRA e GLADSTON LIFORACI BARROSA.
ARV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do presente extrato, no Diário Oficial do DF.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB

DATA DE ASSINATURA: 29.01.87

TESTEMUNHAS: ÉLIO TOMAZ CAMPOS

WILSON RODRIGUES DAMASCENO

Protocolo nº. 000014/86
C.B. - Consultoria Jurídica - CEB
Ass. nº. 033/87-SUCONT

SOC. DE TRANSPORTES COLETIVOS/DF, BRASILIA LTDA

Luciano Carreto Bezerra
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONVENIO Nº. 03/82

PROC. nº. : 00055.000014/86.
PARTES : CONTRATANTE: DETRAN-DF.
CONTRATADA : T.C.B.
OBJETO : Prorrogação de vigência, passa a ser 31.12.86 a 28.02.87
FORO : Brasília-DF.
PUBLICAÇÃO : As despesas do CONTRATANTE.
Assinaram o referido Termo de Aditamento, pelo DETRAN-DF o seu Diretor Geral Prof. JONAS TORRACA, e pela CONTRATADA o seu Diretor Superintendente e seu Diretor Administrativo, LUCIANO CARRETO BEZERRA, GLADSTON LIFORACI BARROSA.
ARV.

EXTRATO DE CONTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONVENIO Nº. 03/82

GDF - SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato Nº 003/87-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Companhia Brasileira de Radiologia - CGR. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, emergencial e assistência técnica aos equipamentos de procedência CGR de propriedade da Fundação. VALOR: mensal de Cz\$... 143.516,55 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis cruzados e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ... Proj/Ativ. 2.007- Assistência Médico - Hospitalar - Regional de Sobradinho. 2.044- Assistência Médico - Hospitalar - Regional de Brasília. 2.111- Assistência Médico - Hospitalar - Regional da Ceilândia. 2.140- Assistência Médico - Hospitalar - Regional de Brazlândia. 2.141- Assistência Médico - Hospitalar - Regional de Planaltina. 2.142- Assistência Médico - Hospitalar - Regional do Gama. 2.143- Assistência Médico - Hospitalar - Regional de Taguatinga. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos SUBELEMENTO 24- Reparos e Conservação de Aparelhos de Medicina, Cirurgia e Odontologia. N. E. Nº /87. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar do dia 20 de janeiro de 1987. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de dispensa de licitação, de acordo com o subitem 2.2, Inciso IV, da Resolução Nº 02/82-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 19/01/1987. PELA FUNDAÇÃO: Laércio Moreira Valente, PELA CONTRATADA: Lauro Jarzynsky

N.E. Nºs. 0304/87 a 0310/87.

TESTEMUNHAS:

VISTO

FRANCISCO CESAR PENHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE - SUBSTITUTO

(DAR-Cz\$207,90)



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP 04.0054

CEP 70.000 - BRASÍLIA-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato elaborado SETRA/DIJUR Nº 011/87

CONTRATANTE: TERRACAP

CONTRATADA: CEB

OBJETO: Implantação de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão, visando o atendimento dos Lotes "A", "B", "C" e "D" da QL 09, SHI/NORTE, Plano Piloto.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensada a licitação com base na Resolução nº 117/82-CONAD-TERRACAP, capítulo II, art. 15, alínea "f", combinado com o capítulo IX, art. 72, item II.

VALOR: Cz\$ 52.217,02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos TERRACAP-Elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações, Projeto 1.04 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura em novos Lotea

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS



FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO AJUSTE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL. PROCESSO Nº 461.029/83. NATUREZA: AJUSTE. OBJETO: ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL ENTRE A FUNDAÇÃO E O IBDF VISANDO PROPORCIONAR A MENORES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO MENOR-PAM, APRENDIZAGEM NA FUNÇÃO DE MENSAGEIRO, COLABORANDO, ASSIM, COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS MENORES, E SUA INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE. VALOR DO CONVÊNIO: Cz\$ 267.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL CRUZADOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS DO IBDF. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31.12.87. PUBLICAÇÃO. (DODF) À EXPENSA DA FUNDAÇÃO. NO DOU: À EXPENSA DO IBDF. LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 02 DE JANEIRO DE 1987. PARTES: P/FUNDAÇÃO: (ASS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN-PRESIDENTE. P/IBDF: (ASS) JAYME COSTA SANTIAGO-PRESIDENTE-TESTEMUNHAS: (ASS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO, (ASS) MARIA DA PAZ BISPO SILVA.

Lauro Jarzynsky
Diretor Superintendente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 16.01.86, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.001.822/85-FSS e 005.581/86-MPAS - ESPÉCIE: Contrato - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusulas. O objeto do presente contrato é o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e operacional entre a Fundação e o MPAS, visando proporcionar aprendizagem e orientação profissional nas áreas de administração e serviços auxiliares do MPAS, aos menores cadastrados no programa de atendimento ao menor-PAM, colaborando, assim, com a sua formação profissional e integração na comunidade. As despesas decorrentes da execução do presente aditamento para o exercício de 1987, são estimadas no valor de: Cz\$ 580.320,00 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte cruzados), à conta do Elemento de Despesa 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos, subelemento 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, com o projeto Atividade 1507021-2008-Departamento de Administração 23105, conforme Nota de Empenho nº 00113/87, emitida pelo MPAS, em 05.01.87 - PUBLICAÇÃO (DODF) e DOU: a expensas da Fundação e MPAS respectivamente - LICITAÇÃO: Dispensada com fundamento no art. 16, inciso VI, da Resolução nº 11/80 de 06.03.80-CDL - FSSDF - FORO: de Brasília-DF - DATA DE ASSINATURA: 15.01.87 - VIGÊNCIA: de 15.01.87 a 15.01.88 - PARTES: P/FUNDAÇÃO (As): ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/MPAS (As): CARLOS SÁBIOIA MONTE - Secretário Geral do MPAS - TESTEMUNHAS: 1. (as): GISELDA COURY - 2. (as): IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ

EM 22/03/87

Jorge Luiz Paes de Botega
ADVOGADO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO AJUSTE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EM 08.10.84, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.001.562/84-ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: prorrogar prazo de vigência, visando dar atividade ao plano de cooperação técnica e operacional entre o Ministério e a Fundação, visando proporcionar a menores cadastrados no Projeto Colocação do Menor no Mercado de Trabalho da Fundação. Aprendizagem na área de serviços gerais do Ministério, colaborando, assim, com a formação dos mesmos e sua integração na comunidade - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 31.12.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/MINISTÉRIO: (as) LÁZARO FERREIRA BARBOSA - Secretário-geral/MA - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Procuradoria JurídicaCarlos Danilo B. Cabral de Mendonça
Assessor

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/87-DA/MEC

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Operacional que entre si celebram o Ministério da Educação e Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Objeto: Estabelecimento de um plano de cooperação técnica e operacional entre as partes visando colaborar com a formação profissional e integração do menor à comunidade. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho nº 08070212.008, Elemento de Despesa 3132. Outros Serviços e Encargos. Valor do Convênio: Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados). Vigência do Convênio: de 02.01.87 a 31.12.87. Data da assinatura: 02.01.87. Assinam: Pela União Federal DA/MEC, Emerson José de Almeida Santos e pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal Adolfo Lopes Jamel Edin. Testemunhas: 1 (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2 (as) Ironi Flauzino Lourenço.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Procuradoria JurídicaCarlos Danilo B. Cabral de Mendonça
Assessor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/87, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMAÇÃO. PROCESSO Nº 101.000.040/85. NATUREZA: CONTRATO. OBJETIVO: O ESTABELECIMENTO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE UM PLANO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL ENTRE AS PARTES, VISANDO PROPORCIONAR A MENORES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO MENOR PAM, APRENDIZAGEM NAS DIVERSAS ÁREAS DA SEI, COLABORANDO, ASSIM, COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS MENORES E SUA INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE. VALOR DO CONTRATO: CZ\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZADOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 36107.0310.0212-008-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-NATUREZA DA DESPESA: 3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1987, CONFORME NOTA DE EMPENHO A SER EMITIDA PELA SEI. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31.12.87. LICITAÇÃO: DISPENSADA PELA SEI, COM FUNDA-

MENTO NO ARTIGO 23, INCISO IV, DO DECRETO-LEI Nº 2.300, DE 1986. PUBLICAÇÃO (DODF): À EXPENSA DA FUNDAÇÃO. NO DOU À EXPENSA DA SEI. LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 05 DE JANEIRO DE 1987. PARTES: P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE. P/SEI: (ASS) JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA. TESTEMUNHAS: (ASS) MARIA DA PAZ BISPO SILVA. (ASS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Procuradoria JurídicaCarlos Danilo B. Cabral de Mendonça
Assessor

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/87, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.002.477/86 - ESPÉCIE: Cessão das dependências físicas do CDS do Paranoá, sub-unidade do CDS-Brasília da FSSDF à FHDF, objetivando o desenvolvimento dos programas de suplementação de alimentos e aleitamento materno, educação para saúde e outros bem como o atendimento a crianças e adolescentes. à FHDF em contrapartida, a título de taxa de ocupação, responsabilizar-se-á pelas despesas com energia elétrica, água, vigilância e toda a manutenção geral da unidade - LICITAÇÃO: dispensada com fundamento no art. 16, inciso VII da Resolução nº 11/80 de 06.03.80-CDL - FSSDF - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 20.01.87 - VIGÊNCIA: de 20.01.87 a 20.01.88 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/FHDF: (as) LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ
EM 1/8Jorge Luiz Paes de Botega
ADVOGADO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.000.003/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Estabelecer um plano de cooperação visando a formação profissional e integração do menor na comunidade, através de aprendizagem na área de serviços gerais - VALOR DO ADITAMENTO: Cz\$ 975.650,00 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta cruzados), os recursos para atender as despesas decorrentes do presente convênio, correrão à conta do orçamento do CNPq, conforme Nota de Compromisso nº 045, 053, 054 e 055/87-Projeto de Atividade 4008, Fonte de recursos nº 024 - Elemento de Despesa: 3132.00 - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 31.12.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/CNPq: (as) ADRIAN RICARDO LEVINSON - Diretor de Planejamento e Gestão - TESTEMUNHAS: 1. (as) EURICO ALMEIDA ROCHA - CIC 008609481-53 - 2. (as) BOANERGES SANTIAGO RIBEIRO - CIC 026329507-91.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ
EM 22/03/87Jorge Luiz Paes de Botega
ADVOGADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/85, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO- FUNCEP, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 461.016/81 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar Cláusulas. Das Alterações: As Cláusulas primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta do instrumento passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto do presente Convênio é estabelecer um plano de cooperação técnica operacional entre as partes, visando a colaborar com a formação profissional do menor na comunidade, através da aprendizagem na área de serviços gerais, função estafeta, sem vínculo empregatício. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO LIMITE DE ATENDIMENTO - Serão beneficiados, inicialmente, por este Convênio, 20 (vinte) menores de ambos os sexos, previamente selecionados e encaminhados pela FUNDAÇÃO à FUNCEP, na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos, podendo este número ser aumentado ou diminuído, através de correspondência. - PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os menores selecionados deverão estar matriculados em Escolas Oficiais noturnas, para que venham a concluir estudos de 1º e 2º graus. - PARÁGRAFO SEGUNDO: Atingindo a idade de 18 (dezoito) anos o beneficiário de que trata esta cláusula será automaticamente desligado do convênio, obrigando-se a FUNDAÇÃO a proceder o preenchimento da vaga. - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES - I - Da FUNDAÇÃO: a) selecionar, cadastrar, recrutar, treinar o menor e encaminhá-lo à FUNCEP; b) proceder à avaliação semestral do menor, c) fazer para os menores Seguro de Vida e Acidentes Pessoais; d) designar um executor técnico para acompanhamento do Convênio; e) pagar a cada menor, mensalmente, a importância correspondente a um salário mínimo; f) apresentar, à Diretoria de Administração e Finanças da FUNCEP, prestação de contas trimestrais das despesas realizadas; g) devolver, à FUNCEP, em caso de rescisão deduzidas as despesas, o saldo existente. II - Da FUNCEP: a) proceder ao acompanhamento dos menores aprendizes, bem como distribuí-los entre as várias unidades da FUNCEP; b) fornecer uniformes, caso haja exigência quanto ao uso dos mesmos; c) proceder avaliação periódica do menor com o executor técnico da FUNDAÇÃO; d) solicitar, por escrito, a substituição do menor, sempre que necessário, após avaliação das partes; e) designar um executor técnico que fornecer, gratuitamente, nos dias úteis almoço aos menores; g) permitir a utilização dos serviços de seu Posto Médico, pelos menores; h) conceder ao menor, de corridos 12 (doze) meses de efetiva atividade na FUNCEP, um repouso de 30 (trinta) dias corridos sem prejuízo da remuneração respectiva; i) repassar à FUNDAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a importância equivalente a um salário mínimo mensal para cada menor, mediante a apresentação da fatura; j) repassar à FUNDAÇÃO, juntamente com a primeira parcela dos pagamentos, o valor

destinado ao Seguro de Vida e Acidentes Pessoais dos menores no exercício. - **CLÁUSULA QUARTA - DO HORÁRIO DE TRABALHO** - Os menores observarão o horário de trabalho de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas. - **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes da execução do presente convênio, no exercício de 1987, são estimadas em Cz\$ 250.848,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito cruzados) correndo as despesas à conta do P.A. nº 0370212008, elemento de despesa cód. 70 conforme AC nº 009/87, emitida em 15.01.87. - **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS INCIDENTES** - Durante a Vigência deste Convênio, todas as relações jurídicas entre a FUNDAÇÃO e a FUNCEP serão regidas por este instrumento e, em se tratando de um programa de natureza eminentemente assistencial, não haverá qualquer obrigação de natureza trabalhista entre os menores e a FUNCEP. - **PARÁGRAFO ÚNICO** - Todos os encargos que, por legislação sobreveniente, vieram a incidir sobre os serviços aqui ajustados, serão de exclusiva responsabilidade da FUNDAÇÃO. - **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do Convênio ora aditado, fica prorrogado a partir da assinatura deste instrumento até 15.01.88, podendo ser alterado ou renovado mediante consenso das partes. - **CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO** - O Convênio ora aditado poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada manifeste esta intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido em virtude de inadimplemento de suas cláusulas e condições. - **CLÁUSULA QUINTA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Licitação dispensada com fundamento no art. 16 VI, da Resolução nº 11/80, de 06.03.80, do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO, e na letra "j" do item 4.0.0, do Manual aprovado pela Resolução nº 55/83, da FUNCEP. - **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO** - O extrato do presente Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais do Distrito Federal e da União, a expensas da FUNDAÇÃO, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - **FORO:** de Brasília-DF - **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.87 - **VIGÊNCIA:** de 15.01.87 a 15.01.88 - **PARTES:** P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE - P/FUNCEP: (as) PAULO CÉSAR CATALANO - PRESIDENTE - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ
EM /

Jorge Luiz Paes de Almeida Botega
ADVOGADO

EXTRATO DO 4º T.A AO CONVÊNIO 001/83-FSSDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A PROFLORES S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.000.045/85-FSS e 74000.593/86 PROFLORES - ESPÉCIE: CONVÊNIO - OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CLÁUSULA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - A PROFLORES REPASSARÁ À FUNDAÇÃO, ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A TANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS, QUANTO FOREM OS MENORES QUE ESTIVEREM EM APRENDIZAGENS EM SEUS CAMPOS DE TREINAMENTO - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 967.200,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS CRUZADOS), OS RECURSOS NECESSÁRIOS À SUPLEMENTAÇÃO PREVISTA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO DA PROFLORES PARA O EXERCÍCIO DE 1987 - **FORO:** DE BRASÍLIA-DF - **PUBLICAÇÃO (DODF):** A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.86 - **VIGÊNCIA:** DE 01.01.87 A 31.12.87 - **PARTES:** P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE - P/PROFLORES: (AS) BENJAMIM BENZAQUEM SICSÚ - PRESIDENTE - TESTEMUNHAS: 1 (AS) GISELDA COURY 2 (AS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ
EM /

Jorge Luiz Paes de Almeida Botega

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/84, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI/DF, EM BRASÍLIA - PROCESSO Nº 101.003.141/84 - ESPÉCIE: CONVÊNIO - OBJETIVO: ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL ENTRE O SESI/DF E A FUNDAÇÃO, VISANDO PROPORCIONAR A MENORES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO MENOR-PAM, APRENDIZAGEM NAS DIVERSAS ÁREAS DO SESI/DF COLABORANDO, ASSIM COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS MENORES E SUA INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE. AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE ADITAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1987, SÃO ESTIMADOS EM Cz\$ 58.032,00 (CINQUENTA E OITO MIL, E TRINTA E DOIS CRUZADOS), CORRENDO À CONTA DO ORÇAMENTO DO SESI/DF. - **FORO:** DE BRASÍLIA-DF - **PUBLICAÇÃO (DODF):** A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 31.12.86 - **VIGÊNCIA:** DE 01.01.87 A 31.12.87 - **PARTES:** P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE - P/SESI/DF: (AS) CID FERREIRA LOPES FILHO - SUPERINTENDENTE - TESTEMUNHAS: 1. (AS) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (AS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ
EM /

Jorge Luiz Paes de Almeida Botega
ADVOGADO

EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO Nº 03/86-FSSDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CASA DA CRIANÇA PAO DE SANTO ANTONIO, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO: 101.003.081/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: suplementar recursos e prorrogar prazo de vigência. VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos cruzados), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovadas para o corrente exercício na FONTE: 000-GDF,

atividade: 2.118-PAMC, Elemento de Despesa: 3.2.3.1-Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 006/87 emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - **PUBLICAÇÃO (DODF):** a expensas da FUNDAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 31.12.86 - **VIGÊNCIA:** de 01.01.87 a 30.06.87 - **PARTES:** P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente P/CASA: (as) Irmã IZOLETE PEREIRA DOS SANTOS - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) GISELDA COURY - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Procuradoria Jurídica
Carlos Danilo B. Cabral de Menezes
Assessor

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A TELEBRASÍLIA. PROCESSO Nº 464.211/83. NATUREZA: CONVÊNIO. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO. OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, PRORROGAR PRAZO E ALTERAR CLÁUSULA. VALOR DO ADITAMENTO: Cz\$ 338.520,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO DA TELEBRASÍLIA; PARA O EXERCÍCIO DE 1987. **CLÁUSULA SEGUNDA:** SERÃO BENEFICIADOS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1987, POR ESTE CONVÊNIO, 35 MENORES, PREVIAMENTE SELECIONADOS E ENCAMINHADOS PELA FUNDAÇÃO À TELEBRASÍLIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 14 A 17 ANOS, COM ESCOLARIDADE MÍNIMA DE 5ª SÉRIE DO 1º GRAU, PODENDO ESSE NÚMERO SER AUMENTADO OU REDUZIDO, MEDIANTE COMUNICAÇÃO EXPRESSA DA TELEBRASÍLIA À FUNDAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 DIAS, ATINGINDO A IDADE DE 18 ANOS, O BENEFICIÁRIO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESLIGADO DO CONVÊNIO, OBRIGANDO-SE A FUNDAÇÃO A PROCEDER O PREENCHIMENTO DA VAGA QUE SE SUCEDER. **CLÁUSULA TERCEIRA:** OS MENORES DEVERÃO SE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, UNIFORMIZADOS, COM CALÇA DE BRIM AZUL, TIPO JEANS, CAMISETA DE MEIA MANGA, CORES DIVERSAS; JALECO, MEIA E CONGA, TIPO ALCOLLOR, QUE SERÃO FORNECIDOS PELA TELEBRASÍLIA. **CLÁUSULA QUARTA:** A TELEBRASÍLIA REPASSARÁ, MENSALMENTE, ATÉ O 25º (VIGÉSIMO QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS, À FUNDAÇÃO, O VALOR CORRESPONDENTE A 100% (CEM POR CENTO) DO SALÁRIO-MÍNIMO, POR MENOR BENEFICIÁRIO, FICANDO A FUNDAÇÃO COM A RESPONSABILIDADE DE REPASSÁ-LO A CADA UM DOS INTERESSADOS PARA AUXÍLIO DE SUA MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 01.01.87 ATÉ 31.12.87. **PUBLICAÇÃO (DODF):** RATEADAS AS DESPESAS ENTRE A FUNDAÇÃO E A TELEBRASÍLIA. LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 30 DE DEZEMBRO DE 1986. **PARTES:** P/FUNDAÇÃO: ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE. P/TELEBRASÍLIA: JORGE ALBERTO FISCHER - PRESIDENTE. JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES - DIRETOR-ADMINISTRATIVO. TESTEMUNHAS: (ASS) ILEGÍVEL. (ASS) IRONI FLAUZINO LOUREIRO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Procuradoria Jurídica
Carlos Danilo B. Cabral de Menezes
Assessor

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 039/82, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.139/84-FSSDF-ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Estabelecimento de um plano de cooperação técnica e operacional entre a Pró-Memória e a Fundação, visando proporcionar a menores cadastrados no programa de atendimento ao menor-PAM, aprendizagem na função de mensageiro, colaborando, assim com a formação profissional dos menores e sua integração na comunidade. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo para o exercício de 1987, são estimados em Cz\$ 77.472,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois cruzados), a conta da disponibilidade orçamentária da FONTE: 000000000-PRÓ-MEMÓRIA - Atividade: 084021200804, Elemento de Despesa: 3.1.3.2.00.00, conforme Nota de Empenho nº 87NE00001/87, emitida pela Pró-Memória em 02.01.87 - **LICITAÇÃO:** Dispensada com fundamento no art. 16, inciso VI, da Resolução nº 11/80 de 06.03.80-CDL - FSSDF - **FORO:** de Brasília-DF - **PUBLICAÇÃO (DODF e DOU)** a expensas da Fundação e da Pró-Memória respectivamente - **DATA DE ASSINATURA:** 31.12.86 - **VIGÊNCIA:** de 01.01.87

a 31.12.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/PRÓ-MEMÓRIA: (as) RENATO ARAÚJO MAIOTTI - Chefe de Gabinete - TESTEMUNHAS: 1. (as) ILEGÍVEL - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 005/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O "MARTIR", EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.002.857/86 - ESPÉCIE: CONVÊNIO - OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CLÁUSULA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - a) ATÉ 30 DIAS APÓS O SEMESTRE CIVIL CORRESPONDENTE O CENTRO PRESTARÁ CONTAS À FUNDAÇÃO ATRAVÉS DE BALANCETE CONTÁBIL E DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DESTE CONVÊNIO, b) NOS CASOS PREVISTOS NA CLÁUSULA OITAVA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ CONCOMITANTE A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE RESCISÃO - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: 61.641,36 (SESENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), A CONTA DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS PARA O CORRENTE EXERCÍCIO NAS FONTES: 000-GDF - ATIVIDADE: 2.119-PAC - ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0015/87 - EMITIDA PELA FUNDAÇÃO - FORO: DE BRASÍLIA-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.87 - VIGÊNCIA: 01.01.87 A 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE - P/CENTRO: (AS) JORGE CAUHY JUNIOR - PRESIDENTE - TESTEMUNHAS: 1 (AS) LÚCIA MARIA MENDES - 2 (AS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº: 101.003.072/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusula: Alteração de Cláusula: O item II da cláusula 6a. do convênio ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação: Da Prestação de Contas - a) até 30 dias após o semestre civil correspondente, O MONT SERRAT, prestará contas à FUNDAÇÃO, através de balancete contábil e demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio; b) nos casos previstos na cláusula 8a. a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 27.991,65 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e um cruzados e sessenta e cinco centavos), a conta da disponibilidade orçamentária aprovados para o corrente exercício na FONTE: 000-GDF - Atividade: 2.110-MMDPJU, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0055/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO: (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 29.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente P/MONT SERRAT. (as) D. LEOLINO GOMES NETO - Presidente - TESTEMUNHAS: 1(as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A SEARA ESPÍRITA "LUZ E VERDADE" CABOCLA JUREMA, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.087/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência, alterar cláusula. - Alteração de Cláusula: o item II da cláusula 6a. do convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: Da Prestação de Contas - a) até 30 dias após o semestre

civil correspondente, a SEARA prestará contas à FUNDAÇÃO através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro da aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio; b) dos casos previstos na cláusula 8a. a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta cruzados), a conta da disponibilidade orçamentária aprovada para o corrente exercício na FONTE: 000-GDF - Atividade: 2.148-PAMC, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/SEARA: (as) VALDELINA CARVALHO GUIMARÃES - Presidente - TESTEMUNHAS: 1.(as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PRODU
EM 18

Jorge Luis Dandópolo Botelho
ADVOGADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 /86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA NUTRÍCIA S.A PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS, PROCESSO Nº 101.001.775/86 - NATUREZA: CONVÊNIO. OBJETO: FORNECIMENTO EM CARÁTER EXPERIMENTAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO PROGRAMA ASSISTENCIAL DA FUNDAÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, EMBALAGENS, PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS, DATA E LOCAIS ESPECIFICADOS EM ANEXOS, A SEREM ELABORADOS PELA FUNDAÇÃO. VALOR DO CONVÊNIO: Cz\$.. 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.047 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-99 - FONTE: 000-GDF - NOTA DE EMPENHO Nº 3.850/86. LICITAÇÃO: REALIZADA COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1980, DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO. VIGÊNCIA: DOZE MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01.01.87, PODENDO SER PRORROGADA, A CRITÉRIO DAS PARTES. PUBLICAÇÃO: (DODF): À EXPENSA DA NUTRÍCIA. LOCAL E DATA: BRASÍLIA: 29 DE DEZEMBRO DE 1986. P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE. P/NUTRÍCIA: (AS) RENATO VILLELA - DIRETOR SUPERINTENDENTE. TESTEMUNHAS: (AS.) ANTENOR A. DE BARROS. CARLOS DANILO B.C. DE MENDONÇA E OUTRA ILEGÍVEL.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PRODU
EM 18

Orlando Dantas J. Cabral de Mendonça
Advogado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 011/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE CRISTA MARIA E JESUS-NOSSO LAR, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.074/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusula - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: O item II da Cláusula Sexta, do Convênio ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - a) até 30 dias após o semestre civil correspondente o NOSSO LAR prestará contas à Fundação, através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro da aplicação dos recursos recebidos à conta deste Convênio; b) nos casos previstos na Cláusula Oitava, a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 32.476,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis cruzados e cinquenta centavos), a conta da disponibilidade orçamentária aprovados para o corrente exercício na FONTE: 000-GDF - Atividade: 2.110-MMDPJU, Elemento de Despesa: 3.2.3.1-Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0059/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 29.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/NOSSO LAR: (as) MARIO DE ARAÚJO CARVALHO - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PRODU
EM 18

Orlando Dantas J. Cabral de Mendonça
Advogado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA - CAMEGE, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº: 101.003.076/86 - ESPÉCIE: Convênio - OB

JETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusula. Alteração de Cláusula: item II da cláusula 6a. do convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: Da Prestação de Contas a) até 30 dias após o semestre civil correspondente a CAMEGE prestará contas à FUNDAÇÃO, através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio; b) nos casos previstos na cláusula 3a. a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 28.018,80 (vinte e oito mil, dezoito cruzados e oitenta centavos), a conta da disponibilidade orçamentária aprovada para o corrente exercício na FONTE: 000-GDF - Atividade: 2.110-MMDPJU, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0074/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMIEL EDIN - Presidente - P/CAMEGE: EDUARDO DOS SANTOS - Vice Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 014/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CRECHE MEDALHA MILAGROSA, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº: 101.003.082/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusula - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: O item II da cláusula do convênio passa a vigorar com a seguinte redação: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: a) até 30 dias após o semestre civil correspondente, a Creche prestará contas à Fundação, através de balancete contábil e demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio - b) nos casos previstos na cláusula oitava a prestação de contas será concomitante a assinatura do respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta cruzados), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovadas para o corrente exercício nas FONTES: 000-GDF - Atividade: 2.118-PAMC - Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0066/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMIEL EDIN - Presidente - P/CRECHE: (as) IRMA CLARICE DE AGUIAR FRANÇA - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PRM
EM 1/8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/86 - FSSDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MARTIR" - ALBERGUE, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.091/86 - ESPÉCIE: CONVÊNIO - OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CLÁUSULA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO PRESENTE ADITAMENTO, FICA SUPRIMIDA A LETRA "F" E ALTERADAS AS LETRAS "C" E "D" AS QUAIS PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: c) CUIDADOS QUANTO A HIGIENE DOS MENORES (CORPORAL E DO VESTUÁRIO) E DO AMBIENTE FÍSICO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO. - d) ASSISTÊNCIA MÉDICA NA PRÓPRIA CRECHE E/OU UTILIZANDO DOS RECURSOS DA COMUNIDADE - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 54.300,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS CRUZADOS), A CONTA DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS PARA O CORRENTE EXERCÍCIO NA FONTE: 000-GDF - ATIVIDADE: 2.118-PAMC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0038/87, EMITIDA PELA FUNDAÇÃO - FORO: DE BRASÍLIA-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: DE 01.01.87 A 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMIEL EDIN - PRESIDENTE - P/CRECHE: (AS) PHILOMENA LOPORINI MAZZOLA - PRESIDENTE - TESTEMUNHAS: 1. (AS) GISELDA COURY 2. (AS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PRM
EM 1/8

Jorge Luiz Pimentel Botelho
ADVOGADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 15/85, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 101.002.460/85. NATUREZA: CONVÊNIO. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO. OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, EXCLUIR CLÁUSULAS E PRORROGAR PRAZO. VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: Cz\$ 129.400,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 10070212.010-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ELEMENTO DE DESPESA 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, CONFORME NOTA DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIA Nº 00162-4/DA/MDU. VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.87. PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSA DA FUNDAÇÃO E NO DOU A EXPENSA DO MINISTÉRIO. LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 29 DE DEZEMBRO DE 1986. PARTES: P/FUNDAÇÃO: ADOLFO LOPES JAMIEL EDIN - PRESIDENTE. P/MINISTÉRIO: DULCE MARIA DE SOUZA BREVES - DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. TESTEMUNHAS: (ASS) MARIA DA PAZ BISPO SILVA. (ASS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PRM
EM 1/8

Jorge Luiz Pimentel Botelho
ADVOGADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 018/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA - CAMEGE, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.084/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusula - Alteração de Cláusula: Da prestação de contas a) até 30 dias após o semestre civil correspondente a CAMEGE prestará contas à FUNDAÇÃO através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio; b) nos casos previstos na cláusula oitava a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo Termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 74.644,40 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados e quarenta centavos), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovadas para o corrente exercício nas FONTES: 000-GDF - Atividade: 2.118-PAMC, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0056/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMIEL EDIN - Presidente - P/CAMEGE: (as) EDUARDO DOS SANTOS - Vice Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PRM
EM 1/8

Jorge Luiz Pimentel Botelho
ADVOGADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 019/86 - FSSDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MARTIR" - ALBERGUE, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.094/86 - ESPÉCIE: CONVÊNIO - OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CLÁUSULA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. a) ATÉ 30 DIAS APÓS O SEMESTRE CIVIL CORRESPONDENTE O CENTRO PRESTARÁ CONTAS À FUNDAÇÃO, ATRAVÉS DE BALANCETE CONTÁBIL E DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DESTES CONVENIEN. b) NOS CASOS PREVISTOS NA CLÁUSULA OITAVA A PRESTAÇÃO SERÁ CONCOMITANTE À ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMOS DE RESCISÃO - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 448.300,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS CRUZADOS, A CONTA DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS PARA O CORRENTE EXERCÍCIO NA FONTE: 000-GDF - ATIVIDADE: 2.119-PAC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0063/87, EMITIDA PELA FUNDAÇÃO - FORO: DE BRASÍLIA-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: DE 01.01.87 A 30.06.87, PARTES P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMIEL EDIN - PRESIDENTE - P/CENTRO: (AS) JORGE CAUHY JUNIOR - PRESIDENTE - TESTEMUNHAS - 1. (AS) LÚCIA MARIA MENDES 2. (AS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PRM
EM 1/8

Jorge Luiz Pimentel Botelho
ADVOGADO

EXTRATO DO 1º T.A AO CONVÊNIO Nº 21/86-FSSDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA EVANGÉLICA ASSISTENCIAL-ABEA, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.065/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo e alterar cláusula - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: a) até 30 (trinta) dias, após o semestre civil correspondente, a ABEA prestará contas à FUNDAÇÃO através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos a conta deste Convênio. b) nos casos previstos na Cláusula Oitava, a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 37.322,20 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e dois cruzados e vinte centavos), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovados para o corrente exercício nas FONTES: 000-GDF - Atividade: 2.110-MMDPJU, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0011/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/ABEA: (as) MARTHA ROCHAEL FRANÇA - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) GISELDA COURY 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ

Jorge Luiz Paundopelis Bottega

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 022/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CASA DE ISMAEL, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.067/86 - ESPÉCIE: CONVÊNIO - OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS; PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CLÁUSULA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: A CLÁUSULA SEXTA DO CONVÊNIO ORA ADITADO, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - a) ATÉ 30 DIAS APÓS O SEMESTRE CIVIL CORRESPONDENTE A CASA PRESTARÁ CONTAS À FUNDAÇÃO, ATRAVÉS DE BALANCETE CONTÁBIL E DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DESTE CONVÊNIO. b) NOS CASOS PREVISTOS NA CLÁUSULA OITAVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ CONCOMITANTE À ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE RESCISÃO - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 98.357,40 (NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS), A CONTA DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS APROVADO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO NA FONTE: 000-GDF - ATIVIDADE: 2.110-MMDPJU, ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0047/87, EMITIDA PELA FUNDAÇÃO - FORO: DE BRASÍLIA-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.87 - VIGÊNCIA: DE 01.01.87 A 30.06.87 - PARTES/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE - P/CASA: (AS) GERALDO CLARO DA SILVA - PRESIDENTE E JOSÉ WILSON DA COSTA - VICE PRESIDENTE - TESTEMUNHAS: 1. (AS) LÚCIA MARIA MENDES 2. (AS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF PROJ

Jorge Luiz Paundopelis Bottega
ADVOCADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 023/86 - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHA DE BRASÍLIA-GUARDINHA, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO: 101.003.080/86 - ESPÉCIE: CONVÊNIO - OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CLÁUSULA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - a) ATÉ O 30 DIAS APÓS O SEMESTRE CIVIL CORRESPONDENTE A GUARDINHA PRESTARÁ CONTAS À FUNDAÇÃO, ATRAVÉS DE BALANCETE CONTÁBIL E DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DESTE CONVÊNIO - b) NOS CASOS PREVISTOS NA CLÁUSULA OITAVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ CONCOMITANTE À ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE ADITAMENTO - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 352.950,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA CRUZADOS), A CONTA DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS PARA O CORRENTE EXERCÍCIO NA FONTE: 000-GDF - ATIVIDADE: 2.118-PAMC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0049/87 EMITIDA PELA FUNDAÇÃO - FORO: DE BRASÍLIA-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: DE 01.01.87 A 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE - P/GUARDINHA: (AS) HELLE CAIADO DE CASTRO ROLLER - PRESIDENTE - TESTEMUNHAS: 1. (AS) LÚCIA MARIA MENDES 2. (AS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ

Jorge Luiz Paundopelis Bottega

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 24/86-FSSDF CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA- LAR DE CRIANÇA DE BETEL, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.066/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e Alterar cláusula - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: DA PRESTAÇÃO: a) até 30 dias após o semestre civil correspondente o LAR DE BETEL prestará contas à FUNDAÇÃO através de balancete contábil e de de

monstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio: b) nos casos previstos na cláusula oitava, a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 102.636,05 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e seis cruzados e cinco centavos), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovados para o corrente exercício na FONTE: 000-GDF - Atividade: 2.110-MMDPJU, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0009/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/LAR DE BETEL: (as) ERNESTO SWARTELE - PRESIDENTE - TESTEMUNHAS: 1. (as) GISELDA COURY 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Procuradoria Jurídica

Carlos Danilo B. Cezar de Mendonça
Assessor

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 025/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº: 101.001.393/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusula - Alteração de Cláusula: Da Prestação de Contas: a) até 30 dias após o semestre civil correspondente a Sociedade prestará contas à FUNDAÇÃO através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio; b) nos casos previstos na cláusula oitava a prestação de será concomitante à assinatura do respectivo Termo de rescisão. VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 67.875,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco cruzados), à conta das disponibilidades orçamentárias aprovados para o corrente exercício nas FONTES: 000-GDF - Atividade: 2.118-PAMC, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0061/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/SOCIEDADE: (as) LUIZ GERMANO - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) Lucia Maria Mendes - 2. (as) Ironi Flauzino Lourenço.

EXTRATO DO 1º T.A AO CONVÊNIO Nº 026/86-FSSDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DOM ORIONE, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.069/86 - ESPÉCIE: CONVÊNIO - OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CLÁUSULA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS a) ATÉ 30 DIAS APÓS O SEMESTRE CIVIL CORRESPONDENTE, O DOM ORIONE PRESTARÁ CONTAS À FUNDAÇÃO ATRAVÉS DE BALANCETE CONTÁBIL E DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DESTE CONVÊNIO b) NOS CASOS PREVISTOS NA CLÁUSULA OITAVA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ CONCOMITANTE À ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE RESCISÃO - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 111.966,60 (CENTO E ONZE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS), A CONTA DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS PARA O CORRENTE EXERCÍCIO NAS FONTES: 000-GDF - ATIVIDADE: 2.110-MMDPJU, ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0008/87, EMITIDA PELA FUNDAÇÃO - FORO: DE BRASÍLIA-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: DE 01.01.87 A 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE - P/DOM ORIONE: (AS) PE- DINO BARBEIRO - PRESIDENTE - TESTEMUNHAS: 1 (AS) GISELDA COURY - 2 (AS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ

Jorge Luiz Paundopelis Bottega
ADVOCADO

EXTRATO DO 1º T.A AO CONVÊNIO Nº 27/86-FSSDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CASA DO PEQUE NO POLEGAR, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.068/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo e alterar cláusula - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: a) até 30 (trinta) dias após o semestre civil correspondente

te, o POLEGAR prestará contas à FUNDAÇÃO, através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste Convênio. b) nos casos previstos na Cláusula Oitava, a prestação de contas será concomitante à assinatura de respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 74.232,00 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois cruzados), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovados para o corrente exercício nas FONTES: 000-GDF - Atividade: 2.110 - MMDJPU, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0013/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/POLEGAR: (as) ZELY ORNELAS DE SOUZA - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) GISELDA COURY - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ

EM 1

Jorge Luiz Paes de Almeida Bottega
ADVOGADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 028/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O LAR FABIANO DE CRISTO, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.090/86 - ESPÉCIE: CONVÊNIO - OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CLÁUSULA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: O ÍTEM II DA CLÁUSULA SEXTA DO CONVENIO ORA ADITADO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - a) ATÉ 30 DIAS APÓS O SEMESTRE CIVIL, CORRESPONDENTE O LAR PRESTARÁ CONTAS À FUNDAÇÃO ATRAVÉS DE BALANCETE CONTÁBIL E DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DESTE CONVÊNIO - b) NOS CASOS PREVISTOS NA CLÁUSULA OITAVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ CONCOMITANTE À ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 135.750,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS), A CONTA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA APROVADA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO NA FONTE: 000-GDF - ATIVIDADE: 2.118-PAMC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0057/87, EMITIDA PELA FUNDAÇÃO - FORO: DE BRASÍLIA-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: DE 01.01.86 A 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (AS) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE - P/LAR: (AS) MARIA DE LOURDES CARDOSO BARBOSA - SUPERVISORA - TESTEMUNHAS: 1. (AS) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (AS) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ

EM 1

Jorge Luiz Paes de Almeida Bottega
ADVOGADO

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 28/80, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A INDÚSTRIA DE COMUNIDADES - COENCISA, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº: 462.131/81 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos e prorrogar prazo de vigência do convênio ora aditado. As despesas decorrentes da execução do presente aditamento para o exercício de 1987, com valor estimado em Cz\$ 48.585,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzados), correrão à conta dos recursos oriundos da MODDATA - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO: (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.87 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 31.12.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/COENCISA: (as) FERNANDO OTÁVIO JARDIM - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ

EM 1

Jorge Luiz Paes de Almeida Bottega
ADVOGADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 029/86 - FSSDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MÁRTIR", EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.093/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusulas - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - a) até 30 dias após o semestre civil correspondente, o centro prestará contas à Fundação, através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio - b) nos casos previstos na cláusula oitava, a prestação será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 93.305,50 (noventa e três mil, trezentos e cinco cruzados e cinquenta centavos), a conta das disponibilidades orçamentárias, aprovados para o corrente exercício nas FONTES: 000-GDF - ATIVIDADE: 2.118-PAMC - Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0045/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/CENTRO: (as) JORGE CAUHI - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 030/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES GUARDA MIRIM, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.095/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusula - Alteração de Cláusula: Da Prestação de Contas: a) até 30 dias após o semestre civil correspondente a GUARDA MIRIM prestará contas à FUNDAÇÃO através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio; b) nos casos previstos na cláusula oitava a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão. VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 339.375,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco cruzados), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovados para o corrente exercício na FONTE: 000-GDF - Atividade: 2.118-PAMC, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 0054/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/GUARDA MIRIM: (as) HELENA SANDRA JUNKERS - Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ

EM 1

Jorge Luiz Paes de Almeida Bottega
ADVOGADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 31/86-FSSDF CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO E O MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES - GUARDA MIRIM, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº: 101.003.092/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS, PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CLÁUSULA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - a) ATÉ 30 DIAS APÓS O SEMESTRE CIVIL CORRESPONDENTE A GUARDA MIRIM PRESTARÁ CONTAS À FUNDAÇÃO ATRAVÉS DE BALANCETE CONTÁBIL E DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DESTE CONVÊNIO; b) NOS CASOS PREVISTOS NA CLÁUSULA OITAVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, SERÁ CONCOMITANTE A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE RESCISÃO - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 339.375,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS), A CONTA DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS PARA O CORRENTE EXERCÍCIO NA FONTE: 000-GDF - ATIVIDADE: 2.118-PAMC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0017/87, EMITIDA PELA FUNDAÇÃO - FORO: DE BRASÍLIA-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - PRESIDENTE - P/GUARDA MIRIM: (as) HELENA SANDRI JUNKERS - PRESIDENTE - TESTEMUNHAS: 1. (as) GISELDA COURY - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

Procuradoria Jurídica

Carlos Danilo B. Cabral de Mendonça
Assessor

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 033/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº: 101.003.085/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusula - Alteração de Cláusula: o item II da cláusula 6a. do convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: Da Prestação de Contas. a) até 30 dias após o semestre civil correspondente, a AÇÃO SOCIAL prestará contas à FUNDAÇÃO através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro da aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio; b) nos casos previstos na cláusula oitava a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão. VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 56.037,60 (cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).

ta e sete cruzados e sessenta centavos), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovados para o corrente exercício na FONTE: 000-GDF - Atividade: 2.119-PAC, Elemento de Despesa : 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 065/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO: (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 29.12.86 - VIGÊNCIA de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/AÇÃO SOCIAL: (as) ANTONIO SEMIN - Vice Presidente - TESTEMUNHAS: 1.(as) LÚCIA MARIA MENDES 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 033/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.085/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: suplementar recursos, prorrogar prazo de vigência e alterar cláusula - Alteração de Cláusula: o item II da Cláusula 6a. do convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: Da Prestação de Contas. a) até 30 dias após o semestre civil correspondente, a AÇÃO SOCIAL prestará contas à FUNDAÇÃO através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro da aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio; b) nos casos previstos na cláusula oitava a prestação de contas será concomitante à assinatura do respectivo termo de rescisão. VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 56.037,60 (cinquenta e seis mil, trinta e sete cruzados e sessenta centavos), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovados para o corrente exercício na FONTE: 000-GDF - Atividade: 2.119-PAC, Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 065/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO: (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 29.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN - Presidente - P/AÇÃO SOCIAL: (as) ANTONIO SEMIN - Vice Presidente - TESTEMUNHAS: 1.(as) LÚCIA MARIA MENDES - 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ
EM / '8

Jorge Luiz Papadópulos Bottega
ADVOGADO

EXTRATO DO 1º T.A AO CONVÊNIO Nº 37/86-FSSDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA-CRECHE SORRISO DE MARIA, EM BRASÍLIA-DF - PROCESSO Nº 101.003.089/86 - ESPÉCIE: Convênio - OBJETIVO: Suplementar recursos, prorrogar prazo e alterar cláusula - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: a) até 30 dias após o semestre civil correspondente, a Associação prestará contas à Fundação, através de balancete contábil e de demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos recebidos à conta deste convênio. b) nos casos previstos na Cláusula Oitava, a prestação de contas será concomitante a assinatura do respectivo termo de rescisão - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Cz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados), a conta das disponibilidades orçamentárias aprovados para o corrente exercício nas FONTES: 000-GDF - ATIVIDADE: 2118-PAMC, Elemento de Despesa: 3.2.3.1-Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 005/87, emitida pela FUNDAÇÃO - FORO: de Brasília-DF - PUBLICAÇÃO (DODF): a expensas da FUNDAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 31.12.86 - VIGÊNCIA: de 01.01.87 a 30.06.87 - PARTES: P/FUNDAÇÃO: (as) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN-Presidente - P/ASSOCIAÇÃO: (as) MARIA RABELLO GUIMARÃES-Presidente - TESTEMUNHAS: 1. (as) GISELDA COURY 2. (as) IRONI FLAUZINO LOURENÇO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ
EM / '8

Jorge Luiz Papadópulos Bottega
ADVOGADO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL PAGINA - 1

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS
CLASSE A - F.E.D.F.

AVISO N. 008/87-DEX/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO EDITAL N. 012/86-DEX/DGA/DRH PUBLICADO NO DODF (SUPLEMENTO) DE 07.11.86, DIVULGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS, CLASSE A.

ZONA URBANA-BRAZLANDIA

04951-4	DILEAN LOPES NEVES	68,00	1
05535-2	IONE DE FIGUEIREDO	68,00	2
02477-5	SILVIA MARIA GONCALVES COUTINHO	67,25	3
01210-6	DENISE DA SILVA PINTO BONTEMPO	67,25	4
09929-5	SIMONE ROBALLO	67,25	5
05500-0	LAZARO FERNANDES DE MIRANDA	65,50	6
02409-0	LUCIA LILIA LIMA	65,50	7
08184-1	CARLA CRISTINA HEINE	65,00	8
03125-9	RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA	63,75	9
00208-9	ANGELA DE SOUSA BEZERRA	63,00	10
02827-4	EDNA APARECIDA VICENTE SANTANA	63,00	11
05776-2	JOSILMA ALVES DE SOUZA	62,25	12
05517-4	PATRICIA RESENDE PEREIRA	60,50	13
01030-8	ROBERTO SOARES FELIPE	59,50	14
04029-0	SANDRA MARY GONCALVES DOS SANTOS	58,50	15
05306-6	KARLA PONTES DA SILVA	58,50	16
02175-0	RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS	58,50	17
01659-4	AUTA VICENTE SOL	58,25	18
03643-9	IRIOSMAR FREITAS DE OLIVEIRA SOSTER	58,00	19
03267-0	ROGERIA GOMES DE ANDRADE	57,50	20
00628-9	SHIRLEI NUNES DE LIMA	57,00	21
06986-8	MARILIZ TRANQUILLINI NERY	56,50	22
07999-5	SILVIA MODESTO DE OLIVEIRA	56,25	23
05555-7	ADRIANA LEVINO DA SILVA	56,00	24
00717-0	ALDENISE DE SOUSA FREIRE	55,50	25
03844-0	MARLI DE FATIMA PEREIRA BERTACINI	53,50	26

ZONA URBANA-CEILANDIA

09935-0	SUZANA DA COSTA DUTEIRAL	73,75	1
00034-5	LARA BOTELHO NEIVA	73,50	2
00100-7	RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS	73,00	3
01265-3	VENESSA DE CARVALHO COSTA	72,25	4
01067-7	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	71,75	5
00281-0	MARIA HELENA PEREIRA PASSOS	71,00	6
02479-1	ANA LUIZA DE MORAIS	70,75	7
07469-1	ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA	70,50	8
09561-3	MARIA CATARINA SOARES DE ALBUQUERQUE PIR	70,50	9
05092-0	MARIA HOZANA DOS SANTOS LOPES	70,25	10
01750-7	MARIA JACILDA FERNANDES	70,25	11
02758-8	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	70,25	12
06429-7	VALDECY LIMA DOS SANTOS	69,75	13
00728-5	MARICA LUCINDO LAGES	69,25	14
01118-5	ANEILMA DE SOUZA MUNIZ	69,25	15
05720-7	JEANETE OLINDA SILVEIRA	69,00	16
00884-2	CELIA REGINA DE SOUSA	69,00	17
06262-6	ANA MARILIS GUIMARAES	69,00	18
02419-8	GEONILDA BORGES ALVES	69,00	19
00804-4	CLAUDENERES MOTA NUNES	68,75	20
02047-8	REGINA CELIA ALVES BARBOSA	68,75	21
08980-0	LUBIA NARA LOPES RODRIGUES	68,62	22

06010-0	SILVIA TADEU DA FONSECA	68,25	23
04055-0	ELIANE MOREIRA GONTIJO	68,25	24
08563-4	VERA CRISTINA DA SILVA GOUVEA	68,00	25
02088-5	CLAUDIA MENEZES CUSTODIO	67,75	26
05237-0	WILSON SANTOS ALENCAR	67,50	27
06011-9	TATIANA ELIZA NOGUEIRA	67,00	28
02523-2	ANA MARIA DE HOLANDA NOGUEIRA	67,00	29
04056-8	IOLANDA ALVES DA COSTA	67,00	30
00655-6	ANA CLAUDIA SILVA COSTA	66,75	31
00885-0	ANTONIO BONIFACIO DE OLIVEIRA	66,75	32
00874-5	ROSANE GONCALVES DOS SANTOS	66,75	33
01786-8	ANTONIA DE MARIA MARTINS ASEVEDO	66,50	34
06780-6	JUCY NERY CORREA	66,50	35
04929-8	JUCIANE PEREIRA MELO	66,50	36
01860-0	VIRGINIA GOMIDE BALDUINO	66,50	37
02872-0	AURELINA FREIRE COSTA FLORES	66,37	38
01075-8	FRANCINETE PIRES DE SOUSA	66,25	39
04143-2	MARIA DE FATIMA PEREIRA SIRIANO	66,25	40
03639-0	ADRIANA KINIE MATSUKAWA	66,25	41
02582-8	VANEIDE DA SILVA VERDE ALVES	66,00	42
05194-2	MARIA CRISTINA HONORATA DA COSTA	66,00	43
03104-6	WILMA NUNES CAMBUI	66,00	44
04930-1	ELEONORA APARECIDA OLIVEIRA	65,75	45
00757-9	AGNES AMORIM	65,75	46
09285-1	MARLENE ALVES DE ARAUJO FEITOSA	65,62	47
02473-2	MARIA DALVENIRA BRAGA FREITAS DE SOUZA	65,50	48
03096-1	JACIARA ALVES DA SILVA	65,50	49
00117-1	ENILZA LOPES GUERRA	65,50	50
04031-2	ROSANA DE PAULA GUIMARAES OLIVEIRA	65,50	51
05144-6	SYLVIA LUCIA TELLES BARBOSA	65,25	52
02767-7	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	65,12	53
00283-6	MARIA DE FATIMA MENDES MEIRA	65,00	54
01654-3	ROSEMARY MUNDIM SALDANHA	65,00	55
03531-9	DEBORA SEREJO DA RECHA	64,75	56
00510-0	VANIA PEREIRA DE AQUINO	64,75	57
09208-8	JACQUELINE CALDAS BARBOSA	64,75	58
08521-9	MARIA BETANIA DE ALCANTARA	64,75	59
03315-4	ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	64,50	60
00725-0	DALVANI ALVES DA SILVA	64,50	61
00382-4	NADEGE ALVES DE AZEVEDO META	64,50	62
08564-2	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE CARVALHO	64,50	63
03947-0	ADRIANA ELEUTERIO DE SOUZA	64,50	64
05436-4	MARIA INES DARE LOPES	64,25	65
07912-0	EVANE TEREZINHA DE ALVARENGA	64,00	66
04906-9	MARCIA LOPES OLIVEIRA	64,00	67
08846-3	MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR	64,00	68
04498-9	CLERIA REIS LOURENCO COELHO DOS SANTOS	64,00	69
02376-0	CLEONICE MARTINS	63,75	70
04905-0	MARIA ZULEIKA RODRIGUES BORGES	63,75	71
04519-5	CRISTIANE ARAUJO DE PAULA	63,75	72
07123-4	MARIA BETANIA CALIXTO DA SILVA	63,75	73
02003-6	MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS	63,75	74
06431-9	VERA LUCIA DE HELLO GUSMAO	63,75	75
08955-9	SUERILDA APARECIDA DE JESUS	63,50	76
01106-1	ERCI ALVES DUTRA	63,50	77
01811-2	FATIMA LECY MARTINS RODRIGUES	63,50	78
00146-5	NORMA MARTINS SILVA	63,25	79
08387-9	ANA DILMA DE ALMEIDA PEREIRA	63,25	80
01139-8	LEILA MAYUMI SAKANOTO	63,25	81
01572-5	SONIA MARIA DE MORAES BELO	63,25	82
04179-3	EDSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	63,25	83
06039-9	MARIA CLEIDE XAVIER CARVALHO	63,00	84
04024-0	VALERIA CORREA RODRIGUES	63,00	85
00177-5	RITA DAS GRACAS MARTINS QUEIROZ	62,87	86
01176-2	CLAUDIA NOGUEIRA DE SOUSA	62,75	87
02878-9	GILVANDER JOSE DA SILVA	62,75	88
04324-9	MARIA DAS GRACAS FARIAS GONTIGIO	62,75	89
01299-8	CASSIA MARIA DA SILVA	62,75	90
05610-3	RAIMUNDA NONATA MACEDO	62,62	91
03686-2	CLAUDIA COSTA PEREIRA	62,50	92
03863-6	REGINA CELIA VELOSO DE SOUSA	62,50	93
01235-1	JOAQUIM LOPES SARAIVA	62,50	94
00895-8	ELDENIR DALCOSIA LIMA	62,50	95
04916-6	LUCIENE BATISTA GOMES	62,50	96
02341-8	ANA LUCIA MARQUES DE PAULA	62,50	97

02355-8	BERENICE APARECIDA DE SOUSA E SILVA	62,50	98
02366-3	EDNA BRAZ DE MELO	62,50	99
00219-4	JULIA DANTAS DE JESUS	62,50	100
00638-6	ALAIDES ROCHA CARNEIRO	62,25	101
04823-2	ELIETE MARTINS DE FREITAS	62,25	102
00083-3	TANIA MARIA DE FREITAS	62,25	103
00894-0	SILVANA ARRAZ REZENDE	62,25	104
04068-1	VERA LUCIA GONCALVES	62,25	105
09912-0	ELIDA LUIZA BORGES RIBEIRO DE ANDRADE	62,25	106
04569-1	FRANCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	62,25	107
08310-0	CLAUDIA PEREIRA GONCALVES	62,00	108
04540-3	CASSIA RODRIGUES	62,00	109
03190-9	MONICA MARIA PEREIRA	62,00	110
01653-5	MARIA RITA LOPES DE SOUZA	62,00	111
00051-5	ROSEHAIRY NOGUEIRA RANGEL	62,00	112
05660-0	ANDREIA COSTA CARDOSO	62,00	113
08572-3	IOLANDA COELHO DA COSTA	62,00	114
00525-8	ELIZABETH SIQUEIRA RODRIGUES	62,00	115
03982-9	VANIA DE CARVALHO ALVES E SOUSA	61,87	116
02049-4	CELIAR MARIA DA NATA	61,75	117
00567-3	ROSANGELA ALMEIDA DA SILVA	61,75	118
02005-2	CONSUELO MOREIRA PESSOA SABINO	61,75	119
03236-0	JANETE DE LIMA BORGES	61,50	120
07711-9	MARIA HELENA SANTIAGO	61,50	121
00145-7	NERIZE MARTINS SILVA	61,50	122
08634-7	NATALIA MARIA SOARES CARREIRO	61,37	123
03135-6	VERA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA	61,25	124
01672-1	MARIA LUSELENA FERNANDES BEZERRA	61,25	125
08559-6	HELENA MARIA DA NOTA	61,25	126
04804-6	DENISE MOREIRA SANTANA	61,25	127
00875-3	NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	61,25	128
02780-4	ELIZABETH ANA ROCHA	61,00	129
03100-3	OLIVIA AFONSO DE PAULA	61,00	130
05895-5	ROSANGELA PAZ OSAKO	61,00	131
03118-6	SILENE MARQUES VIANA NOLETO	61,00	132
02288-8	MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES	61,00	133
06932-9	VALERIA CAIXETA DE ANDRADE	61,00	134
02325-6	NILSE DE FATIMA SILVEIRA	60,75	135
03406-1	MERCIA LUCIA DA ROCHA SILVA	60,75	136
09309-2	LUCIANA OLIVEIRA FONSECA DIAS	60,75	137
01271-8	ARLETE ALVES DE SOUZA	60,75	138
01316-1	EDILENE MENDES DE PAULA MONTEIRO	60,75	139
02907-6	FRANCIMAR AIRES DOS SANTOS	60,75	140
02186-5	IVONE GOMES BARRETO	60,75	141
05228-0	LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA FARIAS	60,75	142
00854-0	MARLI ANTONIO DE FREITAS	60,75	143
05053-9	SANDRA MARIA DE SOUZA LUCENA	60,75	144
01025-1	NADIR ALVES MAURICIO	60,50	145
02384-1	MARIA NATALINA PEREIRA PINHEIRO LOPES	60,50	146
08959-1	ELBA SANTOS DE MEDEIROS	60,50	147
00328-0	MARLEIDE TENORIO DE OLIVEIRA	60,50	148
02660-3	MARTHA BORGES MORAES	60,50	149
01856-2	ROSANA NOGUEIRA SOARES	60,50	150
03226-3	CLAUDIA DA CUNHA OLIVEIRA	60,50	151
00127-9	ELIANE DANTAS DE GOES OLIVEIRA	60,37	152
02286-1	ADELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA	60,25	153
00519-3	MARIA MADALENA TEIXEIRA	60,25	154
07692-9	MARIA ARISA MARTINS SANTANA	60,25	155
03640-4	ANA CRISTINA BARBOSA MARTINS	60,25	156
06664-8	RENATA LOPES CORDEIRO	60,25	157
08442-5	LAERTE DE SOUZA JUNIOR	60,25	158
07140-4	MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA	60,12	159
08472-7	ODETE MARIA COSTA MATOS DE HOLLANDA	60,00	160
02207-1	ANA LUCIA FRANCISCON	60,00	161
07738-0	MARIA CRISTINA SOARES	60,00	162
02449-0	REIJANE GONCALVES	60,00	163
01640-3	LETANIA FERRAZ DE BRITO	60,00	164
01641-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	60,00	165
00591-6	ZULEIDE MARIA COSTA PINHEIRO CALDEIRON	60,00	166
06439-4	SUZANA CEZARINA DA CUNHA LAYA	60,00	167
04011-8	GLAUCIA DE JESUS MELO	60,00	168
07454-3	MARTALI MARIA DE CARVALHO MARQUES	59,75	169
04094-0	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	59,75	170
00066-3	CLAUDIO RODRIGUES DOS PASSOS	59,75	171
06243-0	EUFROSINA PEREIRA DOS ANJOS	59,75	172

02768-5	MARIA DE FATIMA PIMENTA	59,75	173
00990-3	ISABEL CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	59,75	174
03379-0	ANA MARIA DA SILVA FRANCA	59,50	175
06110-7	MARIA SIMONE MAGALHAES	59,50	176
03194-1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	59,50	177
06856-0	SEVERINA EUGENIA DA SILVA DE ALMEIDA	59,50	178
02393-0	LUZINETE ALVES DA SILVA	59,50	179
04010-0	MARILIA NASCIMENTO DE JESUS	59,50	180
00035-3	ELIENE LOPES MOREIRA	59,50	181
04231-5	ANA CLAUDIA ALMEIDA DIAS	59,50	182
02747-2	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MELONIO	59,25	183
02829-0	MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	59,25	184
00538-0	MARCIA RAMOS FRECHT	59,25	185
10310-1	ERLANCIA CRUZ GEBRIM	59,25	186
03136-4	ISLAINE LEMOS FERRAZ TALAMONTE	59,25	187
00437-5	ANA MARIA GONCALVES DA SILVEIRA	59,25	188
01532-6	MARILENE VIEIRA SILVA	59,25	189
05021-0	ELMA BARBOSA DA SILVA	59,25	190
01733-7	LAIS ALVES DOS ANJOS	59,25	191
04460-1	NILZA DA SILVA FERREIRA	59,00	192
03313-8	MARIA GORETTI LELIS DE ARAGAO MORAIS	59,00	193
03138-0	EVA VIANA DE PAULA	59,00	194
00342-5	MARIA CRISTINA TONIOL RAGUZZONI	59,00	195
06186-7	GEOVANA COIMBRA DE LIMA	59,00	196
02287-0	MARIA MADALENA NUNES VENCESLAU	58,75	197
04589-6	MARLENE PEREIRA CHAVES	58,75	198
04835-6	ELIZABETH DE SOUZA	58,75	199
09864-7	MARIA ROSA DE MATOS SILVEIRA	58,75	200
00929-6	NELI ALVES MENDONCA DE ANDRADE	58,50	201
01502-4	CELMA ROSA FERNANDES	58,50	202
00435-9	NIVIA SUELY NUNES BATISTA	58,50	203
01286-6	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	58,37	204
02708-1	ELIZABETH DE SOUSA LUCIO	58,25	205
04810-0	RENILCA MENEZES MAGALHAES	58,25	206
03286-7	ELYETTE DE BRITO SANTOS	58,12	207
03282-4	MARIA APARECIDA DA ROCHA	58,00	208
01857-0	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	58,00	209
08709-2	LEIA SILVIA DE ARAUJO	58,00	210
03400-2	NILVANA LEITE GONCALVES	58,00	211
03584-0	NEUZA MACHADO DE MESQUITA BARROS	58,00	212
05882-3	REJANE MOREIRA CALDEIRA GOMIDE	58,00	213
00670-0	SANDRA DE OLIVEIRA FREIRE	57,75	214
04736-8	MARILU LUIZ XAVIER	57,75	215
02017-6	VLADIA PAULA CARVALHO	57,75	216
00387-5	VALESCA SILVA THE GOMES LIMA	57,75	217
03552-1	ANGELICA CELESTE PEREIRA FRANCA	57,75	218
04554-3	LIZETE BERNARDES RIBEIRO	57,50	219
02244-6	AUREA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	57,50	220
02903-3	MIRIAN FREIRE RODRIGUES	57,50	221
00395-6	MARIA EUNICE DE PAIVA FERREIRA NOVAIS	57,50	222
01959-3	JOSELINDA GUEDES AZEVEDO	57,50	223
00799-4	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	57,50	224
03513-0	CRISTINA RODRIGUES LIMA	57,50	225
02095-8	MARIA SOCORRO LACERDA NOURA	57,50	226
01076-6	EVILAZIO BARBOSA PEREIRA	57,50	227
02428-7	DAGMAR OLIVEIRA MELO	57,50	228
02764-2	VERA LUCIA HONGRIO	57,25	229
02773-1	MARIA VITORIA OLIVEIRA FREIRE	57,25	230
00737-4	ANDREA CRISTIANE LIMA	57,25	231
02800-2	ILDETE BESERRA DA SILVA	57,25	232
00791-9	JAILTON FERREIRA DANTAS	57,25	233
00458-8	ROSILENE APARECIDA CAMILO DE SOUZA	57,25	234
05772-0	VILMA OLIVEIRA SANTOS	57,25	235
02305-1	LUZIVANIA RESENDE DE ANDRADE	57,00	236
04833-0	SONIA LIMA DE OLIVEIRA	57,00	237
00372-7	GISLANE FERNANDES FERREIRA	57,00	238
04976-0	CLEUZA MARIA CAIXETA	57,00	239
00738-2	MARCIO ANTONIO DE SOUZA LEITE	57,00	240
02839-8	MARIA NAZARE RODRIGUES	57,00	241
03054-6	MARIA ELISABETH QUEIROZ DE CARVALHO	57,00	242
01035-9	PAULO BIAGI DA SILVA	56,75	243
03900-4	MARIA DE FATIMA BRAGA SILVA	56,75	244
00609-2	ABIGAIL DA SILVA OLIVEIRA	56,50	245
05199-3	ANDREA LOMEU RAMOS	56,50	246
04755-4	MARINEIDE DE ARAUJO	56,50	247

04217-0	GEOVANETE SILVEIRA	56,50	248
00847-8	MARIA APARECIDA MARTINS SILVA	56,50	249
06189-1	MARCIA IONNE DO NASCIMENTO RAMOS	56,50	250
04047-9	MARILIA GOMES PEREIRA	56,50	251
03134-8	DISLENE ALVES FERREIRA DE SALGADO	56,50	252
06466-1	MARIA VILMA VIDALLIMA	56,25	253
03650-1	DENISE PEREIRA	56,25	254
02303-5	MARIA NARCINAR SOARES	56,25	255
04257-9	LOIDE NOGUEIRA E SILVA	56,25	256
04761-9	MARIA CELIA DE LIMA	56,00	257
01715-9	ESMERALDA HENRIQUE SANTOS	56,00	258
06248-0	MILCILENE VASCONCELOS GALDELHA	56,00	259
02041-9	NILZAN DA SILVA AGUILAR	56,00	260
04969-7	TADEU FREITAS DA SILVA	55,75	261
09707-1	VICENTINA MARIA GASPAR DE OLIVEIRA	55,75	262
06941-8	REGIA MADUREIRA NASCIMENTO	55,75	263
00954-7	GLEINIR BATISTA SILVA	55,50	264
00455-3	MARIA DAS GRACAS PIMENTEL GONCALVES	55,50	265
00509-6	MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUSA	55,50	266
00572-0	PATRICIA BARBOSA DA CONCEICAO	55,50	267
00666-1	MAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA	55,50	268
00899-0	DORISMAR ISABEL DA COSTA ELEUTERIO	55,50	269
01031-6	NADIA MARIA RODRIGUES	55,50	270
05578-6	EDNA GLEICE DA SILVA GONDIM	55,50	271
02928-9	KATIA BASTOS DA CRUZ DOS SANTOS	55,50	272
01021-9	MARLENE SARAIVA DA SILVA	55,50	273
00692-0	DEOCLIDES PEREIRA DE CARVALHO	55,50	274
00098-1	SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO	55,25	275
03374-0	NIYIA AUXILIADORA DE SOUSA	55,25	276
01668-3	MARIA EUNICE JOSE COIMBRA	55,25	277
06469-6	JACYRA BARBOSA DE FARIAS	55,25	278
02693-0	MARGARIDA MARIA ALAQUOQUE DE O SILVA	55,25	279
02591-7	MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA	55,25	280
03119-4	MARIA DE FATIMA CAETANO DE ALMEIDA	55,12	281
03087-2	MARIA APARECIDA N PIRES	55,00	282
02224-1	LEILA DE ARAUJO	55,00	283
01524-5	ELIZABETE MIYIKO SABANAI	55,00	284
03187-9	MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO	55,00	285
01464-8	IVANILDE OLIVEIRA PEREIRA	54,75	286
01097-9	MILNA COSTA CRUZ	54,62	287
06005-4	ROSANGELA DE LIMA LEITE	54,50	288
00075-2	MIRACY GONCALVES DE MACEDO	54,50	289
03392-8	MARIA DO CARMO A OLIVEIRA	54,50	290
01333-1	IDALENE APARECIDA ANDRE	54,50	291
00668-8	MARIA APARECIDA DE SOUZA	54,50	292
01809-8	MARISA COSTA JACOBINA	54,50	293
00689-0	IEDA FERREIRA DA SILVA	54,50	294
09075-1	ALINE DE SOUZA	54,50	295
00036-1	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	54,25	296
00918-0	MARIA TEREZA MOSKEN	53,62	297
00152-0	MARIA APARECIDA ALMEIDA DANTAS	53,50	298
00673-4	MARCIA EDITHE RIBEIRO DE VASCONCELOS	53,50	299
01627-6	EDIELZA FIGUEIREDO DOS SANTOS	53,50	300
01910-0	MARLY RAMOS	53,50	301
01743-4	MARLEIDE ENIDIO FERREIRA	52,50	302
03117-8	CRISTINA MELO CARDOSO	52,50	303
06172-7	CELIA MARIA CAMARA	52,50	304

ZONA URBANA-GAMA

02319-1	ALZIRA RIBEIRO DE AMORIM LEITE	77,25	1
01804-0	ANA LETICIA BRAGA SANTOS	74,75	2
10478-7	MILZA ALVES TEIXEIRA LIMA	73,00	3
01467-2	LIVYA NARA FERNANDES DE NEDEIROS	72,75	4
06385-1	SANDRA REGINA FURTADO	72,50	5
02929-7	MARTA VALERIA GIROTO AZEVEDO	72,00	6
06386-0	MARLUCE RIBEIRO	69,2	7
02971-8	ALBANYZY MARIA DE A C FERNANDES	68,7	8
05231-0	MARITA DE BARROS HERNANDEZ	68,00	9
02188-1	MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA	68,00	10
04476-8	MARY ROSE DE ASSIS MORAES	67,50	11
03948-9	MARIANO ALVES DOS REIS FILHO	67,00	12
02620-4	SILVANILDES FERREIRA DA SILVA	66,62	13
03996-9	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES DOS RE	65,75	14
09127-8	LUCIANA BERTUOL	65,75	15
01462-1	FRANCISCA CARNEIRO DE AGUIAR	65,75	16

05196-9	IVANILDE VIEIRA CAVALCANTI	64,75	17
00529-0	LUCIA CRISTINA DA SILVA PINHO	64,00	18
00293-3	IVANILDO AMARO DE ARAUJO	63,25	19
04053-3	MONICA MARIA GONCALVES	63,00	20
03435-5	NINA CLAUDIA DE ASSUNCAO MELLO	62,25	21
08523-5	SHIRLANE SOUSA DE OLIVEIRA	61,87	22
07846-8	GENEROSA MARIA ALVES FERREIRA	61,50	23
02556-9	MARIA DOS ANJOS VIEIRA DA FONSECA	61,50	24
01945-3	TANIA MARIA DE ALMEIDA	61,25	25
03925-0	YARA APARECIDA ALVES	60,75	26
06181-6	FATIMA DIAS DUARTE	60,75	27
07083-1	MARIA DA GLORIA CARDOSO FERNANDES	60,50	28
00320-4	ALBERTO RICARDO DE SALES	60,50	29
05906-4	ANDREIA ROMERO DE LIMA FERNANDES	60,25	30
01603-9	ANNY KELLER LOPES BERGAMINI	60,25	31
03065-1	IDEIDES NONATO DA SILVA	60,25	32
06481-5	EDIMILSON MANOEL DA SILVA	60,00	33
01466-4	MARIA APARECIDA DE SOUSA	60,00	34
04826-7	EDINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	60,00	35
06472-6	NANCI MARIA BRITO SANTOS	59,50	36
02615-8	SHIRLEY DOS SANTOS	59,25	37
04054-1	HELENA MARIA OLIVEIRA VITALI	58,75	38
07501-9	ANA CLAUDIA VIEIRA BRAGA	58,00	39
06882-9	MARIA LUISE DA CUNHA BICHARA	58,00	40
08223-6	ANTONIA MARIA DE SOUZA	58,00	41
00932-6	NOEME PINTO DA COSTA	57,50	42
03991-8	OZONIA MARTINS PACHECO	56,75	43
00112-0	EDILZA ALVES COELHO	56,50	44
01999-2	SALEJANDRA ALVES DOS SANTOS	56,50	45
05314-7	ELEUSA BARROSO DA SILVA	55,62	46
06046-1	MONICA BERNARDES FARIA	55,50	47
03116-0	ELIANA DE FATIMA GOMES TRINDADE	54,75	48
01965-8	APARECIDA ALVES DE SOUZA	53,50	49

ZONA URBANA-PLANALTINA

00062-0	GILDA DOS SANTOS	74,75	1
05095-4	MONICA AZEVEDO	73,50	2
02918-1	DENISE DURO MORAES	72,75	3
03259-0	SILENE DONIZETH MACHADO	72,75	4
07204-4	ELENISE DE OLIVEIRA RAMOS DA NATA	70,75	5
04468-7	RUBIA DE OLIVEIRA	70,25	6
06007-0	ROSANA MEYRE BRIGATO	70,25	7
00414-6	ANA CRISTINA DE AQUINO CUNHA	69,50	8
07791-7	MARIA JOSE RIGOTTI DO NASCIMENTO	68,25	9
09679-2	LUIZA MARIA LOSCHI DE OLIVEIRA LEITE	68,00	10
03521-1	LUCIMAR DE FARIA PINHEIRO	67,75	11
07073-4	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA	67,50	12
05129-2	STELLA MARIS BARTH MANIS	67,25	13
00007-8	SIMONE HELIZABETH GOULART	66,50	14
03520-3	MARIANA MATIAS DE ARAUJO	66,00	15
08196-5	MARCIA ANDREA BOMFIM SOUZA	65,75	16
02267-5	EDILLENE GOLTZMAN ABREU	65,00	17
02723-5	LUSSIMA VIEIRA EVANGELISTA	65,00	18
08404-2	ADRIANA CAIXETA	64,75	19
02346-9	CLAUDYA RODRIGUES LESSA	64,25	20
02293-4	EDNA RODRIGUES DA ROCHA	63,75	21
02292-6	RAINUNDA PORFIRIO DIAS	63,50	22
02164-4	SIDNEY MODESTO DE OLIVEIRA	63,50	23
03516-5	MALESKA MARIA FONSECA MENDES RODRIGUES	63,37	24
02130-0	MARIA VANIA MAFRA	62,75	25
04012-6	LUCIA INEZ ALVES DE ARAUJO	62,25	26
07799-2	JOAO BATISTA RODRIGUES BARBOSA	61,50	27
09610-5	SUELMA ROSA PEREIRA GONCALVES	60,75	28
07339-3	REJANE CANDIA	60,75	29
04622-1	SHIRLEY BARROSO DE SOUSA	60,50	30
07847-6	MARIA CLAUDIA CARNEIRO SILVA	60,25	31
00788-9	KASSIA LIDIANE DE BRITO CAMPOS	60,00	32
00565-7	ERLAINE TEODORO RAMOS	59,50	33
07029-7	MARIA BETANIA MUNDIM RIOS	59,25	34
04396-6	MARCIA SANDRELLI FERNANDES SCHIESSL	59,25	35
02210-1	AURENI ALMEIDA NOBRE	57,75	36
00540-1	EGUIMAR LIMA ALVES DA CUNHA	57,50	37
09143-0	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	57,50	38
00981-4	DINALVA APARECIDA INACIO KUVABARA	57,50	39

08007-1	STEFANIA DA COSTA BRITO	57,25	40
00056-6	MARIA LUCIA DA SILVA	57,25	41
07348-2	MARCIA POTTES TELLES	57,00	42
00381-6	HELY CACIA GUEDES DE OLIVEIRA	57,00	43
07707-0	SORAYA ALMEIDA LIBERINO	56,50	44
06102-6	ISABEL CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA CAMPO	55,25	45
04968-9	MARIA DA GLORIA GUIMARAES	55,00	46
02397-3	ELSON FERREIRA CARDOSO	54,50	47
01815-5	ROSANGELA COSTA RABELO	54,00	48

ZONA RURAL-BRAZLANDIA

06763-6	ANA ALICE DA SILVA ROCHA	67,50	1
03871-7	DAYSE ANNE TONHA LINO	64,25	2
04286-2	SANDRA SOARES DA COSTA	61,75	3
09575-3	MARIA DA CONCEICAO TEODORO DE SOUZA	60,50	4

ZONA RURAL-SOBRADINHO

08628-2	MAGDA DE CAMARGO CORREA	67,00	1
09367-0	MARIA CARMEN VILLELA ROSA TACCA	66,25	2
00796-0	MARILDA CRISTINA BATISTA DE MELLO	66,25	3
06916-7	GILBERTO VIEIRA RIOS	65,50	4
00718-8	CARMEN LUCIA GONCALVES GERARDI	59,00	5
07681-3	CLEIDE FATINA DE MORAES	58,75	6

ZONA RURAL-GAMA

04847-0	PAULO CESAR ROCHA RIBEIRO	56,25	1
02104-0	MARCIA DE SOUZA COELHO	55,75	2

ZONA RURAL-PLANALTINA

07952-9	ELIETE DE PINHO ARAUJO	72,75	1
03101-1	IDNA RAMOS DA SILVA	67,75	2
07558-2	JOSELINE ALMEIDA AZEVEDO	65,25	3
02185-7	LUCIENE MODESTO DE OLIVEIRA	64,25	4
00506-1	NILOA PARANHOS	61,50	5
03102-0	MARLEY DE BARCELOS DIAS	61,00	6
03049-0	MARIA HELENA BORGES	60,00	7
03047-3	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	57,75	8
05018-0	MARCIA VIEIRA PACHECO	55,50	9

HOMOLOGO

BRASILIA, 6 / 02 / 1987.

JOSE SILVA QUINTAS
DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL PAGINA - 1

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS
CLASSES B C - F.E.D.F.

AVISO N. 009/87-DEX/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO EDITAL N. 012/86-DEX/DGA/DRH PUBLICADO NO DODF (SUPLEMENTO) DE 29.10.86, DIVULGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS, CLASSES B C.

1 - CLASSE - B

CIENCIAS FIS. BIOL.

01300-5	FRANCIS FERNANDES GUIMARAES	73,25	1
00341-7	JOAO CARLOS MACHADO	72,50	2
00242-9	MARIA INES LIMA MONTEIRO DA SILVA	72,50	3
00156-2	EUEDES RODRIGUES DOS SANTOS	72,00	4
01117-7	AGNA VASCONCELOS DE ARAUJO SOARES	69,50	5
00547-9	CLEA CRISTINA GUERRA DE ARAGAO	68,50	6
00752-8	WILSON FRANCISCO DE LIMA	66,25	7
00017-5	LUZIMAR SOARES DE FREITAS FILHO	66,25	8

00934-2	RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS	66,00	9
00471-5	ALBERTO VALERIO SOUZA	65,75	10
00048-5	TAKASHI USAKO	65,50	11
00627-0	MAISA DANTAS SOARES	65,50	12
00411-1	EVANGELSON PAULO TUCCI DA FROTA	65,00	13
00844-3	LINDBERG ARAUJO CRISOSTOMO FILHO	64,50	14
00107-4	SANDRA GONCALVES COIMBRA	64,50	15
00796-0	ERCILIA MARIA RAPOSO OLIVEIRA	64,50	16
00574-6	CACILDA DE SOUZA	64,50	17
00514-2	MOACIR PEREIRA DA ROCHA	64,25	18
00301-8	ANTONIO CARLOS MARTINS GARCIA	64,00	19
00031-0	PAULO BARRETO DE SALES	64,00	20
00936-9	MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO	63,75	21
00197-0	CYNTHIA CONTE GARCIA DE VASCONCELLOS	63,50	22
00632-7	ROSANE ZANENGA GODOY	63,50	23
00511-8	ODETE NUNES DA FONSECA	63,25	24
00478-2	MARIO EMANUEL DOS SANTOS	63,25	25
00591-6	JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	63,00	26
00405-7	CLAUDIO JOSE QUIRINO DE MESQUITA COSTA	62,25	27
01387-0	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	62,25	28
00391-3	MARIA OLIVIA DE SOUSA	62,25	29
00562-2	CLAUDETE ANTONIETA TESTANI KALINOWSKI	62,00	30
00336-0	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	62,00	31
00249-6	PAULO MARTINS VIEIRA	61,75	32
00004-3	DENILSON DI CARLANTONIO VANDERLEI	61,50	33
00948-2	JOSE GERALDO DA FONSECA FILHO	61,50	34
00174-0	ZILDA WAHRENDORFF CALDAS	61,50	35
00092-2	JOAO AGUIAR NOGUEIRA BATISTA	61,25	36
00259-3	RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO	61,25	37
00392-1	JOSE MARIA NUNES DE ANDRADE	61,25	38
01165-7	FRANCISCO NONATO CAMILO	61,00	39
01079-0	FRANCISCO MADAUS PASSOS DE AZEVEDO	61,00	40
00467-7	GABRIEL ROBERTO CASTRA ESPINOZA	61,00	41
00792-7	MIRIAM APARECIDA WIEZOREK LOBO	60,75	42
00036-1	RIVALDO DE CARVALHO ARAUJO	60,75	43
00622-0	HERVIDERIO LEMOS XAVIER	60,25	44
00400-6	ELIANA INES DE FARIA FERREIRA	60,25	45
00395-6	MARY KIYOMI SATO	59,75	46
01122-3	PEDRO XAVIER CARDOSO NETO	59,75	47
00213-5	JOAO BERNARDES NETO	59,75	48
00157-0	NADJA MARCIA DAS NEVES	59,50	49
00625-4	ROGERIO CAPUTO DE FARIA	59,50	50
00324-7	MOACYR SALAZAR PESSOA FILHO	59,50	51
00615-7	LUCIANA CAMPELLO SCHEUFELER	59,50	52
01434-6	MIRIAM CRISTINA GONCALVES	59,37	53
00137-6	HERCULANO FRANCISCO DOURADO	59,25	54
00296-8	VIVIANI GISELE LOBO CHAVEIRO	59,00	55
00189-9	VESPASIANO DE CARVALHO ROSA JUNIOR	59,00	56
00102-3	ARNALDO GIONGO FILHO	58,50	57
00334-4	MARCIA SANAE OHOFUGI	58,25	58
01071-5	RANULFO GUEDES SARAIVA	58,25	59
00871-0	MARIO LUCIO ARAUJO	57,75	60
00356-5	GERVASIO CASTRO EVANGELISTA	57,75	61
00134-1	CARLOS ALBERTO LIMA DE MENESES	57,50	62
00910-5	GERVASIO ROXO GUIMARAES	57,50	63
00949-0	RUY FERREIRA JUNIOR	57,25	64
00819-2	ALADOR JORGE DE LIMA	57,25	65
01488-5	MARCIA APARECIDA DE JESUS	57,25	66
01360-9	ATLTON LUIZ GONCALVES FEITOSA	57,00	67
00337-9	MARIA JUCILEIDE PINHEIRO BEZERRA	57,00	68
00098-1	JOAO EDUARDO SILVA CARVALHO	56,75	69
00450-2	TONY MARQUES FERNANDES FERREIRA	55,75	70
00516-9	GERSON FERRAZ DE SOUZA	55,75	71
00106-6	SANDRA APARECIDA PAELRIBAS	55,25	72
01523-7	HIDERALDO LUIZ DE SOUZA	55,00	73
01288-2	MARIA SUELY FERNANDES	55,00	74
00287-9	QUEISE LEUCADIA DE SOUZA CARVALHO	54,75	75
01077-4	AFONSO GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	54,50	76
00468-5	LUCRECIA THOMAZ DE SOUZA MAYA	54,50	77
00750-1	MAGDA MARIA SOARES	54,25	78
00935-0	MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA	54,00	79
00859-1	JONILSON PEIXOTO DA SILVA ALEIXO	53,50	80
00701-3	WILDE ANTUNES LIMA	52,75	81

EDUCACAO ARTISTICA

00888-5	ELIANA CARMEN MENESES SILVA CASTRO	64,00	1
00232-1	REGINALDO ALVES DA SILVA	62,00	2
00869-9	GLAUCIA WOLFEY DE MELLO	61,75	3
00114-7	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA BEZERRA	60,25	4
01405-2	BORIS RODRIGUES GARAY	59,50	5
00488-0	MARILIN COSTA DOS SANTOS	57,00	6

C.L. PORTUGUESA

00317-4	GLORIA IRACEMA DORIA FERREIRA DE ALENCAR	76,75	1
01366-8	SUELY SCULTORI DA SILVA TELES	61,00	2
00401-4	JANE FAULSTICH DINIZ REIS	59,37	3
00866-4	ROSELI CAMPETTI	55,50	4
01361-7	MAURO MOREIRA BARBOSA	55,50	5
00812-5	ROBERTO PATROCINIO SILVEIRA	55,00	6
01177-0	FERRUCIO BURCO FERNANDES DA NOBREGA	54,25	7

PRATICAS INT. LAR

00288-7	ALMA AMORIM COUTINHO	69,50	1
00088-4	MARIA DAS GRACAS GOMIDE NASSER	67,00	2
00791-9	ALDA PEREIRA DA COSTA	65,62	3
00544-4	JACIRA SOARES ROSA DE CASTRO	64,00	4
00492-8	CARLA ELIANA GONCALVES DE ALCANTARA	63,50	5
00653-0	MAGDA GADELHA LUSTOSA	63,25	6
00153-8	NILDA BARROS E SILVA	61,50	7
00898-2	MARIA DA GRACA COSTA SUCUPIRA	60,50	8
00509-6	ILDA FERREIRA BATALHA	60,00	9
00959-8	MARIA DILZA REINECKEN DE ARAUJO	59,75	10
00801-0	ANA CONSOLACAO DA SILVA	59,50	11
00448-0	MARCIA GOMES DA SILVA	59,00	12
00267-4	IDENIR DA CUNHA E SILVA	58,50	13
00033-7	CARMÍ FEITOSA GONTIJO	57,50	14
01256-4	IDENE DE LOURDES CAMPOS	57,37	15
00412-0	MARIA DE JESUS MACIEL ISACKSSON	57,00	16
00849-4	JOSENILSON GUILHERME DE ARAUJO	55,50	17
00201-1	FRANCISCA DAS DORES SILVA DE ALMEIDA	55,00	18
00191-0	RAIMUNDA MARGARIDA LINHARES DIAS	53,50	19

PRAT.COM. E SERV.

00899-0	ADALBERTO DE AZEVEDO GUIMARAES	65,00	1
---------	--------------------------------	-------	---

PRAT.AGR. E EXTR.

00605-0	OVERLANDO TEIXEIRA DA SILVA	71,00	1
00677-7	ANA LUCIA MARQUES	54,00	2

PRAT. INDUSTRIAIS

00506-1	MARIA APARECIDA ORDONES LEMOS SALEH	79,25	1
---------	-------------------------------------	-------	---

2 - CLASSE - C

MATEMATICA

01974-7	MARILENA BITTAR	64,00	1
00650-5	FABIO NOGUEIRA CARLUCCI	62,75	2
01881-3	REGINA CELI FRANCA	58,75	3

FISICA

02031-1	CLAUDIO FERRETTI	69,25	1
01154-1	MARIA ELISA DE SOUZA	63,50	2

QUIMICA

00665-3	CLEIA REGINA FUCHS	62,50	1
00659-9	FATIMA MOREIRA SERRADO RIBEIRO	55,25	2

BIOLOGIA

00749-8	MAURO DELFINO NICOLINO	84,62	1
00610-6	EMILIA AUGUSTA BALDIS SERA	81,87	2
02207-1	GLENIO FERNANDES DE OLIVEIRA	77,12	3
00031-0	SILVIA MARQUES DE BRITO E SILVA	76,50	4
00460-0	DULCINEIA M MARQUES DOS SANTOS NAKAMURA	75,75	5
01746-9	ANA CRISTINA FRAGA CASTELLANI	73,25	6
00174-0	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS MATOS	72,12	7
01795-1	RITA DE CASSIA DE ARAUJO GONCALVES	70,87	8
02008-7	CASSIA MARIA CORREA	69,75	9
00844-3	SORAIA ARAUJO	68,87	10
01143-6	JUSSARA PEREIRA PRADO	67,75	11
00299-2	THEMIS LIMA DIAZ	67,00	12
01633-0	VERA MARIA DOS REIS	66,87	13
02053-2	ANACLETO DA LUZ RODRIGUES	65,00	14
00704-8	MARIA JOANA DE CARVALHO	64,62	15
00068-0	MARIA BERNADETE NECCHI	63,00	16
01364-1	HELENA ANGELO DOS SANTOS	59,12	17
00349-2	LUISA MARILLAC DE FRETTAS GONCALVES	59,00	18
01663-2	NEUSA MARIA CORREA QUEIROZ	58,75	19

SOCIOLOGIA

00269-0	WANDERLEY FERREIRA DA COSTA	78,75	1
01105-3	PAULA FRANSSINETTI COSTA DA SILVA	77,25	2
00067-1	VALERIA RODRIGUES MOTTA	76,75	3
01621-7	CRISTINA FRUTUOSO TEIXEIRA	74,75	4
01956-9	MASSAE WATANABE	74,50	5
00355-7	BRENDAN PATRICK WALSH	74,00	6
02040-3	IMARA DALONI PEREIRA DA SILVA	73,75	7
02024-9	LUIZ BENITO DE CARVALHO OLIVIERI	73,75	8
00065-5	JOSE DA SILVA LEAL	72,62	9
00376-0	MARIA LUIZA CARVALHO MARQUES FERREIRA	71,25	10
01102-9	ISADALVA RABELO FONTINELE	69,50	11
00149-0	MARINA TISAKU KUMON ZANDONADE	68,25	12
02117-2	WANDA CARLA MARCHTORO MENDES	67,62	13
00892-3	ELIANE VERAS SOARES	66,75	14
00113-9	CARMEN DOLORES SILVA DA SILVEIRA	66,75	15
00381-6	ENEIDA CARDOSO DE BRITTO CORREA	66,50	16
01670-5	JOAQUIM OZORIO PIRES DA SILVA	66,25	17
00254-2	JORGE LUIZ SANTOS	65,75	18
01526-1	FRANCISCO FERNANDO MOTEOLIVA ODRATIOTO	65,62	19
02030-3	MARIA DELFINA RIOS	65,25	20
00778-1	TEREZINHA DE JESUS MORAES MARRA	64,37	21
01964-0	JUSSARA PIAS DE OLIVEIRA RAMOS	64,00	22
00323-9	MARCIA PACHECO TETZNER LAIZ	63,75	23
01153-3	FRANCISCO DACIO BALBINO	62,75	24
00720-0	ADALCY GONCALVES GOMES DA SILVA	61,50	25
00771-4	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	61,00	26
01985-2	EDMAR DE SOUZA MOURA	57,75	27
01777-9	REGINA MARIA ZOLET	56,50	28
02144-0	LUIZ FERNANDO SUFFIATT	56,25	29
01879-1	SELENE MARIA DA COSTA SOTERO	56,00	30

INGLES

00929-6	ROSILANE MARIA DE PAULA ARAUJO	77,40	1
00812-5	ALAMIR AQUINO CORREA	76,90	2
00998-9	OFAL RIBEIRO FIALHO	76,70	3
01733-7	FRANCISCO ROBERTO VASCONCELOS DE LIMA	76,60	4
02290-0	GERALDO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	75,60	5
00539-8	GIZE MAY FLORES	71,60	6
02297-7	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LIMA	71,40	7
00264-0	JAQUELINE BRITO DE BARROS	69,00	8
01732-9	THAIS CARUSO AMAZONAS DA SILVA	68,80	9
00037-0	NILSEN DUTRA SANTANA	64,60	10
00723-4	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	56,20	11

FRANCES

00322-0	LUCILIA ALBERNAZ MUNDIM	80,20	1
01263-7	MARIE-FRANCE JEANNE LEONTINE DEPECHE	78,40	2
02294-2	MARIA LETICIA DE SALLES REDIG DE CAMPOS	77,40	3
01296-3	SYLVIA HELENA CYNTRAO	74,20	4
01576-8	MIRIAM HELENA CALLEGARO MOROSINI	73,20	5

01925-9	DENISE GILSELE DE BRITO DAMASCO	72,00	6
02242-0	IRACEMA GOMES SOARES	66,70	7
ESPAÑHOL			
00227-5	ELSA ELENA D SEIJAS DE PIOVESAN ZANINI	81,20	1
00210-0	DULCE MARIA CASSILHA ANDRIGUETO	80,00	2
00371-9	KORI YAANE BOLIVIA CARRASCO COSTA	79,00	3
02083-4	MARINA ORTEGA JUDICE	66,80	4
02097-4	MARIA MNEMOSINE ROCHA MENEZES	65,20	5
PROGRAMA DE SAUDE			
01426-5	MARIA THEREZA COELHO	82,00	1
01481-8	EDY GONCALVES MASCARENHAS	77,75	2
00394-2	SOLANGE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	77,25	3
00074-4	MARIA ARLETE TONHOLO DA SILVA	76,75	4
00556-8	ZULEIDE VELOSO LIMA	76,00	5
00373-5	ADARC FLOR OLIVEIRA ROQUETE	75,50	6
01083-9	LUIZALICE DE SOTTO MAYOR VIEIRA LIMA	75,50	7
01491-5	RESSU SILVA ARAUJO	75,25	8
01157-6	ZELUITA SOUZA GUIMARAES	75,25	9
01804-0	MARIA NATIVIDADE G DA SILVA T SANTANA	72,75	10
01290-9	JACINTA DE FATIMA SENA DA SILVA	72,50	11
01659-4	ADELAIDE FALCAO DA SILVA	72,00	12
00561-4	MARIA HELENA BAMBERG MORGADO	72,00	13
00328-0	MARIA EDUARDA DE BARROS	71,75	14
01991-7	MARIA DAS GRACAS DOS REIS	71,75	15
01098-7	CARMELITA GUIMARAES RIBEIRO	70,87	16
01500-8	MARILIA MENDONCA LEAO	70,50	17
01328-5	CLEIDE APARECIDA SILVA	70,00	18
00919-9	IVONE LIMA TEIXEIRA	69,50	19
02267-5	FLORIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	69,50	20
00432-4	MARIA LOURDES RIBEIRO DE MELO	69,50	21
01055-3	ANA NERI CAETANO DE ATAIDE DAS NEVES	69,25	22
02131-8	ANTONIA DE FATIMA GOMES	69,00	23
01095-2	MARIA LEDA GOMES FERNANDES	69,00	24
00870-2	LORENITA LUIZA POZZEBON	68,75	25
01178-9	LECIO BRAZ DE FARIA	68,50	26
00922-9	MAGALI TEIXEIRA COSTA	68,25	27
01519-9	EMILCY DA SILVA NERY	68,25	28
00628-9	MARIA NOELIA ALVES MACEDO	68,25	29
01764-7	ZELINDA PONTES	67,50	30
01084-7	MARIA DA GLORIA LIMA	67,50	31
01063-4	MARIA LUCIA PEREIRA PASSOS	67,25	32
00931-8	MARTA CAVALCANTI TEIXEIRA	67,25	33
00283-6	GERALDA MAGELA DE OLIVEIRA	66,00	34
00164-3	GLAICE PEREIRA VIEIRA	66,00	35
01918-6	IRACY MOREIRA BORGES	65,75	36
01464-8	CARMEN NEIVA RABELO	65,75	37
01899-6	EDISA BRITO LOPES PETRY	65,50	38
01076-6	ABIMAEI CARDOSO DE SOUSA	65,25	39
01917-8	ROSANGELA DE GUADALUPE KACHEL SERIGHELLI	65,12	40
01749-3	CLEUSA MARTINS DE QUEIROZ	65,00	41
02149-0	SANDRA REGINA DE ASSIS	64,75	42
01057-0	MARIA CELMA VIEIRA	64,00	43
00315-8	FRANCISCA ESTER BOSONKATRALA	63,75	44
01051-0	SANDRA MARIA AQUINO E SILVA	63,50	45
00736-6	GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM	63,50	46
01299-8	SILZIA RUTH GUIMARAES	62,75	47
02245-4	EVA ZAN PEREIRA	62,75	48
01039-1	TEREZINHA BORGES DE OLIVEIRA	62,75	49
01070-7	NAIDJA DE SOUZA LIRA	62,75	50
01074-0	MARILDA FERNANDES BRAGA	62,25	51
01501-6	ROSA NANCY URRIBARRI RUNZER SALLENAVE	61,50	52
01286-6	RAINUNDA JOSIETE PINTO COSTA	61,00	53
01992-5	SELMA REGINA ALLA	60,75	54
01549-0	IRENE MARIA CASAROTTO	60,50	55
01536-9	GLICE BARREIRA AMARAL	60,25	56
00354-9	WALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS	59,75	57
02246-2	ADRIANA DE SOUZA	59,50	58
02213-6	MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA	59,25	59
00920-2	VILMA VALDEVINA DE OLIVEIRA	59,25	60
01625-0	CACILDA TIEKO SUZUKI	58,50	61
01152-5	LENY NUNES DE BARROS	58,00	62

01395-1	GILDA MARIA DA SILVA	57,50	63
00843-5	CLIVIA SERGIO DE AQUINO	57,25	64
01623-3	MARLENE MARIA DE CAMARGO	57,25	65
00605-0	AGEU MEDEIROS	57,25	66
01520-2	DORACI DE ARAUJO	57,00	67
00290-9	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	57,00	68
00523-1	AURIMAR ANTONIO DEMENECH	56,62	69
01929-1	MANIA MARIA DE OLIVEIRA	56,50	70
00182-1	MARIA DE FATIMA CASTRO	55,25	71
01503-2	JORDAN FERNANDO DO VALLE	54,75	72
01996-8	MARIA DAS NEVES JORDAO OLIVEIRA	54,50	73
02021-4	MARIA DAS GRACAS ALVARES DA SILVA	52,50	74

ARTES PLASTICAS

00266-6	JANE TEREZINHA RODRIGUES DE MELO	70,75	1
01013-8	RAISSA XAVIER ROCHA CARNEIRO	68,50	2
00318-2	LUCINEIA TOMAZINI DE BRITO	68,00	3
00861-3	ANTONIO JOSE MIRANDA PUREZA	67,75	4
00279-8	BELONI CARMEN WEISE SANCHES	67,50	5
00552-5	GLAUCIA REGINA SEVERO SOARES	66,25	6
00330-1	KEYLA GUERREIRO COSTA	65,75	7
01570-9	ROSA MARIA CORREA PINHO	65,75	8
02015-0	ELISA DE SOUZA	65,25	9
00251-8	ANGELA LOPES FAGUNDES	65,25	10
02286-1	MARIA LUIZA FRAGOSO DESCRAGNOLLE TAUNAY	64,50	11
01220-3	MARCIA LUISA SIMIONATTO	62,25	12
02141-5	CRISTINA AZRA BARRENECHEA	61,50	13
00342-5	LUDMILIA SOARES DE OLIVEIRA DIAS	61,25	14
00384-0	AGNES DALDEGAN	61,00	15
00265-8	UIARA MARIA GOMES LUCENA	59,25	16
02089-3	BARBARA HAMU	58,00	17
02296-9	GEORGE LEAL SCHAFFLOR MELLO	56,25	18
00056-6	JAQUELINE CAMPOS VIEIRA	56,00	19

ARTES CENICAS

01018-9	IZABELA COSTA BROCHADO	78,40	1
01643-8	MARIA CRISTINA HERMETO DOLABELLA	74,00	2
01970-4	ANA CRISTINA DE CASTRO TEIXEIRA	70,00	3
01591-1	NOILZA SANTOS GONCALVES	64,40	4
01237-8	ORESTES DA SILVA CHAVES NETO	57,60	5

EDUCACAO MUSICAL

02047-8	SUELI HELENA DE MIRANDA	73,75	1
00043-4	SERGIO NOGUEIRA MENDES	71,25	2
00696-3	VANIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	67,75	3
00785-4	KATIA TEREZINHA LOURENCO DE OLIVEIRA	65,50	4
01567-9	MARTA MARIA DE CASTRO MILHOMES VASQUES	60,25	5

EDUCACAO FISICA

00908-3	ASTRID STUART CORREA BARRETO	84,25	1
00107-4	JOSEDIR PACIFICO GALVAO	84,00	2
00948-2	ALZIR LOPES MACIEL	83,50	3
00270-4	RICARDO DE FARIA OLIVEIRA	83,00	4
00243-7	PAULO GOMES DE SOUSA FILHO	83,00	5
00907-5	CINTHIA DE SOUZA XISTO FREIRE	82,25	6
00430-8	PAULO ROBERTO CORBUCCI	81,75	7
00441-3	CRISTINA CUNHA LIMA	81,50	8
00968-7	ALEXANDRE LUIZ GONCALVES DE REZENDE	81,25	9
00097-3	RIVALDO ARAUJO DA SILVA	80,87	10
00478-2	HUMBERTO ANDRADE	80,25	11
00891-5	GUILHERME TAIRA	80,00	12
00103-1	ROSSANA TRAVASSOS BENCK	79,75	13
00109-0	JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO	79,50	14
00425-1	NELLINGTON PINTO	79,25	15
00510-0	LUCILA SOUTO MAYOR RONDON DE ANDRADE	78,75	16
00110-4	MARIA TERESA MILANEZ	78,50	17
01457-5	ROSANGELA EVANGELISTA GUIMARAES	78,37	18
00850-8	MARCIO ANTONIO MARTINS SOUTO	78,00	19
01224-6	ROBERTO TADEU RAMOS	78,00	20

02288-8	NELSON GONCALVES DE SOUZA	78,00	22
00443-0	SOFIA HELENA LANPER MARTINEZ	78,00	23
00705-6	CEZAR ERMILIO GARCIA DE VASCONCELLOS	77,50	24
00175-9	PAULO CESAR VALENCA DE LIMA	77,50	25
01632-2	LUIS CARLOS PIMENTEL DA GAMA	77,50	26
00089-2	SIMONE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA	77,50	27
00679-3	HELTON PRUDENTE CARVALHEDO	77,25	28
00310-7	CRISTOS STYLIANOS KOKKINOS	77,12	29
00442-1	ANA LUCIA RISDEN UNGARETTI	77,00	30
00836-2	PEDRO BRAGA DA COSTA LIMA	76,75	31
00807-9	MARIA GORETI PINHEIRO DE SOUZA	76,50	32
01346-3	LUIZ HUMBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	76,50	33
00388-3	ANA RAQUEL DE CASTRO BABY JAROCHI	76,37	34
00409-0	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA	76,25	35
00972-5	EUGENIA KIMTE SUDA CAMACHO PESTANA	76,25	36
01156-8	ALFREDO ROSA DE LIMA JUNIOR	76,25	37
00734-0	PAULO EDUARDO SERRA	75,75	38
00297-6	RODRIGO PALMEIRAO DE ALVARENGA	75,50	39
01371-4	NORIBERTO BARBOSA DA SILVA	75,50	40
00828-1	JORGE ARY MARQUES DA SILVA	75,00	41
02074-5	MARIO MATTOS BACELAR	75,00	42
01472-9	MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE SILVESTRE	74,75	43
00405-7	ERNESTO WILHELMS NETO	74,75	44
00375-1	LUIZ RICARDO O'DONNELL TIMM	74,50	45
00555-0	TUNILIO TEIXEIRA MILHOMEN FILHO	74,25	46
00033-7	LUIZ NELSON MARCELINO DIAS	74,25	47
00735-8	EDSON DOURADO BARRETO	74,00	48
00029-9	CESAR ROMERO SOUSA	74,00	49
00971-7	ROSANA GOMES ZOLET	74,00	50
00756-0	CECILIA AUGUSTA FORSSARD PINCINATO	74,00	51
00102-3	HELOISA DOALCANTARA DE QUEIROZ PERES	73,50	52
00058-2	JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO	73,50	53
00213-5	CLAUDIA CEZAR RICHTER	73,50	54
00496-0	PAULO CESAR ROSA	73,50	55
00189-9	MARIA ELIANA MELO ARAUJO	73,50	56
00292-5	SILVIO GRANATO VALIM	73,50	57
00116-3	JOSE RIBAMAR DIAS RAPOSO	73,50	58
01355-2	FABIO RAMOS ROSA	73,00	59
00291-7	MARIA REGINA COELT DE SOUSA MATOS	73,00	60
01291-7	DANILO SILVESTRE JUNIOR	73,00	61
00012-4	MARIA DE FATIMA SILVA	73,00	62
00661-0	LEONORA BENVENUTO FACANHA	72,87	63
00550-9	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE MOURA	72,87	64
00192-9	MARCO ANTONIO MACIEL COSTA	72,75	65
00787-0	MARIA DO CARMO SIMAS ALVETTI	72,75	66
00359-0	JOSE MIRANDA MARQUES	72,50	67
01518-0	MARIA TERESA PINTO COELHO CALDEIRA	72,50	68
00431-6	PAULO GALANTE FILHO	72,50	69
01357-9	FRANCISCO DE JESUS NUNES CARVALHO	72,50	70
00273-9	JOSE DE ASSIS LACERDA DE ARAUJO	72,50	71
00818-4	CARLOS JOSE DE SIQUEIRA	72,50	72
01955-0	ZENOR COSTA DIAS	72,50	73
00042-6	MANOEL LUIZ PIMENTEL SOARES	72,50	74
00263-1	MARCELO DE BRITO	72,25	75
00582-7	MANOEL CARNEIRO DE MENDOCA NETO	72,25	76
00204-6	CARLOS EDUARDO MACHADO CABRAL	72,25	77
00501-0	LUIZ GONZAGA FILHO	72,25	78
00389-1	ANA CLARA OLIVEIRA LIBORIO	72,00	79
00639-4	HELENICE DE FATIMA SOUSA	72,00	80
01504-0	BONIPERTI ROSA DE OLIVEIRA	72,00	81
00350-6	TONE AGUIAR VIEIRA	72,00	82
00338-7	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA DIAS	71,75	83
01141-0	SELVA SILVEIRA DE QUEIROZ	71,75	84
02114-8	PAULO MURILLO COELHO PITA	71,75	85
01649-7	ANGELA OLIVEIRA JACINTHO DE ALMEIDA	71,75	86
00277-1	MIRIAN FARES	71,62	87
00794-3	REGINA NAVES RIBEIRO FERNANDES	71,62	88
00589-4	RENATO DIAS BATISTA	71,50	89
01406-0	MARIA LUISA DE OLIVEIRA PROENCA REZENDE	71,50	90
00201-1	MARCELO GIANZANTI DE MELO	71,50	91
00449-9	BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA	71,50	92
00680-7	KARLA CHAGAS TONIOLO	71,50	93
00415-4	MARCOS PENIDO CONSONE	71,50	94
00819-2	GERALDO CHAUL JUNIOR	71,50	95
00211-4	GILBERTO HIDEKI NATSUOKA	71,50	96

01465-6	SANDRA ROTH GUILHERME BRASIL	71,50	97
00177-5	MARCIA DE FRANCESCHI NETO	71,50	98
00087-6	EDSON SANTOS	71,37	99
00212-7	DELSON LUIZ BASTOS FERRO	71,00	100
00926-1	EDUARDO GODOY KRECKE	71,00	101
00640-8	ANAILDA GOMES DE MONICA	70,75	102
00225-9	JOSE ALTAMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	70,75	103
02069-9	FERNANDO LUIZ SEIXAS FARIA DE CARVALHO	70,62	104
00077-9	ALEXANDRE HENRIQUE LUCENA DE ARAUJO	70,62	105
00793-5	MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	70,62	106
00186-4	ROBERTO LIAO JUNIOR	70,50	107
00374-3	NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEN	70,50	108
01375-7	MARIA APARECIDA CECILIANO DE SOUZA	70,50	109
01417-6	ENA TEREZINHA DA CONCEICAO F BORGES	70,50	110
01212-2	TANIA MARIA DE VASCONCELLOS E VASCONCELO	70,50	111
00357-3	JOSELINO LOPES RAMALHO	70,37	112
01134-7	LEDUC AMARO DIAS FAUTH	70,25	113
00332-8	ROBERVAL DE JESUS BARBOSA	70,25	114
00708-0	MILTON HIDENOBU HOKINO	70,25	115
00049-3	MARCOS ANTONIO GOMES DE ARAUJO	70,25	116
00185-6	ULISSES DE ARAUJO	70,25	117
02298-5	JUARES BARBOSA DE ASSUNCAO	70,25	118
00331-0	ROSA MARIA ARIANI	70,00	119
00890-7	PAULO ROBERTO DE BRITO	70,00	120
00329-8	ELZA MARIA ARIANI BARBOSA	70,00	121
00321-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO	70,00	122
00353-0	NILZE MARIE SANTANA GUIMARAES	70,00	123
00063-9	FERNANDO JACKSON CONCEICAO DE ALENCAR	70,00	124
00356-5	MAURICIO SLEIMAN MIHESSEN	70,00	125
00158-9	ROSOLINDO NETO DE SOUZA VILA REAL	70,00	126
00001-9	GRACE RENEE CORREIA AFFE	69,87	127
01060-0	GERALDINO GONCALVES BASTOS	69,75	128
00197-0	JOSE BATISTA DA COSTA FILHO	69,75	129
01617-9	KARIN COELHO	69,50	130
00093-0	CARLOS DALLBOCA BUENO	69,50	131
00888-5	ANA CRISTINA CORREIA E SILVA	69,50	132
00319-0	AURICANDIDA RODRIGUES AGUIAR	69,25	133
00827-3	VANDA MARIA DE ARAUJO	69,25	134
00324-7	MARIA INES DE ARAUJO	69,25	135
00563-0	PAULO ROBERTO FERREGUETI GOES	69,25	136
00159-7	ANTONIO DANTAS DE SOUSA	69,25	137
02123-7	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	69,25	138
00636-0	JOSE ODAIR MEIRELES NUNES	69,00	139
00573-8	IONETE RABELO SANTANA GOES	69,00	140
00334-4	ANIBAL RIBEIRO OLIVO	69,00	141
00259-3	PATRICIA PETXOTO LEAO DE SOUZA	68,75	142
00016-7	GABRIEL SALGADO COURY	68,75	143
02154-7	ANA CLARA DO NASCIMENTO CALDAS	68,62	144
00700-5	MARIA CRISTINA TORRES DA SILVA	68,50	145
00147-3	GERALDO MAGELA QUINTAO	68,50	146
01982-8	CICERO RIBEIRO DE ARAUJO	68,50	147
01374-9	LUIZ ANTONIO FERMTANO	68,37	148
00511-8	ELIANA FLORESTA LIMA	68,25	149
01446-0	MATSUE SOLANGE TORATANI	68,25	150
00944-0	LIDIA ANGELA DE OLIVEIRA	68,25	151
00571-1	MARIA AMERICA MENEZES BONFIM	68,25	152
00586-0	ABRAO RICARDO PEREIRA GONCALVES	68,25	153
00240-2	SERGIO ALEXANDRE FRUCTUOSO	68,00	154
00352-2	VIRGINIA SOFIA DE OLIVEIRA MATOS	68,00	155
01595-4	IRINEU PEREIRA JUNIOR	67,75	156
00145-7	RIDAULT CAMPOS LIMA	67,75	157
01254-8	HERTA EVANGELISTA DA SILVA	67,75	158
01247-5	ANA MARIA MOREIRA FRAGOSO	67,75	159
00111-7	JOSE MARIA ALVES DE SOUZA FERREIRA	67,50	160
00475-8	GILSON PACHECO SOARES	67,50	161
01418-4	LINDAURA PIRES DURAES LEMOS	67,50	162
00641-6	JOSE ADAILTON CARNEIRO	67,50	163
01331-5	OSMAR MOURAO JUNIOR	67,25	164
00699-8	MARCELLE MARIA DA SILVA VASCONCELLOS	67,00	165
00811-7	SONIA LUZIA DALPIAZ	67,00	166
02187-3	CHRISTINA MARIA THIES SEN	67,00	167
00143-0	LUZINA DE MARIA CAMPOS LIMA	67,00	168
01899-0	DENISE MANCEBO ZENICOLA	66,87	169
01390-0	SOLANGE LOPES MARQUES	66,75	170
00860-5	GERLANE HENRIQUE DE AQUINO	66,75	171

02014-1	MONICA MARIA GONCALVES MARQUES	66,75	172
00466-9	ANA ALICE TOMAZ FERREIRA	66,75	173
00739-0	AUXILIADORA DO REGO BORGES	66,75	174
00298-4	OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	66,75	175
00656-4	PAULO FONSECA DA SILVA	66,50	175
01447-8	MAURO ULHOA DE FARIA	66,50	177
02272-1	EVANGELO ZANETTI FRANCO	66,50	178
00242-9	EMANOEL VIEIRA LIMA	66,50	179
00465-0	JOSE ROBERTO BIAZON	66,50	180
01336-6	RICARDO LUIZ PACE	66,50	181
00272-0	CARLOS ANTONIO COSTA CARDOSO	66,25	182
02106-7	EMANDRU MAGALHAES JUNIOR	66,25	183
00151-1	ISABEL GUILHON HENRIQUES	66,25	184
00434-0	PEDRO IGOR DE LIMA RODRIGUES	66,25	185
00638-6	ELISABETE FATIMA DE SOUSA	66,25	186
00629-7	CHARLES RAMON VIEIRA	66,12	187
00595-3	PAULO DE TARSO SALES	66,00	188
00229-1	CATIA DE SOUZA BAPTISTA	66,00	189
02046-0	MARCILIO LIMA DA CUNHA	65,75	190
00988-1	NELSON CABRAL	65,75	191
01377-3	IVO GERALDO BELLO BRAGDIE	65,75	192
01719-1	ELISA PRATA DA SILVA LOPES	65,75	193
01989-5	CARLOS ADAIL BELMONTE DOS SANTOS	65,50	194
01727-2	JOAO VICENTE DE SOUSA MARCAL	65,50	195
00655-6	FERNANDO ANTONIO CARDOSO GARRIDO	65,50	196
00261-5	MILTON ANTONIO PADUAN	65,50	197
01269-6	MAYDA DE CASTRO SILVA	65,50	198
00072-8	FABIO DO CARMO MEIRELES	65,25	199
01416-8	MARILIA DE BRITO AMARAL	65,25	200
00730-7	ANA AMELIA DE CASTRO ESMERALDO	65,25	201
01080-4	MARCIA DE FATIMA BIAGE TEIXEIRA	65,25	202
00023-0	JOEL JOSE COSTA DA SILVA	65,25	203
01754-0	KLEBER FRAGOSO DA SILVA	65,25	204
00171-6	AUGUSTO CESAR NOBREGA PORTELA	65,12	205
01943-7	ROBERTO JENKINS DE LEMOS FILHO	65,00	206
01196-7	DARILDO LUCIO DE OLIVEIRA	65,00	207
00752-8	ALUISIO LOPES BRAGA	65,00	208
00131-7	KEILA MARIA DIAS CARMO LOPES	65,00	209
01383-8	ANASTACIO RAIMUNDO BARBOSA FILHO	64,75	210
00413-8	ELVID MARCOS BOATO	64,75	211
00625-4	ROSANGELA DE SOUZA RAIMUNDO	64,75	212
00305-0	LUCIO GONCALVES FERRAZ	64,75	213
00402-2	WAGNER MARTINS	64,75	214
00506-1	ALCIONE SALES SOBRAL	64,50	215
01036-7	ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS	64,50	215
01264-5	MARCO ANTONIO DE LIZ KOEHE	64,50	217
01176-2	RICARDO BERNARDO MAYOLINO	64,50	218
01858-9	LUCILIA FASTORE MACEDO ALVES	64,50	219
00448-0	ERITO PEREIRA DA CUNHA	64,25	220
01517-2	DENIS SOARES RIBEIRO DA SILVA	64,25	221
02293-4	ESER AVELINO DA SILVA	64,25	222
01339-0	MARIA HELENA RIBETRO BALDIOTTI	64,25	223
00693-9	ANA CRISTINA DINIZ VIEIRA	64,00	224
01920-8	RAQUEL MATSUE AZEVEDO TAKAYAMA	64,00	225
00038-8	RICARDO MOHN	64,00	225
01593-8	MARIA PIA SALES SANTOS	64,00	227
00796-0	MARIA MARCIA PRAZERES AMORIM	63,87	228
02197-0	JOSE CARLOS LEMOS BARBOSA	63,75	229
00994-6	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO	63,75	230
00697-1	VANDA MARIA CERSOSIMO DE SOUZA	63,75	231
00267-4	APARECIDA FATIMA SANTANA FERREIRA KUJAVO	63,75	232
00477-4	JOSE ROBERTO BARBOSA VILELA	63,75	233
00395-6	MARCIO RIBEIRO SILVA	63,75	234
00169-4	WALTER LEASTRO SANTOS	63,75	235
00526-6	MARIA TERESINHA LEMOS PINTO DE ABREU	63,75	235
00808-7	REGINA LICIA RODRIGUES DE SOUZA	63,75	237

01223-8	ANA LUCIA LEAO MATA	63,75	238
00695-5	ROGERIO SCARDINE ASSIS	63,62	239
02195-4	WILMAR SANTANA DE ARAUJO	63,50	240
00854-0	MAURICIO FARIA	63,50	241
00128-7	LUCIA MARIA DA LUZ GOMES	63,25	242
00666-1	IVAN PACHECO CAVALCANTE FILHO	63,25	243
00593-2	LINCOLN LOPES DA SILVA	63,00	244
01389-7	DEISE LEA MARQUES	63,00	245
00336-0	CARMEN VIRGINIA CARVALHO BARREIRA SANTIA	63,00	246
01020-0	IRINEU TAIZO MYVA	63,00	247
00607-6	DAISY LEAO CGELHO BEROJO	63,00	248
00288-7	SONIA SOARES DIAS	63,00	249
00495-2	CARLOS EDUARDO MAYA VIANA	63,00	250
00346-8	MARISE SEVERO DE SOUZA PEREIRA	63,00	251
01677-2	HUMBERTO AIRES BONTEMPO	62,75	252
01451-6	FLAVIO LUIZ THIESSEN	62,75	253
00884-2	ERNANDES LUIZ DE SOUZA	62,75	254
00894-0	DULCE MARIA FELISSIMA DE SOUSA SILVA	62,75	255
00236-4	MARIA JOSE MARTINS IRINEU	62,50	256
01513-0	WAGNER DE OLIVEIRA MESQUITA	62,50	257
00962-8	SIMONE DA SILVA TOSI	62,50	258
00041-8	NORMA MELO SOARES	62,50	259
02070-2	CARLOS ARTUR MACHADO VIDAL	62,37	260
00832-0	JOSE HENRIQUE ARAUJO CORDEIRO DA SILVA	62,25	261
00104-0	JOSE RICARDO ALVES DE FREITAS	62,25	262
00814-1	CLAUDIA LUCIA REYS DA SILVA	62,25	263
00130-9	CIRLEI DA APARECIDA BRANDAO LOPES	62,25	264
01898-8	LUZIA CRISTINA MAIA	62,00	265
00180-5	LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEN	62,00	266
01411-7	MARCIA AYAN FERREIRA	62,00	267
00444-8	LUCELIA FERNANDES PINHEIRO	62,00	268
00464-2	ELIARDO EZEQUIEL DE MESQUITA	62,00	269
01342-0	MARIA APARECIDA RESENDE	62,00	270
01011-1	DOMINGOS FRAGA SALGADO	61,87	271
00877-0	ERODITES CORRENTE DA CAMARA	61,87	272
00386-7	MAURO CESAR CACACA	61,75	273
00025-6	LUCIO OTON DE LIMA	61,75	274
00262-3	ANTONIO MARCIO RIBEIRO	61,75	275
02080-0	JOSE CARLOS DE BRITTO VIDAL FILHO	61,75	276
00196-1	RACHEL IMACULADA DE CASTRO	61,75	277
00873-7	ELIAS PAULINO DA COSTA	61,50	278
00300-0	MEYRE MALENA ALVES RODRIGUES	61,50	279
00536-3	JAMIR CARLOS GARCEZ	61,50	280
00493-6	MARGARET ROSE FERREIRA LIMA MAYA VIANA	61,50	281
00306-9	SHIRLEY DUARTE FERRAZ	61,50	282
01146-0	CRISTINA DE FATIMA LEAL OLIVEIRA	61,50	283
00344-1	EDILENE CAMPOS DE QUEIROZ	61,50	284
00967-9	FRANCISCO MENEZES BONFIN	61,25	285
00253-4	SALVADOR TRINDADE JUNIOR	61,25	286
00141-4	ROSANA ALVES COSTA	61,25	287
01911-9	MARCIO DA COSTA ARRUDA	61,12	288
00115-5	SONALY CARVALHO DE MIRANDA	61,00	289
02035-4	PAULO ROBERTO MARTINS PEREIRA	61,00	290
01986-0	ROSA MARIA GOMES DA SILVA NUNES	61,00	291
01523-7	GERALDO HENRIQUE BIM DE ARAUJO	60,75	292
01679-9	ETNALDA NUNES LEITE SIQUEIRA	60,75	293
00642-4	IDALINA APARECIDA LUCAS COSTA	60,50	294
00410-3	CARLOS ROBERTO FLEURY SEIDL	60,37	295
01049-9	DILSON THOMAS DA FONSECA	60,25	296
00004-3	CARLOS ROBERTO DE PAULA	60,25	297
02055-9	KATIA GIESELER	60,25	298
00119-8	ANTONIO JOSE FERNANDES DUARTE	60,25	299
00789-7	ELIETE CARVALHO SANTOS	60,25	300
01683-7	HENRIQUE CORREA SOARES	60,25	301
01758-2	MARCOS RODRIGUES MENDES	60,12	302
00624-6	NADIA SOARES PORTO	60,00	303

00893-1	BEATRIZ DE MATTOS CUNHA	60,00	304
01748-5	MARCIA RABELLO COSTA GOMES	60,00	305
00805-2	MARIO LUCIO SOUSA DANTAS	60,00	306
01295-5	RICARDO FERREIRA	60,00	307
02050-8	RENATO MIRANDA	60,00	308
00621-1	IARA LUCIA BANDEIRA MARINHO DE SOUSA	59,75	309
01633-9	MARILENE DO MONTE SEABRA	59,75	310
00150-3	ELOIA NASCIMENTO MOREIRA	59,75	311
00722-6	LUIZ CARLOS DA SILVA RIBEIRO	59,75	312
01338-2	MARCO ANTONIO VEIGA MEDEIROS	59,62	313
00648-3	SANDRA ESTELA BONFIM	59,50	314
01435-4	PAULA ALCANTARA PEREIRA	59,50	315
00649-1	RONALD CANDIDO DA SILVA	59,25	316
00036-0	MARIA NEPOMUCENO DUSI	59,25	317
00191-0	IVANI SANTOS DA SILVA MEDEIROS	59,25	318
01919-4	MARCIA REGINA FERREIRA DE CARVALHO	59,25	319
01901-1	VERA LUCIA MEDEIROS TORRES	59,25	320
01048-0	MARIA REGINA PAES CAVALCANTI	59,25	321
00881-8	EDGAR SILVA COSTA	59,00	322
00702-1	MAC MAGNO RODRIGUES SANTOS	59,00	323
00160-0	HENRRY FERNANDES RIBEIRO	59,00	324
00190-2	CRISTINA ROCCA	59,00	325
00060-4	ENEIDA BARBOSA DE ASSIS	59,00	326
00686-6	LUIZ CARLOS B DE OLIVEIRA	59,00	327
01372-2	SOLANGE GOMES RIBEIRO	58,75	328
00757-9	PAULO RUBEM SOUZA ALMEIDA	58,75	329
00142-2	SANDRA REGINA MONTEIRO MENDES	58,75	330
00407-3	LUCIANO AUGUSTO SILVA TERTONIOR DE ALMEI	58,75	331
01400-1	IMACULADA APARECIDA DE MELO	58,75	332
00195-3	ANDRE LUIZ DIAS PONTES	58,75	333
00392-1	EUVANIS DE SOUSA MORENO SILVA	58,62	334
00982-2	CYNTHIA MA OLIVEIRA DA C CAVALCANTI	58,62	335
00086-8	EUDERICO ROSANA BATISTA	58,62	336
00176-7	HERMINIO SOTERO NETO	58,62	337
00035-3	WILSON ROBERTO MAGALHAES	58,50	338
00316-6	LUIS ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	58,50	339
00348-4	RONALDO RESENDE RODRIGUES	58,25	340
00351-4	ARY FACANHA DE SA FILHO	58,25	341
00024-8	RONELIO CESAR SANTANA PEREIRA	58,25	342
00622-0	JOSE MARIA SILVA DE SOUSA	58,25	343
00490-1	ELTON FERNANDO DOS SANTOS BORGES	58,25	344
02215-2	ROMULO ANTONIO DE ARAUJO SOUZA	58,25	345
00525-8	WILTON GENESIO DA COSTA	58,25	346
01026-0	NEILANDIA MARIS OTAVIANO DE ALMEIDA ALVE	58,12	347
02023-0	GUALTER LEAL SCHAFFLOR MELLO	58,00	348
01563-6	SEBASTIAO CARNEIRO RODRIGUES	58,00	349
00294-1	JOSE LUIS MARTINS IRINEU	58,00	350
00146-5	JULIO CESAR DE ALENCAR DANTAS	58,00	351
00285-2	JOSE DE ALENCAR MACARIO DA COSTA	58,00	352
00069-8	ELIAS RAIMUNDO DE LIMA	57,75	353
00637-8	ALEXANDRE CANABRAVA ABDALA	57,50	354
01332-3	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVEIRA	57,50	355
01397-8	ROGERIO ARAUJO DIAS	57,25	356
00452-9	VASCO TADEU DE SOUZA NAVES	57,25	357
00931-6	CLEIDE DE FATIMA MOREIRA	57,25	358
00439-1	MARIA FERNANDA LIMA DE AGUIAR SILVEIRA	57,25	359
00390-5	CLEA DOS SANTOS DAMASCENO	57,12	360
01971-2	AUREO ALEXANDRE SPERANZA	57,00	361
00451-0	LUCIANA MARTINS CLEROT	56,75	362
01470-2	EDUARDO CAVALLARI DE OLIVEIRA	56,75	363
00800-1	JORANI FREIRE DA SILVA	56,75	364
02248-9	STAEI MOREIRA PRUDENTE	56,50	365
01082-0	MARIO RICARDO LYRIO DA SILVA	56,25	366
01226-2	MARICIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	56,25	367
00990-3	ROSIMARY FERREIRA DE MORAIS	56,25	368
00054-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	56,25	369

00117-1	ANA AMELIA DE ARAGAO FREIRE	56,00	370
00513-4	BEATRIZ DE LARA MIA	56,00	371
01498-2	VILMAR CASTILHO DAS OLIVEIRAS	56,00	372
01112-6	JOSE DIONISIO FILHO	56,00	373
00879-6	JORGE ERIC MENEGUZZO	55,75	374
00483-9	CLEBER DOS SANTOS PINTO	55,75	375
00152-0	ANA LAURA PATIVA MELO	55,25	376
00790-0	ADRIA MARIA BARROS DE MENDONCA	55,25	377
00591-6	USVALDO LUIS CORREA	54,75	378
02082-6	MAURO GONCALVES STIGILTANAO	54,62	379
01788-4	ADRIANA SACHA JUNHO	54,50	380
00400-6	LINDALVA BISPO PEREIRA	54,25	381
00198-8	ELIANE SIMOES SILVA	54,25	382
01449-4	TANIA MARIA ALVES BEZERRA	54,25	383
01414-1	WALTER DE OLIVETRA	52,50	384

MUSICA

01206-8	LUIZ ALBERTO TIJANA	72,50	1
00021-3	MARTA ELISA EICHLER	72,60	2
01626-8	LOURDES MARIA UNGARELLI	71,40	3
00748-0	MUNICA DE FREITAS MONTEIRO	62,80	4
00369-7	EDNA MARIS MENDES COSTA	61,80	5

HOMOLOGO
BRASILIA, 6 102 11 1987.

JOSE SILVA QUINTAS
DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PREÇO DESTA EXEMPLAR Cz\$ 1,50